

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	2

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	3
2.3 - Outras informações relevantes	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	9
3.4 - Política de destinação dos resultados	10
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	12
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras informações relevantes	16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	17
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	30
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	32
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	38
4.5 - Processos sigilosos relevantes	39
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	40
4.7 - Outras contingências relevantes	41
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	42

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	43
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	45
5.3 - Descrição dos controles internos	47
5.4 - Alterações significativas	49
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	50

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	51
6.3 - Breve histórico	52
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	55
6.6 - Outras informações relevantes	56

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	57
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	60
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	61
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	63
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	64
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	65
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	66
7.8 - Políticas socioambientais	67
7.9 - Outras informações relevantes	69

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	73
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	74
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	75
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	76

Índice

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	77
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	78
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	80
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	81
9.2 - Outras informações relevantes	82

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	83
10.2 - Resultado operacional e financeiro	103
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	105
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	106
10.5 - Políticas contábeis críticas	108
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	109
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	110
10.8 - Plano de Negócios	111
10.9 - Outros fatores com influência relevante	112

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	113
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	114

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	115
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	120
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	124
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	125
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	126
12.7/8 - Composição dos comitês	129
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	130

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	131
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	132
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	133
12.13 - Outras informações relevantes	136

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	137
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	139
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	143
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	146
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	147
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	148
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	149
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	150
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	151
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	152
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	153
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	154
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	155
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	156
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	157
13.16 - Outras informações relevantes	158

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	159
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	161

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	162
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	165
14.5 - Outras informações relevantes	166
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	167
15.3 - Distribuição de capital	171
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	172
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	173
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	184
15.7 - Principais operações societárias	185
15.8 - Outras informações relevantes	190
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	191
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	192
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	200
16.4 - Outras informações relevantes	201
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	202
17.2 - Aumentos do capital social	203
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	204
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	205
17.5 - Outras informações relevantes	206
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	207
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	208

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	209
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	210
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	211
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	212
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	213
18.8 - Títulos emitidos no exterior	214
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	215
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	216
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	217
18.12 - Outras informações relevantes	218
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	219
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	220
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	221
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	222
20.2 - Outras informações relevantes	224
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	225
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	226
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	229
21.4 - Outras informações relevantes	230

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Benjamin Ribeiro Quadros

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos



DECLARAÇÃO

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
Rua Sete de Setembro, 111, Centro
CEP: 20050-901- Rio de Janeiro - RJ

Prezados,

Eu, **Benjamin Ribeiro Quadros**, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia atesto que:

- a. Revi o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

São Paulo, 31 de maio de 2017.


BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.
Benjamin Ribeiro Quadros
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Tel.: (11) 2126-7029 / 2126-7020 / Fax: (11) 2126-7099
E-mail: ri@brq.com

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0022-53
Período de prestação de serviço	01/11/2009 a 28/03/2016
Descrição do serviço contratado	Serviços de Auditoria Independente para análise das demonstrações financeiras e notas explicativas referentes aos exercícios sociais de 2012 a 2015, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o Balanço Patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, das mudanças do patrimônio líquido, dos resultados abrangentes, dos fluxos de caixa e do valor adicionado da Companhia para o exercício do ano de 2012, 2013, 2014 e 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e normas internacionais de relatório financeiro para as demonstrações financeiras consolidadas.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no exercício social de 2015 foi de R\$ 373.177,84 (Trezentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) relativos a serviços de auditoria. Importante informar que não foi prestado nenhum outro serviço além da auditoria.
Justificativa da substituição	Substituição do auditor independente KPMG Auditores Independentes por Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., a partir do exercício social de 2016 em razão da melhor proposta comercial apresentada e decisão da Companhia em realizar rodízio de auditores, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de março de 2016.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve a ocorrência de discordância.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Luiz Claudio França de Araújo	01/12/2012 a 28/03/2016	079.525.807-01	Av. Almirante Barroso, 52, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-000, Telefone (21) 35159400, Fax (21) 35159400, e-mail: lcaraujo@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	29/03/2016
Descrição do serviço contratado	A EY Brasi foi contratada para realizar a auditoria e emitir relatório sobre as demonstrações financeiras da BRQ Soluções em Informática S.A. para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2017.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores independentes no exercício social de 2017 será de R\$ 337.658,31 (Trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquanta e oito reais e trinta e um centavos) relativos a serviços de auditoria. Importante informar que não foi prestado nenhum outro serviço além da auditoria.
Justificativa da substituição	Não se Aplica
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se Aplica

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Claudio Camargo	29/03/2016 a 30/12/2016	812.937.989-91	Av. Juscelino Kubitscheck, 1909, 1909, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733649, Fax (11) 25734901, e-mail: claudio.camargo@br.ey.com
Emerson Pompeu Bassetti	31/12/2016 a 29/03/2018	284.144.338-80	Av. Juscelino Kubitscheck, 1909, 1909, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733249, Fax (11) 25734901, e-mail: emerson.pompeu@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

A Companhia tem como política a não contratação de serviços não relacionados à auditoria externa com os auditores independentes, para preservar sua independência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)
Patrimônio Líquido	72.138.296,79	78.598.813,58	75.764.939,87
Ativo Total	145.792.842,51	158.702.343,11	160.678.924,38
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	350.245.743,17	426.362.800,31	425.830.159,93
Resultado Bruto	65.772.909,71	83.185.436,36	72.758.633,47
Resultado Líquido	-4.221.004,67	6.474.946,66	930.052,43
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	129.996.569	129.996.569	129.974.347
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,550000	0,600000	0,580000
Resultado Básico por Ação	-0,032500	0,049800	0,007200
Resultado Diluído por Ação	-0,03	0,05	0,01

3.2 - Medições não contábeis

a. Valor das medições não contábeis

(Em Reais)	Exercício Social (31/12/2014)	Exercício Social (31/12/2015)	Exercício Social (31/12/2016)
EBITDA	10.862.403,21	16.063.417,33	30.168,11
Margem EBITDA	2,558	3,77%	0,01%

b. Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(Em Reais)	Exercício Social (31/12/2014)	Exercício Social (31/12/2015)	Exercício Social (31/12/2016)
Lucro Líquido do Exercício	930.052,43	6.474.946,66	(4.221.004,67)
Prejuízo do Exercício Resultante das Operações Descontinuadas	-	-	102.678,00
Imposto de Renda e Contribuição Social	951.197,10	2.180.236,74	(1.637.987,15)
Resultado Financeiro Líquido	2.866.670,33	1.745.692,88	(243.717,90)
Depreciação e Amortização	6.114.483,35	5.662.541,05	6.030.200,19
EBITDA	10.862.403,21	16.063.417,33	30.168,11
Receita Operacional Líquida	425.830.159,93	426.362.800,31	350.245.743,17
Margem EBITDA	2,558	3,77%	0,01%

c. Motivo pelo qual a Companhia entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527/12.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse

3.2 - Medições não contábeis

sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM 527/12.

Na Companhia, o EBITDA é utilizado como ferramenta para medição de desempenho e parâmetro de comparação com outras empresas, pois tem a vantagem de não ser afetado por variáveis específicas de determinados países ou regiões, como taxas de juros, regras de depreciação e diferenças tributárias. Desta forma, a utilização deste indicador permite que a Companhia analise mais do que apenas seu resultado final (lucro ou prejuízo), que muitas vezes é insuficiente para avaliar seu real desempenho por ser frequentemente influenciado por fatores além dos operacionais. No entanto, o EBITDA apresenta certas limitações, como não considerar o montante de reinvestimento necessário para a manutenção da capacidade produtiva (consumido pela depreciação), podendo transmitir uma falsa ilustração da liquidez da Companhia, assim requerendo que tal indicador seja utilizado em conjunto com outras medições contábeis para que possa ser mais bem interpretado.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não houve a ocorrência de nenhum evento subsequente às últimas demonstrações financeiras.

3.4 - Política de destinação dos resultados

a. Regras sobre retenção de lucros:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Do lucro líquido apurado ao fim do exercício social serão, primeiramente, deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda; 5% (cinco por cento) serão, então, aplicados na constituição da reserva legal; 25% (vinte e cinco por cento), pelo menos, para pagamento de dividendos. Havendo saldo dos resultados, o mesmo ficará à disposição da Assembleia Geral.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Em 29/04/2015, todas as ações preferenciais foram convertidas em ações ordinárias e a destinação de 30% (trinta por cento) do lucro líquido para constituição do Fundo de Resgate foi excluído do Estatuto Social da Companhia; desta forma em 31/12/2015 do lucro líquido apurado ao fim do exercício social serão, primeiramente, deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda; 5% (cinco por cento) serão, então, aplicados na constituição da reserva legal; 25% (vinte e cinco por cento), pelo menos, para pagamento de dividendos. Havendo saldo dos resultados, o mesmo ficará à disposição da Assembleia Geral.

b. Regras sobre distribuição de dividendos:

De acordo com o Estatuto Social vigente nos exercícios sociais findos em 30/12/2014, 31/12/2015 e 30/12/2016, a distribuição de dividendos, após a provisão para pagamento de eventuais prejuízos acumulados e da provisão para o imposto sobre a renda, será pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido.

A Diretoria, ouvido o Conselho de Administração, poderá "ad referendum" da Assembleia Geral, que deliberará imediatamente, antecipar a distribuição de dividendos.

Os dividendos obrigatórios não serão pagos no exercício em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

Finalmente, reverterão em favor da Companhia os dividendos e juros sobre o capital próprio que não forem reclamados pelos acionistas dentro do prazo de 03 (três) anos após a data em que forem colocados à sua disposição.

3.4 - Política de destinação dos resultados

c. Periodicidade das distribuições de dividendos:

Após levantamento do balanço patrimonial e das demonstrações da Companhia convocar-se-á, Assembleia Geral Ordinária para discutir e deliberar sobre ditas demonstrações e para deliberar sobre a destinação do resultado e distribuição dos dividendos.

A Companhia poderá ainda, por deliberação do Conselho de Administração, mandar levantar balanço trimestral e/ou semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços.

O Conselho de Administração poderá também declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, devendo, neste caso, tais dividendos, se distribuídos, serem descontados do valor devido a título de dividendos mínimos obrigatórios.

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais:

Não há eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável a Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015	Exercício social 31/12/2014
Lucro líquido ajustado	-4.514.437,29	6.047.993,83	852.382,91
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,250000	0,250000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	0,076948	0,011250
Dividendo distribuído total	0,00	1.511.998,46	213.095,73
Lucro líquido retido	0,00	4.854.310,84	684.149,44
Data da aprovação da retenção		29/04/2016	29/04/2015

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
		0,00				
Dividendo Obrigatório						
Ordinária			1.511.998,46	28/06/2016	213.095,73	06/05/2015

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Em 11 de novembro de 2015 a Companhia aprovou a Proposta da Administração de destinação do saldo existente na conta denominada “Fundo de Resgate”, no valor de R\$ 5.334.100,33 (cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cem reais e trinta e três centavos), para distribuição de dividendos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, os dividendos foram pagos no dia 16 de novembro de 2015.

Em 09 de junho de 2017 a Companhia aprovou a Proposta da Administração de destinação parcial do saldo existente na conta denominada “Reserva de Retenção de Lucros”, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), para distribuição de dividendos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, a serem pagos no dia 03 de julho de 2017.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2016	73.654.545,72	Índice de Endividamento	102,10000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2016)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		770.185,70	100.461,34	0,00	0,00	870.647,04
Empréstimo	Garantia Real		4.085.618,14	9.055.415,31	4.713.269,59	0,00	17.854.303,04
Títulos de dívida	Quirografárias		53.875.470,50	1.054.125,14	0,00	0,00	54.929.595,64
Total			58.731.274,34	10.210.001,79	4.713.269,59	0,00	73.654.545,72
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

A Companhia considera que não existem outras informações relevantes além das apresentadas nos itens anteriores.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa e liquidez podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer dos fatores de risco descritos a seguir.

Os riscos abaixo descritos são aqueles que conhecemos e que atualmente acreditamos que podem afetar os negócios, outros riscos adicionais não conhecidos atualmente podem também nos afetar adversamente no futuro.

a. ao emissor

01. Capacidade de contratação de mão de obra - A atividade principal da Companhia depende de um grande número de empregados e o seu sucesso depende, em grande parte, da capacidade de contratar, treinar e manter pessoal qualificado. Existe forte e contínua concorrência no setor em que a Companhia atua quanto à contratação de profissionais na área técnica. Adicionalmente, a conjuntura econômica pode influenciar a capacidade de contratação e retenção de empregados, devido ao aumento da concorrência direta ou indireta por recursos humanos. A Companhia pode não conseguir atrair, treinar e manter pessoal com as necessárias qualificações para atender aos clientes, o que poderá afetar diretamente o negócio, resultados operacionais e consequentemente a situação financeira da Companhia.

02. Capacidade de absorção do custo de mão de obra - Os salários e benefícios dos empregados da Companhia são os seus custos mais significativos. Os níveis de salário para empregados vêm aumentando nos últimos anos, em função de novas leis, acordos sindicais e outras razões, tais como concorrência de mercado, crescimento econômico do País, e maior demanda por serviços de Tecnologia. Em julho/2017 está previsto a reoneração da folha de pagamento onde o INSS deixará de ser 4,5 % sobre a receita e passará a ser 20 % sobre a Folha. É possível que a Companhia não consiga repassar os aumentos de salário aos preços de seus serviços, o que pode vir a reduzir a margem de lucro da Companhia.

03. Previsibilidade da receita - Mais de 60% da receita da companhia está lastreada em contratos cujos prazos variam de 2 a 4 anos, que podem ser agrupados em 3 categorias, conforme suas características e tipos de risco:

- a. Contratos que estabelecem valor/hora de venda fixos, porém sem garantia de demanda mínima ou máxima. Variações de demanda não previstas podem gerar custos de ociosidade no caso de baixa demanda ou penalizações contratuais por não atendimento de SLAs (Service Level Agreement) no caso de alta demanda.
- b. Contratos que estabelecem preços, indexadores base para reajustes, periodicidade para reajustes e valores de demanda mensal, mas que preservam aos contratantes o direito de encerrá-los sem aviso prévio.
- c. Contratos que estabelecem preços fixos, indexadores, e periodicidades para reajustes, mas que não estabelecem níveis máximos de demanda. Em tais contratos a BRQ fica vulnerável a variações de demanda acima do planejado, com impacto em margem.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

04. **Acuracidade do planejamento** - A Companhia poderá não alcançar suas previsões financeiras ou poderá tomar decisões inadequadas em razão de previsões erradas, mudanças de cenários ou outros fatores. Receitas provenientes da prestação de serviços de tecnologia são de difícil previsão e podem oscilar, especialmente em tempos de instabilidade política e econômica. Erros de planejamento e orçamento tendem a prejudicar muito nossos resultados operacionais, na medida em que dificultam a gestão das equipes, com impacto direto nos índices de ociosidade, produtividade e giro de profissionais (turnover). Complementar a isto, o resultado e o patrimônio líquido podem ser afetados por mudanças que ocorrem em projetos com valor fechado. Para projetos de desenvolvimento de aplicações com preço fechado, o reconhecimento de receita é baseado no custo incorrido e em alguns casos pode haver aumento no custo causado por problemas durante a condução dos projetos. Estes projetos podem, portanto, ficar com custos maiores do que previstos e conseqüentemente a receita que foi reconhecida antecipada baseada no cenário de custos menores, será revertida e readequada aos novos custos.

05. **Concentração da receita** - A Companhia tem grande parte de sua receita proveniente dos setores financeiro, seguradoras e processadores de cartões, que no Brasil são relativamente concentrados num número reduzido de clientes. A receita da Companhia depende principalmente do segmento de Serviços de Tecnologia, especificamente das atividades de desenvolvimento de Aplicações e Soluções e Consultoria, que representa 87,5% do total em 2016. O segmento de Digital, Infraestrutura e BPO, correspondem a menos de 12,5% da receita total da Companhia. O detalhamento de cada um destes segmentos está no item 7.1 deste Formulário de Referência (FRE). Caso o segmento de Serviços de Tecnologia seja afetado adversamente por perda de competitividade, mudança de tecnologia ou de gestão dos clientes, a Companhia será afetada adversamente em seu faturamento. Além disto, em 2016, 71,8% da receita estão concentradas em instituições financeiras, sendo que um único cliente responde por 42,7% deste montante, o que pode afetar de forma relevante o resultado da Companhia caso haja perda deste cliente ou quebra de algum dos contratos relevantes que temos.

06. **Aquisições de Contratos e/ou Empresas Complementares** - As aquisições apresentam riscos e a Companhia pode não alcançar as metas financeiras e estratégicas previstas à época da transação. A aquisição de ativos constitui elemento importante da estratégia corporativa da Companhia e ela espera continuar a adquirir empresas, produtos, serviços e tecnologias. Os riscos que a Companhia pode encontrar nessas aquisições incluem os seguintes: (i) a aquisição poderá não contribuir para a estratégia comercial da Companhia, ou pode-se pagar por ela mais do que seu valor justo; (ii) a Companhia poderá ter dificuldade em assimilar as tecnologias ou produtos adquiridos as suas linhas de produtos, não conseguindo manter padrões, controles, procedimentos e políticas uniformes; (iii) o relacionamento com os atuais e novos participantes, clientes e distribuidores poderá ficar prejudicado; (iv) o processo de diligência pode não identificar problemas técnicos, tais como questões ligadas a qualidade de produto ou estrutura dos produtos da empresa adquirida; (v) a Companhia pode enfrentar contingências no que diz respeito a responsabilidade por produto, propriedade intelectual, divulgações financeiras e práticas contábeis ou controles internos; (vi) a aquisição pode acarretar processos movidos por funcionários demitidos ou terceiros; (vii) o processo de aquisição pode sofrer contratemplos, e a atenção da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

administração da Companhia pode ser desviada para questões ligadas a transição ou a integração; e (viii) a Companhia pode não ser capaz de obter, em tempo hábil, autorizações de autoridades públicas nos termos das leis que disciplinem a defesa da concorrência

Além do exposto acima, o processo de integração das operações adquiridas pode não resultar nos benefícios esperados, o que poderia afetar adversamente os negócios da Companhia. Durante esse processo de integração a Companhia pode enfrentar diversos riscos, inclusive os seguintes:

- Dificuldades de integração, tais como (i) custos mais altos do que o previsto para dar continuidade à expansão da rede de canais de distribuição com qualidade e capilaridade para atender ao mercado; (ii) incapacidade de administrar maior número de funcionários, dispersados geograficamente; e (iii) incapacidade de criar e efetivamente implementar padrões, controles, procedimentos e políticas uniformes;
- Eventual incapacidade de coordenar e integrar esforços de venda e desenvolvimento de softwares para efetivamente comunicar as possibilidades de venda combinada de produtos, vender produtos de modo cruzado e gerir com êxito a venda combinada de produtos, bem como a integração das atividades de desenvolvimento realizada pelas adquiridas, falhando em maximizar as sinergias esperadas.

No mais, poderá haver outros passivos desconhecidos e não divulgados associados a aquisição e integração das operações adquiridas pela Companhia. Esses fatores poderiam causar efeito prejudicial relevante sobre os negócios da Companhia, resultados operacionais, situação financeira ou fluxos de caixa, especialmente no caso de aquisição de empresas de maior porte ou de número maior de aquisições. À medida que a Companhia emitir ações no âmbito de aquisições futuras, os acionistas existentes poderão ter suas participações diluídas, e o lucro por ação poderá diminuir.

07. Funcionários Chave - A BRQ, assim como toda empresa prestadora de serviços, é dependente de funcionários chave e de nossa capacidade de contratar e manter funcionários adicionais. Acreditamos que o nosso sucesso dependerá do serviço contínuo de nossa alta administração e de outros funcionários chave. Nossa alta administração é composta por profissionais altamente qualificados, cada um com uma média de mais de 16 anos de experiência na indústria de Tecnologia. A perda dos serviços de qualquer membro de nossa alta administração ou de outros funcionários-chave poderia afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Nós também dependemos da capacidade da nossa alta administração e de nossos funcionários-chave de trabalhar efetivamente como uma equipe. O nosso sucesso futuro também depende da nossa capacidade de identificar, atrair, contratar, treinar, reter e motivar funcionários técnicos, de gestão, vendas e marketing altamente qualificados. A competição por esse tipo de funcionário é intensa, e nós não podemos garantir que teremos êxito em atrair, assimilar ou manter um número suficiente de funcionários qualificados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Falha na retenção e atração de funcionários técnicos, de gestão, vendas, marketing e administrativos pode afetar negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

08. **Segurança de TI** - Nossas medidas de segurança de TI poderão ser violadas ou comprometidas e, assim, poderemos sofrer indisponibilidades imprevisíveis de sistema de TI. Caso nossas medidas de segurança sejam inadequadas para impedir violações, ataques por vírus e invasões de rede, nossos negócios poderão ser prejudicados, apropriação indevida de informações proprietárias da Companhia e/ou de seus clientes, ou provocar interrupções nos serviços ou operações da Companhia, bem como de seus clientes. Poderemos ser obrigados a investir recursos financeiros significativos para nos proteger de ameaças de quebra de segurança e assim prevenir indisponibilidades de nossos Sistemas internos de TI, ou de seus clientes de modo geral por outras razões, o que pode afetar seus negócios e suas receitas.

09. **Crescimento** - Poderemos não ser capazes de administrar nosso crescimento de forma efetiva e manter controles internos efetivos, o que poderá ter um efeito negativo relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira. A Companhia espera manter altas taxas de crescimento e expansão de suas atividades. Para suportá-las, a Companhia contratou consultorias e com base em cujas recomendações está implementando novos sistemas de controle financeiro e aprimorando seus processos de gestão. Caso não ocorra a implementação de tais sistemas, ou venha-se a ter problemas para operá-los de forma adequada ou em tempo hábil, a Companhia pode ter dificuldades de operar seus negócios de forma rentável. Não se pode garantir que a implantação desses sistemas de controles, mesmo se bem-sucedidos, aumentará de alguma forma a lucratividade da Companhia.

10. **Processos Administrativos e Judiciais** - A Companhia pode ficar sujeita a resultados desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos que poderão afetar negativamente os seus resultados e situação financeira. Decisões desfavoráveis em ações das quais a Companhia é parte passiva poderão afetar seus resultados. A Companhia possui demandas de natureza trabalhista em razão do grande volume de profissionais que contrata, aliado a legislação que não acompanha, lado a lado, as transformações das relações de prestação de serviço, diante das exigências dos contratantes por soluções mais céleres, sem se falar na proteção dada pelo judiciário trabalhista ao caráter de hipossuficiente do trabalhador brasileiro.

11. **Contratos com Clientes** - Nossos contratos são, em sua maioria, sofisticados em sua redação e complexos em sua estrutura. Resultam de um longo ciclo de venda durante o qual é fundamental haver correto entendimento das necessidades dos clientes e definição precisa do escopo dos trabalhos a serem desenvolvidos. Eventuais falhas de entendimento ou definição de escopo, bem como eventuais problemas na gestão das pessoas e/ou recursos necessários para sua execução, seja por fatores internos à Companhia, seja por fatores relacionados aos clientes ou ao ambiente em que são desenvolvidos, podem resultar em expressiva redução de rentabilidade.

12. **Infraestrutura** - Podemos enfrentar potenciais falhas de Infraestrutura na sede da Companhia, e seus centros de processamento de dados. Os sistemas de informação e centrais de atendimento estão sujeitos a interrupções

4.1 - Descrição dos fatores de risco

imprevisíveis em seu funcionamento, além do controle da Companhia, em decorrência de catástrofes, desastres naturais, eclosão de doenças contagiosas e suspensão no fornecimento de energia elétrica. Se alguma de nossas instalações for afetada por um ou mais de tais eventos ou similares, isso poderá interromper as operações, retardar a prestação de serviços e postergar o aferimento de receitas, resultando na interrupção das atividades, o que poderá afetar significativamente as operações e receitas da Companhia.

13. Replicabilidade do modelo de negócios pela concorrência - A Companhia depende tanto de capital humano quanto tecnologia que se adapte à estrutura do cliente. Este modelo pode ser replicado pelos concorrentes, visto que são negócios baseados em sistemas e gerenciados por consultores, que podem vir a ser contratados pela concorrência.

14. Política de gerenciamento de riscos - A Companhia monitora os principais riscos aqui elencados, mas não tem uma política formalmente definida para tratá-los, o que pode afetar seus negócios, sua situação financeira e os resultados de suas operações de forma adversa.

15. Capacidade de desenvolver novos produtos e serviços, integrar os produtos e serviços adquiridos, aperfeiçoar seus produtos e serviços existentes e acompanhar a evolução tecnológica - O mercado em que a Companhia atua caracteriza-se por constantes avanços tecnológicos, evolução dos padrões de equipamentos de computação, desenvolvimento de softwares e da infraestrutura de comunicações, necessidades dos clientes cada vez mais complexas e introduções de frequentes melhorias a novos produtos. Caso a Companhia deixe de prever e de desenvolver melhorias acompanhando a evolução tecnológica, de aperfeiçoar e incrementar seus produtos e serviços em tempo hábil, ou de posicionar ou precificar seus produtos e serviços de modo a atender a demanda do mercado, os clientes da Companhia poderão deixar de adquirir serviços ou a Companhia poderá perder sua competitividade no que diz respeito a manter seus clientes ou atrair novos clientes.

16. Estratégia de Negócios - Poderemos não conseguir executar integralmente nossa estratégia de negócios. A capacidade de implementar nossa estratégia de negócio depende de uma série de fatores, incluindo a habilidade de (i) captar novos clientes e reter clientes existentes; (ii) adquirir novas empresas e/ou ativos tanto no Brasil como no exterior; (iii) financiar investimentos; (iv) estabelecer e manter parcerias; (v) contratar e reter mão de obra capacitada; e (vi) aumentar a capacidade de atuação em mercados existentes e expandir para novos mercados. O não atingimento de quaisquer desses fatores, seja originado por dificuldades competitivas ou de custo, poderá limitar nossa capacidade de executar integralmente nossa estratégia de negócio, afetando negativamente nossos resultados.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

01. Interesses dos acionistas controladores - Os acionistas controladores, na qualidade de detentores da maioria do capital social da Companhia, têm poderes para decidir grande parte das questões sujeitas à aprovação de todos os acionistas, incluindo eleição dos administradores, distribuição e pagamento de dividendos, além de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

outros assuntos operacionais e administrativos (ressalvadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações, que garante certas proteções e direitos aos acionistas minoritários). Dado este nível de controle sobre nossa Companhia, poderão surgir circunstâncias em que os interesses da Netstrategy estarão em conflito com os interesses dos demais acionistas, podendo afetar nossos negócios de maneira adversa.

02. Aprovação de Matérias - A aprovação de certas matérias pelo conselho de administração e pelos acionistas está sujeita à prévia aprovação por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por meio da BNDES Participações S.A. (BNDESPAR). O Acordo de Acionistas exige que os Acionistas Controladores obtenham anuência da BNDESPAR para alienar ou onerar sua participação na Companhia, bem como aprovar (i) alteração de disposições do Estatuto Social da Companhia; (ii) aumento do capital social da Companhia, criação de uma nova classe de ações ainda que menos favorecida do que aquela detida pela BNDESPAR, e mudança nas características das ações existentes; (iii) redução do capital social da Companhia; (iv) mudança do objeto social da Companhia; (v) redução do dividendo obrigatório ou distribuição de dividendos em montante diverso do previsto no Estatuto da Companhia, pagamento de juros sobre capital próprio ou retenção de lucro; (vi) emissão de valores mobiliários como: debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição, partes beneficiárias e opções para compra de ações; grupamento ou desdobramento (split) do número de ações de emissão da Companhia; (vii) constituição de reservas, fundos ou provisões contábeis com repercussões nos direitos e interesses dos acionistas minoritários, desde que tais reservas, fundos ou provisões não estejam previstos no Estatuto Social da Companhia; (viii) cessação do estado de liquidação da Companhia; (ix) operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia ou qualquer sociedade controlada ou coligada seja parte; (x) liquidação ou dissolução; (xi) celebração pela Acionista Controladora de acordo de acionista com outros acionistas da Companhia que não a BNDESPAR; (xii) recompra pela Companhia de ações de sua emissão; (xiii) fixação nos aumentos de capital social realizado na Companhia até a abertura de seu capital social de preço de ações inferior àquele pago pela BNDESPAR, remunerado pela TJLP, calculado pro rata temporis, desde a data de subscrição até data de deliberação do aumento. A Acionista Controladora deve ainda submeter à avaliação prévia da BNDESPAR a fixação de remuneração e participação dos administradores nos lucros da Companhia. Além disso, fica a Acionista Controladora obrigada a eleger, mediante solicitação expressa da BNDESPAR, membro por este indicado para integrar, durante a vigência do Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado não superior a 2 (dois) anos, permitida a reeleição e instalar, mediante solicitação expressa da BNDESPAR, Conselho Fiscal e eleger um membro indicado pela BNDESPAR para compô-lo.

Essas exigências e restrições podem vir a impactar o rumo da administração da Companhia e, ainda que adotadas no melhor interesse da Companhia, podem ser conflitantes com os interesses dos demais investidores.

[c. a seus acionistas](#)

4.1 - Descrição dos fatores de risco

01. **Liquidez** - Um mercado líquido para nossas ações poderá não se desenvolver, fazendo com que nossos acionistas possam enfrentar dificuldades para venderem as ações emitidas por nós ao preço e na ocasião em que desejarem. A Companhia será listada no Bovespa Mais, segmento especial de listagem do mercado de bolsa administrado pela BM&FBOVESPA para empresas de pequeno e médio porte, significativamente menos líquido do que os demais segmentos de listagem do mercado de bolsa administrados pela BM&FBOVESPA. Assim, a Companhia não pode garantir que as negociações de suas ações no Bovespa Mais vão se desenvolver de modo satisfatório. Além disso, a Companhia não pode garantir que esse mercado se desenvolverá no futuro. Caso isso aconteça, os acionistas podem enfrentar dificuldades para negociar suas ações ao preço e na ocasião em que desejarem.

02. **Valorização** - O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais, o que pode limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações da Companhia.

03. **Diluição** - A Companhia poderá precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos investidores no capital social da Companhia. A participação dos acionistas da Companhia poderá ser diluída caso a Companhia opte por captar recursos por meio da emissão de novas ações e caso opções de compra sobre as ações da Companhia sejam exercidas. Poderemos captar recursos por meio da emissão pública ou privada de novas ações com o objetivo de dar continuidade ao plano de crescimento da Companhia ou por outras razões atualmente desconhecidas. Caso o preço dessas ações exceda o valor contábil, os acionistas que subscreverem nossas ações poderão sofrer a diluição do valor patrimonial de seu investimento.

04. **Dividendos** - Os acionistas da Companhia podem não receber quaisquer dividendos ou juros sobre o capital próprio. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25,0% do lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a sua situação financeira.

[d. a suas controladas e coligadas](#)

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia tem subsidiária nos EUA e Chile, mercados cuja dinâmica competitiva e ambiente econômico, social e regulatório são bem diferentes do Brasil. Com exceção destes riscos, a Companhia acredita que os demais não diferem fundamentalmente dos riscos a ela relacionados.

e. a seus fornecedores

01. **Tecnologia** - Dependemos de tecnologias de terceiros, às quais podemos deixar de ter acesso ou ter acesso em condições não satisfatórias, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Para prestar os seus serviços a Companhia depende, em parte, da tecnologia de terceiros de forma não exclusiva. Como resultado da estratégia de parceria com outras empresas para o desenvolvimento de serviços, a Companhia pode se tornar mais dependente da tecnologia fornecida por terceiros. Tais tecnologias podem ser revogadas ou não serem renovadas, e a Companhia pode não conseguir as licenças necessárias para o desenvolvimento de serviços futuros. Quaisquer erros, atrasos ou omissões que tivermos em relação à tecnologia de terceiros, podem impactar negativamente os negócios, bem como prejudicar o relacionamento comercial com os clientes.

02. **Serviços de Terceiros** - A Companhia está sujeita a eventuais contingências decorrentes da contratação de prestadores de serviços, que poderão ter um efeito adverso sobre os seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais. A Companhia está exposta a eventuais contingências decorrentes da estrutura de contratação de terceiros prestadores de serviços. Essas prováveis contingências podem envolver reivindicações por empregados de prestadores de serviços terceirizados diretamente contra a Companhia, como se esta fosse o empregador direto de tais empregados, bem como reivindicações contra a Companhia por responsabilidade subsidiária, inclusive decorrente de acidente de trabalho, necessidade de equiparação salarial e pagamento de horas extras. Se parcela significativa dessa contingência se materializar e tiver resultado desfavorável à Companhia, esta terá um passivo para o qual não constituiu provisões e que pode causar um efeito adverso relevante em seus negócios, na sua condição financeira e operacional. Ainda, caso a contratação de terceiros para determinadas atividades venha a ser considerada ilegal por envolver atividade fim da Companhia, pode haver caracterização de vínculo empregatício diretamente entre o trabalhador terceirizado e a Companhia, o que acarretaria em um aumento significativo de custos, bem como sujeitaria a Companhia a eventuais procedimentos administrativos por partes das autoridades competentes e eventual imposição de pagamento de multas aos terceiros prestadores de serviços.

f. a seus clientes

01. **Inadimplência** - A inadimplência na nossa carteira de recebíveis pode impactar negativamente o ciclo financeiro. A Companhia pode sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes. Em caso de inadimplência recorrente de um ou mais clientes relevantes ou de um ou mais grupos de clientes, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e fluxos de caixa.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

02. **Concentração** - Nosso principal mercado mostra tendência de concentração de demanda em poucos e grandes fornecedores globais. A base de clientes da Companhia é composta por empresas e instituições financeiras nacionais e internacionais de grande porte. Estes clientes têm, em sua maioria, presença global ou no mínimo regional na América Latina. Observa-se no mercado que empresas globalizadas tendem a concentrar sua demanda de serviços de TI em um número limitado de fornecedores regionais ou globais. A Companhia poderá sofrer efeitos adversos caso seja excluída da base de fornecedores de alguns de seus clientes.

3. **Competição** - O mercado de software e serviços para empresas e instituições financeiras é altamente competitivo, podendo ser difícil, ou até mesmo sermos incapazes, de competir com sucesso nesse mercado. A concorrência no mercado brasileiro de serviços de TI é extremamente fragmentada, sendo formada por pequenas e médias empresas. Os fornecedores geralmente operam com escopo reduzido de atuação, focando em nichos específicos (por exemplo, câmbio, crédito, fundos, tesouraria, etc.). Além disso, há um pequeno número de concorrentes globais que geralmente operam com escopo amplo de atuação, fornecendo uma ampla gama de softwares e serviços. O mercado de software e serviços para as empresas e instituições financeiras é altamente competitivo, e poderá se tornar ainda mais competitivo caso a entrada de um maior número de fornecedores globais se concretize. Adicionalmente, poderemos ser incapazes de competir com sucesso nesse mercado. Alguns dos nossos concorrentes atuais ou potenciais possuem recursos financeiros, comerciais, técnicos e administrativos significativamente maiores ou melhores do que os nossos, reduzindo nossa capacidade de competição em determinadas situações.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

01. **Demanda** - Queda na demanda por serviços terceirizados de TI. A maior parte dos clientes da Companhia se concentra nos setores de serviços financeiros, seguros e processadoras de cartões. O sucesso do negócio da Companhia depende da demanda continuada por serviços terceirizados de TI nesses setores. Os clientes da Companhia podem reduzir gastos com serviços de TI ou deixar de terceirizar parte ou todas as suas atividades, o que pode afetar negativamente os resultados da Companhia. Nossos principais clientes têm ou podem desenvolver capacitação técnica e suporte tecnológico para suprir internamente suas necessidades relativas aos processos que hoje contratam da Companhia. Ademais, pode não haver renovação dos contratos. No vencimento dos contratos, os clientes podem reavaliar seu relacionamento seguindo tendências do setor, deixando de renová-los e, eventualmente, optar por desenvolver seus próprios serviços. A eventual redução na demanda pelos serviços que a Companhia oferece poderá afetar negativamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

02. **Evolução Tecnológica** - A rápida evolução tecnológica é um risco permanente do mercado em que atuamos. A rápida evolução tecnológica no setor de TI é um risco permanente nos mercados em que a Companhia atua. Os padrões tecnológicos estão sujeitos a rápida evolução, de forma que a Companhia não pode garantir que os padrões com base nos quais optou por desenvolver novos serviços permitirão competir de forma eficiente para a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

exploração de oportunidades comerciais nos mercados em que atua. A adaptação às mudanças tecnológicas pode envolver investimentos substanciais, podendo afetar os resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

03. **Concorrência** - A Companhia compete com algumas das maiores empresas mundiais de TI. Por possuírem mais recursos financeiros, de marketing, tecnológicos e outros, além de maior e mais diversificada base de clientes do que a Companhia, essas empresas têm capacidade de expandir suas ofertas de serviço e concorrer de forma mais efetiva por clientes e funcionários. Mudanças tecnológicas ou nos rumos de terceirização podem contribuir para o fortalecimento desses concorrentes ou surgimento de novos.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

01. **Incentivos Fiscais** - Em 01/12/2015 a Lei Ordinária 13161/2015 reviu a política de desoneração da folha de pagamento e estabeleceu que as empresas que pagam uma alíquota de 2% da receita bruta ao INSS passarão a contribuir com 4,5% sobre a receita da companhia. Para alguns clientes já conseguimos repassar o aumento desta alíquota. Em 2017 o governo editou MP para cancelar a política de desoneração a partir de Julho/2017. O setor de TI está trabalhando fortemente para manter os serviços de TI dentro da regra da desoneração que foi mantida para alguns setores, mas é previsto a mudança para 20 % sobre a folha. É possível que a Companhia não consiga repassar os aumentos dessa alíquota para os preços de seus serviços em todos clientes, o que pode vir a reduzir a margem de lucro da Companhia.

02. **Novas Leis** - A imposição de leis, proibindo ou restringindo as atividades de terceirização de processos de negócios e serviços, pode afetar adversamente as operações e receitas da Companhia. No Brasil, a terceirização de processos de negócios não é uma atividade regulada. A falta de regulamentação resultou em discussões trabalhistas sobre vínculo empregatício entre os empregados das empresas terceirizadas com os contratantes dos serviços. A Súmula nº 331 do TST consolidou o entendimento jurisprudencial para considerar válida a terceirização de atividades quando se trata de serviços especializados, ligados à atividade-meio da empresa tomadora, devendo a prestação dos serviços ocorrer sem a existência de pessoalidade e subordinação. Além disso, ainda que se trate de terceirização regular (de acordo com a Súmula nº 331, do TST), a empresa tomadora de serviços é considerada responsável subsidiária pelos débitos trabalhistas não quitados pela empresa prestadora com relação aos seus empregados. Neste aspecto, se forem promulgadas novas leis que proíbam, restrinjam ou dificultem a terceirização de serviços por clientes da Companhia, seus negócios serão adversamente afetados.

03. **Políticas do Governo Federal** - As ações do Governo Federal para controlar a inflação e colocar em prática outras políticas, envolveram no passado, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, controle de preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e limitações sobre as mercadorias e os serviços importados, a adoção de qualquer dessas medidas e de outras não definidas, podem afetar a Companhia e o valor de mercado de suas ações. A Companhia não tem controle e não pode prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Os negócios, condição financeira e resultados das operações da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Companhia, bem como o valor de mercado das ações da Companhia, podem ser adversamente afetados em razão de mudanças na política pública em nível federal, estadual e municipal. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiros e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Da mesma forma, a moeda brasileira sofreu desvalorizações em relação ao Dólar e a outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. As desvalorizações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como o resultado das operações da Companhia, além de restringir o acesso aos mercados financeiros internacionais e determinar intervenções governamentais, inclusive por meio de políticas recessivas.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia tem subsidiária em Nova York, sendo que 6,2% da receita líquida consolidada vem desta operação. O principal risco que a Companhia percebe neste mercado é o nível de concorrência. O mercado americano é o mais competitivo do mundo. A concorrência, especialmente de empresas indianas ou com base operacional na Índia, onde o setor de TI é um dos mais desenvolvidos e incentivados do mundo, é intensa. Nossa estratégia está baseada na capacidade de identificar nichos específicos de mercado e de identificar profissionais especializados para estes nichos. Caso percamos esta capacidade, teremos dificuldade em manter nossa posição.

j. a questões socioambientais

A BRQ realiza periodicamente reuniões envolvendo a Alta Direção, onde um dos assuntos em pauta está relacionado a sustentabilidade.

Os objetivos e metas tratados, nestas ocasiões, estão voltados às condições que contribuam para o desenvolvimento e qualidade de vida em sociedade, considerando os aspectos ambientais, sociais de saúde e segurança do colaborador BRQ.

A Política de Código de Conduta e Ética (documento que orienta os princípios e valores de conduta para os seus colaboradores) é divulgada a todos os colaboradores e está disponível de fácil acesso para eventual consulta.

Como Ética e Respeito ao Ser Humano são alguns dos valores principais da BRQ, em nosso processo de recrutamento e seleção, não é permitido a distinção aos aspectos pessoais relacionados na pergunta em questão. A BRQ cumpre e garante todos os direitos de seus colaboradores.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A biodiversidade é responsável pelo equilíbrio do planeta e, portanto, está ligada ao nosso comprometimento para ser preservada.

Com o meio ambiente degradado a economia não se desenvolve a longo prazo e o futuro fica insustentável, pensando nisto a BRQ busca contribuir com a questão ambiental adotando medidas preventivas e corretivas.

Os procedimentos adotados visam obter o menor impacto ambiental possível.

Com a finalidade de preservar o meio ambiente para não comprometer os recursos naturais das gerações futuras, foram criadas ações para utilização consciente de recursos como energia elétrica, água e papel, na contratação de fornecedores de equipamentos e produtos que compartilhem essa consciência ambiental e no descarte de materiais por meio de coleta seletiva.

Adotamos uma política quanto à utilização somente de papel produzidos através de florestas 100% plantadas e renováveis (Certificada pela CERFLOR - regulamentada pelo INMETRO), além de realizar constantemente campanhas de redução de impressões uma vez que muitas destas são desnecessárias.

Acreditamos que preservando nossas florestas, ao orientar e desenvolver ações que incentivam o uso correto de papel, hoje uma fonte importante de consumo para o nosso ramo de negócios, estamos contribuindo para a redução de emissões de gases de efeito estufa.

A coleta de lixo seletiva e descarte estruturado de equipamentos depreciados garantem o controle, o armazenamento e a disposição final dos resíduos gerados.

A BRQ realiza campanhas através de e-mails, mural e instruções para o uso consciente da utilização de água e energia.

A BRQ possui um sistema de tratamento diferenciado para o descarte de pilhas. Através de campanhas incentiva seus colaboradores a fazerem o descarte deste produto em local apropriado na BRQ.

Realizamos em todo nosso parque de impressão a troca por equipamentos que evitam o desperdício de papel contribuindo significativamente com a questão de proteção às florestas.

O novo parque de impressão, instalado na BRQ, permite emitir relatórios sobre emissões de carbono e com base nessa experiência estão sendo planejadas ações para se medir esse impacto nos demais equipamentos utilizados.

A BRQ possui metas estabelecidas de redução de consumo de energia elétrica e ações em andamento nesse sentido.

Além destes, a BRQ participa de iniciativas e compromissos voluntários para sustentabilidade, através de projetos sociais, os quais são tratados internamente pela Alta Direção. Para exemplificar, podemos citar nosso compromisso com a Fundação ABRINQ - Empresa amiga da criança.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A BRQ segue os programas de inclusão de diversidade do Governo, como o de PCD (Pessoas com Deficiência) e Menor Aprendiz.

A BRQ possui metas estabelecidas de redução de consumo de energia elétrica e ações em andamento nesse sentido: troca de todos equipamentos de ar condicionados antigos por novos com consumo reduzido, utilização de lâmpadas Led e Fluorescentes, otimização no uso de equipamentos de TI entre outros.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros que são administrados por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. O Grupo não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco e, portanto, os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas. As operações do Grupo estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam dois tipos de risco: risco de taxa de juros e risco cambial. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a pagar, depósitos e instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado.

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A Companhia está exposta ao risco da variação das taxas do Certificado de Depósito Interfinanceiro (“CDI”) e de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) para suas operações de aplicações financeiras e empréstimos e, dessa forma, seu resultado financeiro pode sofrer variação em decorrência da oscilação da variação desses indexadores financeiros. O Grupo gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada entre aplicações financeiras e empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis.

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A Companhia está exposta as oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos, para as operações de compra de software, valores a receber e investimentos em controladas no exterior; afim de mitigar esses riscos a Companhia avalia permanentemente as oscilações das taxas de câmbio. A Companhia entende que a exposição a este risco é baixa considerando que os valores envolvidos não são relevantes.

Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2016, os principais riscos atrelados às operações da Companhia estão ligados à variação da TJLP, para os empréstimos junto ao BNDES e CDI para as aplicações financeiras.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras e empréstimos, foram definidos 3 cenários diferentes; com base em projeções divulgadas pelo departamento de pesquisas e estudo econômicos (“DEPEC”) do Bradesco, foi obtida a projeção do CDI e TJPL para os próximos 12 meses e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações de 25% e 50%.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Para cada cenário foi calculada a “receita e despesa financeira bruta” não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2016, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI e TJPL em cada cenário.

		Controladora e Consolidado					
Fator de risco	Valores expostos em 2016	-50%	-25%	Cenário provável	25%	50%	
Aplicações financeiras	CDI	16.019	1.002	1.202	1.503	1.878	2.254
Impacto líquido	CDI		1.002	1.202	1.503	1.878	2.254
Empréstimos	TJLP	16.713	(825)	(989)	(1.237)	(1.546)	(1.855)
Impacto líquido	TJLP		(825)	(989)	(1.237)	(1.546)	(1.855)
Taxas consideradas	CDI		6,25%	7,50%	9,38%	11,73%	14,07%
Taxas consideradas	TJLP		4,93%	5,92%	7,40%	9,25%	11,10%

Essas análises de sensibilidade têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade acima demonstradas são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais decorrentes da atividade que exerce e dentro dos parâmetros esperados. Tais processos dizem respeito, principalmente, a demandas de natureza tributária, trabalhista e cível.

As provisões da Companhia são registradas com base na posição de seus assessores jurídicos e na análise individual de cada contingência e cada ação é classificada de acordo com sua probabilidade de perda.

Para as contingências passivas cuja perda é considerada como provável, os valores foram integralmente provisionados, no montante de R\$ 566.625,14, referente a 11 processos trabalhistas.

1) Contingências Trabalhistas

Até 31.12.2016 Companhia figurava como parte em 181 (cento e oitenta e uma) reclamações trabalhistas, o que equivale índice de 7,5% (sete por cento e cinco décimos) do total do número de funcionários contratados.

Referidas ações trabalhistas, de maneira geral, versam sobre horas extras, adicional noturno, diferenças salariais decorrentes da incorporação de PPR, danos morais, diferenças de verbas rescisórias, reconhecimentos de vínculo com empresas tomadoras dos serviços prestados pela Companhia entre outros.

Ainda que não atenda ao critério de relevância, entende-se cabível o reporte de todas as ações em face da Companhia, por se tratar de processos de maior, menor ou nenhum risco ao patrimônio financeiro da Companhia.

Das 181 (cento e oitenta e uma) ações trabalhistas destacadas, 75 (setenta e cinco) possuem pedidos indiretos (condenação subsidiária ou solidária) e 126 (cento e vinte seis) possuem pedido expresso e direto em face da BRQ. Quanto ao mérito, as pretensões versam sobre reconhecimento do vínculo empregatício, incorporação do PPR, horas extras, equiparação salarial, adicional periculosidade, etc.

Os casos avaliados como “prováveis” são contingenciados pelo valor total fixado para a condenação ou expectativa de valor, por cálculos internos, do “quantum debeatur”.

Os casos trabalhistas mais relevantes classificados como possíveis ou prováveis estão citados no item 5 a seguir.

2) Contingências Tributárias

A Companhia, na data de apresentação deste Formulário de Referência, é parte em 12 (doze) processos judiciais / administrativos, que versam sobre matéria tributária e fiscal, sendo 6 (seis) como autor e 6 (seis) como réu. Nos processos onde a BRQ figura como devedora / autuada são classificados pelos assessores jurídicos como possíveis ou remotos.

Os casos tributários mais relevantes classificados como possíveis estão citados no item 5 abaixo.

3) Contingências Cíveis

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia é parte integrante do polo passivo de 02 (dois) processos cíveis decorrentes de licitações públicas realizadas pela Caixa Econômica Federal. De acordo com a análise dos advogados da Companhia, tais processos não decorrem em perdas efetivas para a BRQ; são contingências cíveis com perdas classificadas como remotas, sem fins de provisão nas demonstrações financeiras.

A BRQ não possui casos relevantes cíveis.

4) Detalhamento das Contingências

Conforme destacado, todos os casos prováveis estão provisionados.

5) Outros processos em andamento (classificação de perda “possível”)

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são parte de outras ações judiciais cujo risco de perda é possível, de acordo com os advogados externos responsáveis e a Administração da Companhia. Para esses casos, nenhuma provisão foi reconhecida, como segue:

	Controladora e Consolidado	
	2016	2015
Tributárias	106.619	97.064
Trabalhistas	5.832	4.736
	112.451	101.800

A Companhia entende que são relevantes apenas os processos cujos valores envolvidos podem impactar substancialmente seu patrimônio ou o de suas controladas, já que não está envolvida em processos que individualmente possam de outra forma influenciar a decisão de investimento de seus acionistas.

Ressaltando que, houve adequação aos valores anteriormente apresentados, devido a atual perspectiva jurídica, quanto à possibilidade da improcedência de alguns pedidos realizados pelos Autores.

Atente-se ainda que tais processos não maculam a imagem da Companhia por práticas coibidas pela legislação trabalhista, nem envolvem discussão quanto à validade de cláusulas estatutárias.

Processo 1)

Processo nº [00028240820145020018]	
a. Juízo:	18º VT/SP
b. Instância:	2ª
c. Data de Instauração:	05/12/2014

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

d. Partes no Processo	AUTOR: M. T. RÉU: BRQ e I. U.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 250.000,00
f. Principais fatos:	Reconhecimento de vínculo do período em laborou como "PJ"; Adicional de Evolução Salarial; Integração de PPR; Dif. Salariais por supressão; férias não gozadas; licença não remunerada; danos morais; multas normativas e honorários advocatícios.
g. Chance de Perda é:	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Impacto Financeiro

Processo 2)

Processo nº [0002815-74.2014.5.02.0041]	
a. Juízo:	41º VT/SP
b. Instância:	2ª
c. Data de Instauração:	04/12/2014
d. Partes no Processo	AUTOR: J. R. A. RÉU: BRQ e I. U.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 200.000,00
f. Principais fatos:	Reconhecimento de vínculo do período em laborou como "PJ"; Adicional de Evolução Salarial; Integração de PPR; Dif. Salariais por supressão; férias não gozadas; licença não remunerada; danos morais; multas normativas e honorários advocatícios.
g. Chance de Perda é:	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Impacto Financeiro

Processo 3)

Processo nº [00021853720135020046]	
a. Juízo:	46º VT/SP

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

b. Instância:	2º
c. Data de Instauração:	08/08/2013
d. Partes no Processo	AUTOR: E. A. M. RÉU: BRQ e B. B.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 200.000,00
f. Principais fatos:	Registro desde agosto de 1994 (AMS) com a integração dos salários pagos pela AMS como PJ; PPR e suas integrações; Férias em dobro, simples e proporcionais; 90 dias de aviso prévio; manutenção do salário com a evolução salarial desde 1994; adicional de 25% de transferência para a Cidade do RJ.
g. Chance de Perda é:	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Impacto Financeiro

Processo 4)

Processo nº [0003198-10.2013.502.0034]	
a. Juízo:	34º VT/SP
b. Instância:	3º
c. Data de Instauração:	05/02/2013
d. Partes no Processo	AUTOR: M.L.Z RÉ: BRQ
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 100.000,00
f. Principais fatos:	Integração do PPR; diferenças salariais (PPR); férias em dobro; aplicação de cláusulas da CCT; Horas extras + sobreaviso + reflexos; multas do 477 e 467 CLT e CCT.
g. Chance de Perda é:	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Impacto Financeiro

Processo 5)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº [00104133420145010065]	
a. Juízo:	40° VT/RJ
b. Instância:	2°
c. Data de Instauração:	19/12/2013
d. Partes no Processo	AUTOR: L. A. M. RÉ: BRQ e B. S.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 100.000,00
f. Principais fatos:	Integração do PPR; diferenças salariais (PPR); férias em dobro; aplicação de cláusulas da CCT; Horas extras + sobreaviso + reflexos; multas do 477 e 467 CLT e CCT.
g. Chance de Perda é:	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Impacto Financeiro

Processo 6)

Processo nº DEBCAD 51.061.656-9	
a. Juízo:	Receita Federal / INSS
b. Instância:	Fase Administrativa
c. Data de Instauração:	07/12/2014
d. Partes no Processo	AUTORA: Receita Federal do Brasil RÉ: BRQ
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 13.175.685,71
f. Principais fatos:	Auto de Infração e Defesa Administrativa
g. Chance de Perda é:	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Impacto Financeiro

Processo 7)

Processo nº DEBCAD 51.061.655-0	
---------------------------------	--

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. Juízo:	Receita Federal / INSS
b. Instância:	Fase Administrativa
c. Data de Instauração:	07/12/2014
d. Partes no Processo	AUTORA: Receita Federal do Brasil RÉ: BRQ
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 39.687.882,79
f. Principais fatos:	Auto de Infração e Defesa Administrativa
g. Chance de Perda é:	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Impacto Financeiro

Processo 8)

Processo nº 04/354.437/2015	
a. Juízo:	Secretaria Municipal de Fazenda do RJ / ISS
b. Instância:	Fase Administrativa
c. Data de Instauração:	28/08/2015
d. Partes no Processo	AUTORA: Secretaria Municipal de Fazenda do RJ RÉ: BRQ
e. Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 48.635.079,00
f. Principais fatos:	Auto de Infração e Defesa Administrativa
g. Chance de Perda é:	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo:	Impacto Financeiro

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

O valor provisionado é decorrente aos casos avaliados como “prováveis” e corresponde a importância de R\$ 566.625,14.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia não figura como parte em processos de qualquer natureza cujas partes contrárias sejam administradores, ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou acionistas da Companhia.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não se aplica.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Até a presente data, não há processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não se aplica.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores desta seção 4.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não é emissora estrangeira e não possui valores mobiliários custodiados no exterior.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos voltada para a área de Negócios da empresa sendo auditada pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini que cumpre os requisitos da Norma NBR ISO 9001:2008 e também CMMi auditadas pela ISD Brasil.

A companhia desenvolve projetos de TI para grandes companhias e muitas destas negociações são com preço fechado aliado a um escopo combinado, portanto qualquer desvio no escopo representa risco seja ele financeiro como também risco no atingimento das datas combinadas. A companhia para mitigar este risco possui metodologia BRQ Up e sistemas internos com base na Norma ISO 9001:2008 e CMMI nível 3. A Companhia entende também a necessidade de ampliar esta Política buscando proteção para todo e qualquer tipo de risco que possa, de forma negativa, impactar o atingimento de objetivos traçados pela alta administração.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. riscos para os quais se busca proteção

Garantir que em todo projeto no momento de seu planejamento, haja a preocupação por parte do Gestor de Projetos em antecipar possíveis problemas com o uso de práticas de gestão proativa, identificando os principais riscos. No momento do planejamento o Gestor deverá identificar todos os riscos através de uma lista de riscos, realizar uma análise para a avaliação da probabilidade e impacto e priorização (ordenação) dos riscos, além de garantir o controle que envolve a preparação para tratamento dos riscos, resolução (execução de ações de mitigação e contingência).

Durante a fase de monitoramento e do acompanhamento do projeto o gestor deverá verificar a resolução de riscos tomando ações corretivas quando necessário.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

A Companhia não utiliza instrumentos com objetivos diversos de proteção contra riscos operacionais.

iii. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A Companhia monitora os seus riscos através da área de qualidade e das auditorias realizadas.

Esse controle é feito através da aderência do projeto aos processos BRQ customizado para o cliente. A coleta e análise das métricas tanto as organizacionais, pela área da qualidade e processo, quanto às métricas diretas do projeto, analisadas pelo gerente do projeto, servem de subsídio para a gestão do projeto, gerando planos de ação sempre que o realizado estiver abaixo das metas definidas.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

A área da qualidade e processo garante a aderência aos processos realizando auditorias periódicas em todos os projetos, gerando ações corretivas e preventivas, sempre que necessário. O controle de não conformidade é uma das mais importantes métricas para controle da qualidade de um projeto e é feito através da coleta de quantidade, criticidade e categoria de defeitos.

A área da qualidade e processo é encarregada por analisar e planejar o desenvolvimento da sugestão de melhoria, além de planejar a comunicação da melhoria e de planejar os treinamentos necessários para a implantação e uso da mesma como parte do processo padrão da BRQ.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia acredita que sua estrutura operacional e seus controles internos são suficientes para o gerenciamento adequado dos riscos a que está exposta, mas considera sempre alternativa e formas mais eficientes de otimizá-los.

A Companhia possui um canal de Fale com o Presidente onde qualquer profissional pode mandar denúncias, reclamações ou sugestões e caso ele queira ficar anônimo temos o nosso canal de Ouvidoria, onde são feitas denúncias que são tratadas direto pelo presidente da empresa.

Quando da contratação o profissional recebe treinamento sobre o Código de Conduta e Ética (documento que orienta os princípios e valores de conduta para os seus colaboradores) da BRQ assinando um termo de responsabilidade se comprometendo a seguir o respectivo Código de Conduta.

O Código de Conduta e Ética é divulgado a todos os colaboradores e está disponível através de fácil acesso para consulta pelo site <http://www.brq.com/codigo-de-etica/>.

Como Ética e Respeito ao Ser Humano são alguns dos valores principais da BRQ, em nosso processo de recrutamento e seleção, não é permitido a distinção aos aspectos pessoais relacionados na pergunta em questão.

No período do exercício social de 2016 não houve nenhuma denúncia referente a violação do Código de Conduta e Ética da BRQ.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

O gerenciamento de riscos de mercado é controlado pela Administração da Companhia.

O Conselho de Administração acompanha o gerenciamento destes riscos através de reportes mensais da Administração da Companhia, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia adota as seguintes estratégias para mitigar os riscos de mercado a que está exposta:

A Companhia está exposta ao risco da variação das taxas do Certificado de Depósito Interfinanceiro (“CDI”) e de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) para suas operações de aplicações financeiras e empréstimos e, dessa forma, seu resultado financeiro pode sofrer variação em decorrência da oscilação da variação desses indexadores financeiros. O Grupo gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada entre aplicações financeiras e empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis.

A Companhia está exposta as oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos, para as operações de compra de software, valores a receber e investimentos em controladas no exterior; afim de mitigar esses riscos a Companhia avalia permanentemente as oscilações das taxas de câmbio. A Companhia entende que a exposição a este risco é baixa considerando que os valores envolvidos não são relevantes.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Nem a Companhia, nem suas controladas possuem atualmente operações de hedge em moeda estrangeira. A Companhia entende que o risco cambial a que está exposta não justifica a adoção de qualquer estratégia de proteção patrimonial (hedge).

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não utiliza instrumentos de proteção patrimonial.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

O principal parâmetro que a administração utiliza para acompanhar o impacto da evolução das taxas de juros no negócio da Companhia é a relação da despesa financeira sobre o EBIT.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A Companhia monitora os seus riscos através de uma estrutura organizacional multidisciplinar, na qual a diretoria financeira submete à apreciação do Conselho de Administração as políticas adotadas e ações planejadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto no fluxo de caixa. Os riscos de mercado são avaliados em relação à necessidade de se manter a estratégia corporativa e o nível de flexibilidade financeira desejado.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia acredita que sua estrutura operacional e seus controles internos são suficientes para o gerenciamento adequado dos riscos a que está exposta, mas considera sempre alternativas e formas mais eficientes de otimizá-los.

5.3 - Descrição dos controles internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Administração da Companhia é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controles internos.

Com base na sua avaliação, a Administração concluiu que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia mantinha controles internos adequados sobre os relatórios financeiros, sem identificação de deficiências significativas.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Financeira – principal área responsável pelas demonstrações financeiras – conta com o suporte da Gerência de Contabilidade para sua elaboração, garantindo a adoção das boas práticas de controles internos e observância às normas contábeis aplicáveis.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O resultado de todos os trabalhos executados no exercício é reportado a Diretora Financeira e Presidente. Todas as deficiências possuem plano de ação, responsável e data de implantação. Adicionalmente, qualquer exceção observada nas atividades que possam impactar as demonstrações financeiras é reportada tempestivamente para adoção das ações corretivas, em linha com as melhores práticas recomendadas.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Como parte do trabalho de auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a EY obteve entendimento sobre os controles internos da Companhia, com o propósito de identificar e avaliar os possíveis riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras e planejar procedimentos de auditoria que fossem apropriados. No entanto, a EY não expressa uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

Como resultado desses procedimentos, foram identificadas deficiências não significativas e apresentadas recomendações que têm por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis da Companhia.

Recomendações para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis (deficiências não significativas):

5.3 - Descrição dos controles internos

- (i) Políticas e procedimentos: a Companhia deve envidar esforços para documentar processos como, por exemplo, o de estimativas relacionadas à provisão para créditos de liquidação duvidosa, de modo a evitar questionamentos e inconsistências ao longo do processamento das informações.
- (ii) Depósitos judiciais: a Administração deve realizar procedimentos de confirmação externa dos valores de depósitos judiciais. O referido procedimento pode evitar que depósitos sejam lançados ao resultado do exercício quando deveriam ser um direito da Companhia.
- (iii) Revisão dos dados de inclusão de salário no sistema: a Administração deve designar um profissional do departamento de Recursos Humanos com maior senioridade, para revisão das informações cadastradas no sistema, principalmente, no que tange ao valor do salário e benefícios, antes da efetivação do cadastro do novo funcionário no sistema. Esta atividade é um controle preventivo, que mitiga o risco de inconsistência de informação por erro ou fraude.
- (iv) Oportunidades de melhoria no controle de revisão de perfis e monitoramento dos acessos: a Companhia deve revisar o seu procedimento periódico de revisão de acessos aos sistemas corporativos para que o mesmo contemple não somente a verificação se o usuário necessita do referido acesso, mas, se os perfis de acesso estão adequados às funções do profissional na empresa.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Administração concorda com o relatório do auditor independente sobre os controles internos da Companhia relacionados ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, não tendo sido identificadas deficiências ou recomendações significativas sobre os controles internos.

Para as recomendações propostas pela EY, a Companhia já definiu plano de ação, responsável e prazo, e fará o acompanhamento dos mesmos em bases mensais.

5.4 - Alterações significativas

A Companhia avalia constantemente os riscos aos quais está exposta e que possam afetar de forma adversa seus negócios, situação financeira e resultado. Incluem-se aí eventuais mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar negativamente suas atividades e de suas Controladas.

Em relação ao último exercício social, nenhuma alteração significativa nos principais riscos foi identificada pela Companhia.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

A Companhia acredita que não há outras informações relevantes relacionadas ao assunto além dos descritos nos subitens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	26/02/1993
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade anônima de capital aberto.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	11/01/2016

6.3 - Breve histórico

Paixão por transformar negócios com tecnologia, esse é o propósito que move a BRQ há 24 anos.

Com soluções digitais próprias e customizadas, a BRQ acelera a transformação digital das maiores empresas que operam no Brasil.

Com mais de 2.400 profissionais distribuídos em oito unidades no país e uma nos EUA, a BRQ é reconhecida pelo IDC como a maior empresa de serviços no gerenciamento e desenvolvimento de aplicações para o setor financeiro, atuando também em empresas líderes em seus setores.



24 ANOS DE EXPERIÊNCIA

A BRQ constrói aplicações sob medida assim como produtos e canais digitais. Implementa também uma gama abrangente de soluções de tecnologia e faz a gestão de aplicações, de infraestrutura e de processos para seus clientes.

O diferencial é proporcionar agilidade e flexibilidade com a consistência e solidez de uma grande empresa, entregando um trabalho de qualidade, baseado em seus valores:

No início da década de 90, com a abertura de mercado, a queda da inflação e a globalização, as empresas passavam por profundas transformações para melhorar sua competitividade, por meio do lançamento de novos produtos e serviços em que o uso estratégico de tecnologia tinha um papel fundamental.

A BRQ nasceu nesse ambiente, em 1993, na cidade de São Paulo, unindo o espírito empreendedor de seu fundador, Benjamin Quadros, a um grande banco brasileiro, que apostou na empresa como um de seus

- ✓ Maior empresa de serviços de aplicações para o setor financeiro
- ✓ 24 anos na indústria de Serviços de TI
- ✓ Qualidade internacional, conhecimento local e flexibilidade
- ✓ Presente em 10 dos 10 maiores bancos
- ✓ Uma das 1.000 maiores empresas do país

6.3 - Breve histórico

parceiros para a construção de novos sistemas que viabilizariam produtos e serviços inovadores.

A parceria cresceu e a BRQ também. Expandiu seus serviços para outsourcing de aplicações, passando a atuar em outros clientes, além de tornar-se a principal parceira em aplicações de seu primeiro cliente.

De 1996 a 2005, a BRQ se solidificou no mercado de São Paulo e abriu novas filiais em Curitiba e Rio de Janeiro. Criou soluções e desenvolveu serviços para apoiar as grandes e médias empresas a enfrentar o desafio do ano 2000. Com a popularização da Internet, mais uma vez se posicionou como parceira de seus clientes para a construção de serviços inovadores que mudaram o mercado. Chegou a 100 milhões de reais de faturamento.

Em 2006, a BRQ passa a ter como objetivo ser uma empresa de classe mundial, líder em serviços de TI no Brasil, preservando suas características de sucesso: relacionamento único, proativo, ágil, flexível e entendimento sempre crescente do negócio do cliente.

Em 2007, o BNDES torna-se sócio da empresa, comprometido com sua visão e seu crescimento. A BRQ abre filiais em Salvador, Recife, Natal, Nova Iorque e faz diversas aquisições.

Em 2012, expande sua oferta de serviços dentro da área de TI para consultoria e terceirização de processos de negócios, baseada em seus principais atributos, qualidade de entrega e relacionamentos sólidos.

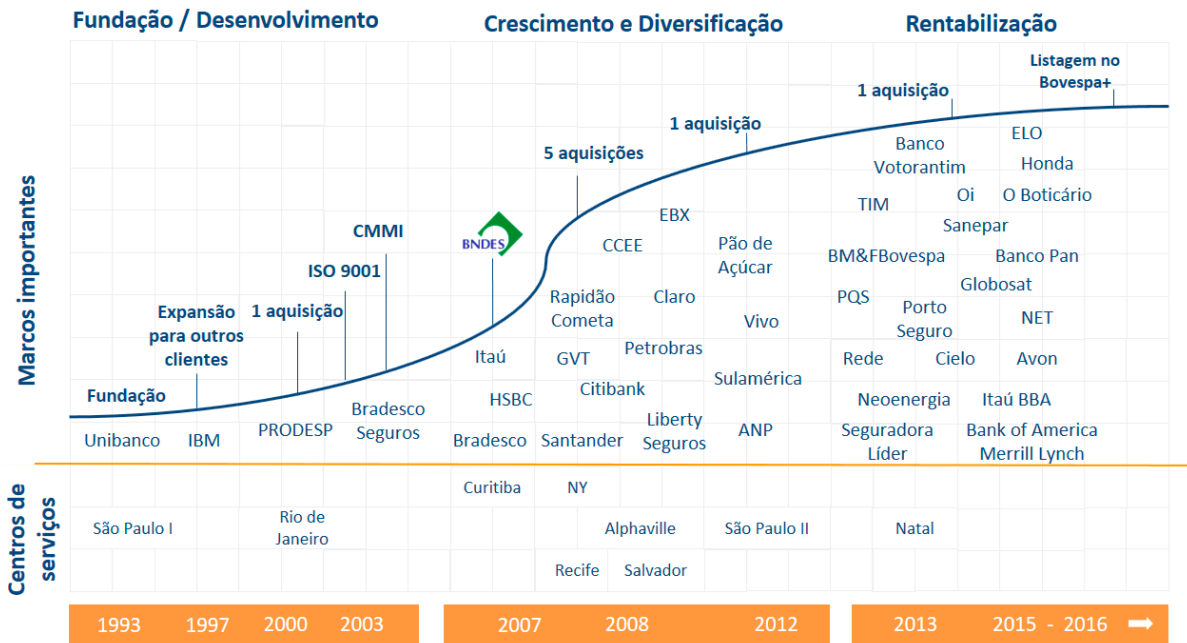
O ano de 2015 também foi marcado pela preparação para o registro e listagem junto a CVM e BM&FBOVESPA, respectivamente, que se concretizou em janeiro de 2016.

A crise econômica brasileira de 2016 afetou diretamente todas as empresas estabelecidas no Brasil, incluindo a BRQ.

A BRQ aproveitou o momento e investiu no redesenho organizacional: reduziu e reciclou a equipe e refez a organização agora com três estruturas de Delivery: Operações, Soluções Fintech e Digital e Coligadas, além da Diretoria de Vendas. Aperfeiçoou também seus controles financeiros e operacionais com fortalecimento da equipe de PMO Corporativo e evolução do modelo de governança financeira. O ano de 2016 teve como foco a eficiência.

A figura abaixo representa os “marcos importantes” Companhia ocorridos, desde sua fundação, até os dias atuais.

6.3 - Breve histórico



6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não foi protocolado nenhum pedido requerendo a falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia até a data de apresentação deste Formulário de Referência.

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que sejam relevantes para a Companhia, além das já elencadas neste Item 6.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia tem como objetivo ser o principal parceiro de serviços de TI e soluções para as grandes empresas do país buscando um relacionamento de longo prazo e sempre crescente com cada cliente. As principais atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas são:

- **Consultoria:** aconselhar em governança, processos, e arquitetura;
- **Digital:** desenvolver canais e produtos digitais;
- **Aplicações e Soluções:** construir aplicações sob medida, sustentar portfólios de aplicações, projetar e executar soluções compostas por componentes próprios e de terceiros;
- **Infraestrutura:** suportar o uso de equipamentos e software;
- **BPO:** gerenciar e executar processos com apoio de TI.

CONSULTORIA

A BRQ Consulting é a unidade especializada em consultoria para transformação de processos financeiros, tanto em empresas do setor financeiro como grandes empresas de todos os setores da economia.

Em Consultoria de TI, a BRQ tem diversas práticas voltadas ao aumento da produtividade de TI como Arquitetura de Sistemas e Metodologias Ágeis.

DIGITAL

Consultoria e serviços especializados para a concepção e construção de canais e produtos digitais.

APLICACÕES E SOLUCÕES

Flexibilidade, melhores práticas e eficiência operacional. A BRQ atua em todos os ciclos de aplicações, desde a alocação de recursos até a implementação e desenvolvimento customizado.

- Desenvolvimento Sob Medida
- Gerenciamento e Manutenção de Aplicações
- Fábrica de Software
- Serviços de Testes
- Alocação de Profissionais

A BRQ possui um plano de parceria com os maiores fabricantes de software e hardware do mundo. Somos um dos principais canais de revenda e distribuição de diversos fabricantes de software. Desta forma, é possível

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

oferecer aos nossos clientes soluções com investimento menor e maior qualidade, sempre adaptadas à realidade do cliente.

A oferta BRQ de software e hardware é a mais completa do mercado, com instalação, treinamento, customização, suporte e consultoria para potencializar a utilização dos produtos.

O pós-venda da BRQ é diferenciado, aqui, o cliente consegue extrair o máximo valor dos produtos com o suporte oferecido por profissionais certificados que trabalham em sinergia com as várias linhas de negócio da empresa.

- Distribuição
- Instalação
- Suporte
- Treinamento

INFRAESTRUTURA

A BRQ tem uma oferta de serviços de infraestrutura de TI que segue as melhores práticas do mercado, mantendo a flexibilidade exigida por grandes centros de processamento de dados.

- Suporte
- Site Backup
- Service Desk
- Projeto e Administração de infraestrutura em nuvem

BPO

BPO (Business Process Outsourcing) ou Terceirização de Processos de Negócio é uma realidade cada vez mais presente nas organizações de todos os segmentos e tamanhos no Brasil e no mundo.

Na contratação de serviços de BPO, as empresas buscam aumentar a qualidade e reduzir custos, propiciados pela adoção das melhores práticas do mercado e pela operação em maior escala. Além de outros benefícios, como:

- Melhoria contínua nos processos da empresa.
- Estreito controle e transformação de custos fixos em variáveis.
- Expressivo aumento na flexibilidade e na capacidade de crescimento.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

- Relatórios e SLA (Acordo de Nível de Serviço) pré-definidos em contrato, trazendo maior segurança e administração das atividades.
- Eliminação de investimentos.

A BRQ reúne as três competências fundamentais para um BPO de sucesso:

- Conhecimento e experiência em várias indústrias e um portfólio de processos administrados para escala, reúso e melhores práticas.
- Grupo de consultoria especializado em transformação e redesenho de processos para otimização e inovação.
- TI para automação e digitalização.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados

Segmentos operacionais da BRQ:

➤ Serviços de Tecnologia:

- **Aplicações e Soluções:** construir aplicações sob medida, sustentar portfólios de aplicações, projetar e executar soluções compostas por componentes próprios e de terceiros;
- **Consultoria:** aconselhar em governança, processos, e arquitetura;
- **Digital:** desenvolver canais e produtos digitais;

➤ Demais Segmentos:

- **Infraestrutura:** suportar o uso de equipamentos e software.
- **BPO:** gerenciar e executar processos com apoio de TI.

Vide maiores descrições no item 7.1.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

(em milhares de Reais)

Segmentos Operacionais	2016	
	Receita Líquida	%
Serviços de Tecnologia	306.262	87,44%
Demais segmentos	43.983	12,56%
Total	350.245	

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Não há como calcular o lucro ou prejuízo resultante de cada segmento operacional, dado as despesas operacionais não serem rateadas. O segmento de Serviços de Tecnologia apresentou em 2016, margem bruta de 18,98% e os demais segmentos 17,38%.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. Características do processo de produção

O processo de produção pode ser dividido em duas grandes áreas de natureza distinta.

Para Software temos um processo de Pesquisa & Desenvolvimento que visa capturar necessidades e tendências dos mercados alvo para posterior priorização e investimento em extensões ou novos produtos de software.

Para Serviços temos de um lado um completo processo de aquisição, desenvolvimento, e ocupação de talentos que visa termos o capital humano na quantidade e qualidade demandada pelo mercado. E de outro lado na consolidação e disseminação do capital intelectual técnico e de indústria de forma a servirmos os clientes com as melhores práticas.

b. Características do processo de distribuição

A Companhia utiliza equipe comercial própria (canais de vendas direto) já que tem como objetivo ser o principal parceiro de serviços de TI e soluções para as grandes empresas do país, buscando um relacionamento de longo prazo e sempre crescente com cada cliente.

A força de vendas está segmentada primariamente por indústria, é suportada por especialistas em cada linha de negócios e segue um processo de acompanhamento de oportunidades no software Sugar que é acompanhado, semanalmente, por um comitê.

A atividade comercial na BRQ é desenvolvida principalmente pelos gerentes de projetos (acima de 100 profissionais) e gerentes comerciais (20 profissionais).

No segmento de desenvolvimento de Aplicações e Soluções Consultoria, Digital e Infraestrutura são os gerentes de projetos que fazem a atividade comercial da venda do projeto. As atividades são essencialmente técnicas voltadas para a definição de escopo. O preço da unidade de serviço já é definido nos contratos mães dos clientes base. Para clientes não base é responsabilidade deste gerente a negociação do preço.

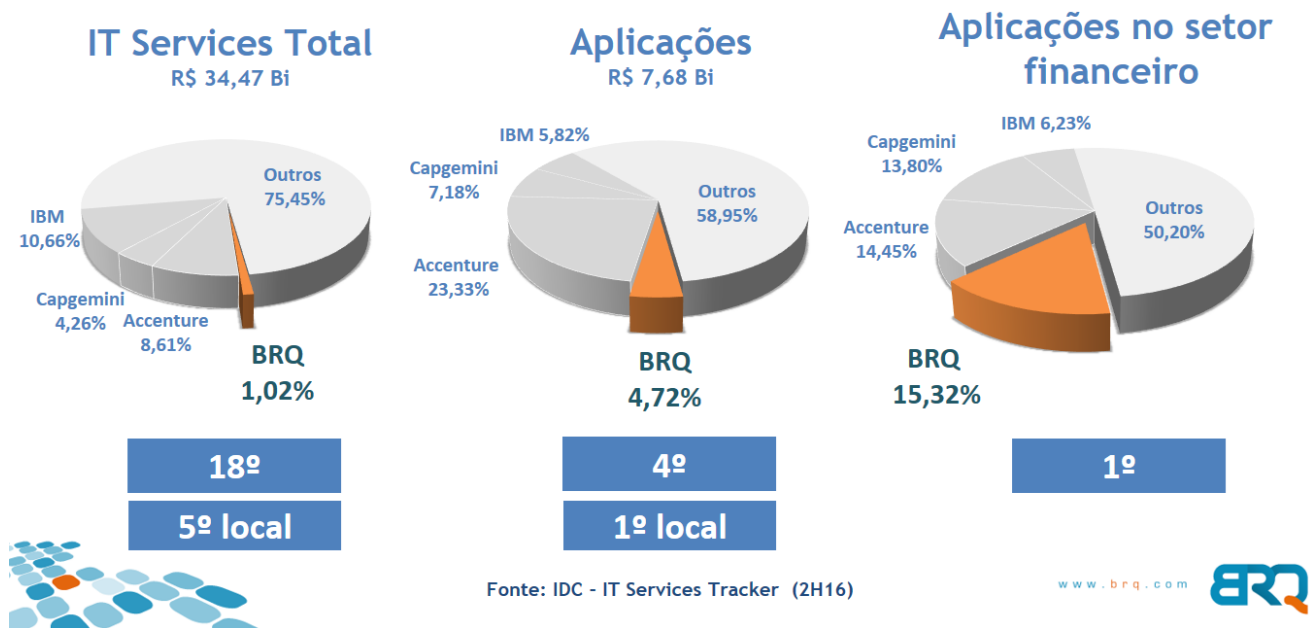
Todo processo de venda e pricing conta com o suporte da área de Governança onde profissionais de qualidade acompanham o fechamento do contrato.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

A BRQ é reconhecida pelo IDC como a maior empresa de serviços no gerenciamento e desenvolvimento de aplicações customizadas para o setor financeiro. Considerando o mercado total de serviços de TI, a BRQ é a 18ª maior empresa com uma participação de 1,02%.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



ii. condições de competição nos mercados

Em um mercado extremamente fragmentado com milhares de pequenas empresas e alguns grupos multinacionais de grande porte, a BRQ oferece equilíbrio entre eficiência e flexibilidade, com um modelo de crescimento baseado em qualidade de entrega, escala de operação, preço, proximidade ao cliente, agilidade nas decisões e conhecimento da indústria.

d. eventual sazonalidade

No mercado de serviços de tecnologia da informação existe uma concentração um pouco maior de receita no segundo semestre, devido a necessidade de alguns clientes realizarem seus orçamentos até o encerramento do exercício social.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A atividade de desenvolvimento da Companhia está concentrada na sua equipe própria de funcionários. Do ponto de vista de infraestrutura, possuímos fornecedores de data centers e companhias telefônicas que fornecem os nossos links de conectividade, não havendo controle ou regulamentação governamental sobre tais relações.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Não aplicável

iii. eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Para o exercício social do ano de 2016 houveram 03 clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia, sendo: Itaú Unibanco S.A., Bradesco Seguros S.A. e Banco Bradesco S.A.

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Em 31 de dezembro de 2016, a receita líquida do Itaú Unibanco S.A. representava 15,3%, a receita líquida do Bradesco Seguros S.A. representava 14,2% e a receita líquida do Banco Bradesco S.A. representava 13,2% do montante total apurado pela Companhia.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

As receitas decorrentes de serviços prestados para o Itaú Unibanco S.A., ao Bradesco Seguros S.A. e ao Banco Bradesco S.A. afetam apenas o segmento de “Desenvolvimento de Aplicações e Soluções”.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A companhia não possui necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Não aplicável a Companhia.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não possuímos dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Nossas atividades são geograficamente concentradas no mercado brasileiro, sendo que em 2016 a receita líquida proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da BRQ foi de R\$ 328,5 milhões que corresponde a 93,8% da receita líquida consolidada da Companhia.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita da Think International, subsidiária da Companhia nos Estados Unidos, durante o ano de 2016 foi de R\$ 21,7 milhões que corresponde a 6,2% da receita líquida consolidada da Companhia.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita líquida da Companhia nos Estados Unidos durante o ano de 2016 foi de R\$ 21,7 milhões que corresponde a 6,2% da receita líquida consolidada da Companhia.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia possui uma controlada no exterior (EUA) que está sujeita à regulação deste país no que diz respeito a tributação, atendimento as leis trabalhistas e demais regras locais.

7.8 - Políticas socioambientais

a. Se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A BRQ estuda o desenvolvimento de uma política formal socioambiental, onde pretende descrever sua relação com as partes interessadas. Embora haja várias ações sociais, voltadas para a comunidade, para seu corpo interno e o meio ambiente, estas ainda não estão sistematizadas em formato de relatório.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

A BRQ realiza reuniões envolvendo a Alta Direção, onde um dos assuntos em pauta está relacionado a sustentabilidade.

Os objetivos e metas tratados, nestas ocasiões, estão voltados às condições que contribuam para o desenvolvimento e qualidade de vida em sociedade, considerando os aspectos ambientais, sociais de saúde e segurança do colaborador BRQ.

A Política de Código de Conduta e Ética (documento que orienta os princípios e valores de conduta para os seus colaboradores) é divulgada a todos os colaboradores e está disponível de fácil acesso para eventual consulta.

Como Ética e Respeito ao Ser Humano são alguns dos valores principais da BRQ, em nosso processo de recrutamento e seleção, não é permitido a distinção aos aspectos pessoais relacionados na pergunta em questão. A BRQ cumpre e garante todos os direitos de seus colaboradores.

A biodiversidade é responsável pelo equilíbrio do planeta e, portanto, está ligada ao nosso comprometimento para ser preservada.

Com o meio ambiente degradado a economia não se desenvolve a longo prazo e o futuro fica insustentável, pensando nisto a BRQ busca contribuir com a questão ambiental adotando medidas preventivas e corretivas.

Os procedimentos adotados visam obter o menor impacto ambiental possível.

Com a finalidade de preservar o meio ambiente para não comprometer os recursos naturais das gerações futuras, foram criadas ações para utilização consciente de recursos como energia elétrica, água e papel, na contratação de fornecedores de equipamentos e produtos que compartilhem essa consciência ambiental e no descarte de materiais por meio de coleta seletiva.

Adotamos uma política quanto à utilização somente de papel produzidos através de florestas 100% plantadas e renováveis (Certificada pela CERFLOR - regulamentada pelo INMETRO), além de realizar constantemente campanhas de redução de impressões uma vez que muitas destas são desnecessárias.

Acreditamos que preservando nossas florestas, ao orientar e desenvolver ações que incentivam o uso correto de papel, hoje uma fonte importante de consumo para o nosso ramo de negócios, estamos contribuindo para a redução de emissões de gases de efeito estufa.

7.8 - Políticas socioambientais

A coleta de lixo seletiva e descarte estruturado de equipamentos depreciados garantem o controle, o armazenamento e a disposição final dos resíduos gerados.

A BRQ realiza campanhas através de e-mails, mural e instruções para o uso consciente da utilização de água e energia.

A BRQ possui um sistema de tratamento diferenciado para o descarte de pilhas. Através de campanhas incentiva seus colaboradores a fazerem o descarte deste produto em local apropriado na BRQ.

Realizamos em todo nosso parque de impressão a troca por equipamentos que evitam o desperdício de papel contribuindo significativamente com a questão de proteção às florestas.

O novo parque de impressão, instalado na BRQ, permite emitir relatórios sobre emissões de carbono e com base nessa experiência estão sendo planejadas ações para se medir esse impacto nos demais equipamentos utilizados.

A BRQ possui metas estabelecidas de redução de consumo de energia elétrica e ações em andamento nesse sentido.

Além destes, a BRQ participa de iniciativas e compromissos voluntários para sustentabilidade, através de projetos sociais, os quais são tratados internamente pela Alta Direção. Para exemplificar, podemos citar nosso compromisso com a Fundação ABRINQ - Empresa amiga da criança.

A BRQ segue os programas de inclusão de diversidade do Governo, como o de PCD (Pessoas com Deficiência) e Menor Aprendiz.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Atualmente não há informações auditadas ou revisadas por entidade independente.

d. a página na rede mundial de computadores onde possam ser encontradas essas informações

As informações que tratam de nossa política socioambiental, no momento, são divulgadas internamente somente aos funcionários através de e-mails e banners.

7.9 - Outras informações relevantes

(i) Pontos Fortes da Companhia

A Companhia se destaca em suas atividades pelos seguintes diferenciais competitivos:

- 1) **Posição de liderança e expertise no mercado-foco:** A BRQ é reconhecida pelo IDC como a maior empresa de serviços no gerenciamento e desenvolvimento de aplicações customizadas para o setor financeiro. A BRQ se dedica em manter esta liderança através de um time com expertise e grandes projetos executados neste segmento.
- 2) **Soluções inovadoras, abrangentes e de fácil implementação:** A Companhia nasceu a partir de um projeto de empreendedorismo, aliado a um grande cliente. Esta característica de negócios continua permeando a gestão, que busca soluções simples e ágeis, com entendimento do ponto de vista do cliente para a melhoria de processos e incremento de soluções ofertadas.
- 3) **Experiência dos sócios e management na execução e operação de projetos:** Os membros da diretoria executiva trabalham há mais de 19 anos na Companhia, o que garante expertise na condução dos negócios. Os conselheiros possuem experiência e conhecimento do setor de tecnologia, em diversas companhias, o que adiciona diferentes visões complementares sobre o negócio. Os principais executivos e gerentes são profissionais reconhecidos pelos clientes pelo conhecimento de TI alinhada ao negócio.
- 4) **Consolidação do mercado:** O mercado de serviços de TI no Brasil é bastante fragmentado e tende a se consolidar em torno das empresas que tiverem maior capacidade de atrair talentos, desenvolver relacionamentos de longo prazo com seus clientes e acompanhar a evolução tecnológica. O mercado tem sido já há alguns anos, um dos mais ativos na área de fusões e aquisições de empresas, e espera-se que continue assim nos próximos anos.
- 5) **Globalização de clientes brasileiros:** O grau de internacionalização de empresas brasileiras ainda é bastante incipiente quando comparado com as empresas dos outros países dos BRICS ou de outros mercados similares. Espera-se que as maiores empresas brasileiras sigam o caminho da internacionalização de forma crescente. A tendência de que tais empresas contratem de forma global seus fornecedores estratégicos é grande, haja vista o que já ocorre com empresas multinacionais que operam no Brasil. Esperamos que essa tendência nos favoreça, em relação aos nossos principais clientes.

(ii) Oportunidades do Setor

Grande consumo de tecnologia pelo setor financeiro: O setor financeiro tem necessidade constante de inovação, com desenvolvimento de novos produtos e serviços, busca de eficiência operacional através do uso de tecnologia, e tende à terceirização no desenvolvimento de softwares, o que gera oportunidades para a Companhia.

7.9 - Outras informações relevantes

(iii) Estratégia da Companhia

Os principais pontos da estratégia de crescimento da Companhia são resumidos entre:

Redução de riscos através de três esforços:

- 1) **Expansão da base de clientes, continuando a penetração nos mercados-alvo:** O foco continua sendo nos setores de expertise da Companhia, além do crescimento nos grandes clientes do setor Financeiro, a BRQ também tem foco no crescimento em grandes clientes dos segmentos Telefonia e Energia.
- 2) **Expansão do relacionamento com os atuais clientes:** Além de novas empresas, a Companhia também pretende aumentar sua penetração nos clientes já existentes, com a oferta de novos produtos e serviços, principalmente com desenvolvimento de softwares voltados ao mercado financeiro. Atualmente acima de 89% da receita está em serviços de Desenvolvimento de Aplicações e Soluções e a BRQ pretende crescer a oferta de softwares prontos.
- 3) **Expansão do portfólio de produtos e serviços:** A Companhia planeja aumentar as ofertas de software voltados ao segmento financeiro (câmbio, crédito, fundos, etc.).

Rentabilização da operação através de duas iniciativas:

- 1) **Investimento no aumento da produtividade:** O foco desta iniciativa é na gestão mais acurada dos serviços de desenvolvimento de aplicações e integrações que são projetos feitos sob medida para os clientes. O objetivo é o controle mais eficaz da disponibilidade, ociosidade e custo dos gestores e profissionais neles envolvidos, além de maior controle de utilização de toda infraestrutura BRQ.
- 2) **Investimento em ofertas de maior margem:** A BRQ focará no crescimento das ofertas de consultoria e softwares voltados ao segmento financeiro.

(iv) Programas de Relacionamento com stakeholders

- 1) **Social:** ações de relacionamento com a comunidade, assistência social.

Além destes, a Companhia participa de iniciativas e compromissos voluntários para sustentabilidade, através de projetos sociais, os quais são tratados internamente pela Alta Direção. Para exemplificar, podemos citar nosso compromisso com a Fundação ABRINQ – Empresa amiga da criança e com a Obra do Berço.

A Companhia segue os programas de inclusão de diversidade do Governo, como o de PCD (Pessoas com Deficiência) e Menor Aprendiz.

- 2) **Ambiental:** Coleta seletiva, reciclagem, controle do lixo eletrônico.

7.9 - Outras informações relevantes

Com a finalidade de preservar o meio ambiente para não comprometer os recursos naturais das gerações futuras, foram criadas ações para utilização consciente de recursos como energia elétrica, água e papel, na contratação de fornecedores de equipamentos e produtos que compartilhem essa consciência ambiental e no descarte de materiais por meio de coleta seletiva.

Adotamos uma política quanto à utilização somente de papel produzidos através de florestas 100% plantadas e renováveis (Certificada pela CERFLOR - regulamentada pelo INMETRO), além de realizar constantemente campanhas de redução de impressões uma vez que muitas destas são desnecessárias.

Acreditamos que preservando nossas florestas, ao orientar e desenvolver ações que incentivam o uso correto de papel, hoje uma fonte importante de consumo para o nosso ramo de negócios, estamos contribuindo para a redução de emissões de gases de efeito estufa.

A coleta de lixo seletiva e descarte estruturado de equipamentos depreciados garantem o controle, o armazenamento e a disposição final dos resíduos gerados.

A Companhia realiza campanhas através de e-mails, mural e instruções para o uso consciente da utilização de água e energia.

A Companhia possui um sistema de tratamento diferenciado para o descarte de pilhas. Através de campanhas incentiva seus colaboradores a fazerem o descarte deste produto em local apropriado na Companhia.

Em todo nosso parque de impressão foi realizada a troca por equipamentos que evitam o desperdício de papel contribuindo significativamente com a questão de proteção às florestas.

O novo parque de impressão, instalado na Companhia, permite emitir relatórios sobre emissões de carbono e com base nessa experiência estão sendo planejadas ações para se medir esse impacto nos demais equipamentos utilizados.

3) Recursos Humanos:

A Companhia procura oferecer benefícios e um ambiente de trabalho agradável, seguro e saudável para seus colaboradores, estimulando a criação de vínculos de camaradagem.

Além de Vale Transporte, Vale Alimentação e Vale Refeição (Ticket), a BRQ disponibiliza um bom ambiente de trabalho, pensando na qualidade de vida que afeta tanto a vida profissional como pessoal, criando programas que visam o bem-estar, como:

“Plano Odontológico”. É disponibilizado plano odontológico a um baixo custo a todos os colaboradores, sejam eles funcionários ou prestadores de serviços. Este benefício é pago pelo colaborador e extensivo aos dependentes e agregados.

7.9 - Outras informações relevantes

“Plano Médico”. A BRQ disponibiliza diferentes planos de saúde, visando às diferenças de atendimento em cada região. Estes planos são oferecidos a todos os funcionários. A grande vantagem é que os custos são bem menores do que os praticados no mercado. Estes planos são extensivos aos dependentes.

“Cartão dos aniversariantes”. Todos os aniversariantes recebem um cartão virtual no dia do seu aniversário.

“Campanhas de Endomarketing”. Promoção de eventos em datas especiais para estimular a integração entre os profissionais como Páscoa, Dia do Orgulho Nerd, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do Profissional de TI, etc.

8.1 - Negócios extraordinários

A Companhia não adquiriu ou alienou qualquer ativo relevante que não se enquadre nas operações normais.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não houve alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não celebra contratos com suas controladas que não os relacionados às atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Em nosso julgamento, não há outras informações relevantes relacionadas ao item “**8. Negócios Extraordinários**” deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia estão apresentados nos itens 9.1.a, 9.1.b e 9.1.c, a seguir.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Equipamentos de Informática	Brasil	SP	Barueri	Própria
Equipamentos de Informática	Brasil	PR	Curitiba	Arrendada
Software	Brasil	SP	Barueri	Própria
Equipamentos de Informática	Brasil	PE	Recife	Arrendada
Equipamentos de Informática	Brasil	SP	São Paulo	Arrendada
Equipamentos de Informática	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Arrendada
Software	Brasil	SP	Barueri	Arrendada
Equipamentos de Informática	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Software	Brasil	DF	Brasília	Própria
Equipamentos de Informática	Brasil	RN	Natal	Própria
Equipamentos de Informática	Brasil	PE	Recife	Própria
Equipamentos de Informática	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Equipamentos de Informática	Brasil	BA	Salvador	Própria
Equipamentos de Informática	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Móveis e Utensílios	Brasil	SP	Barueri	Própria
Móveis e Utensílios	Brasil	DF	Brasília	Própria
Móveis e Utensílios	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Móveis e Utensílios	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Equipamentos de Informática	Brasil	DF	Brasília	Própria
Software	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Móveis e Utensílios	Brasil	RN	Natal	Própria
Móveis e Utensílios	Brasil	PE	Recife	Própria
Equipamentos de Informática	Brasil	BA	Salvador	Arrendada
Móveis e Utensílios	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Móveis e Utensílios	Brasil	BA	Salvador	Própria
Móveis e Utensílios	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Software	Brasil	PE	Recife	Própria
Software	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Software	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Sistema de Telefonia	Brasil	SP	São Paulo	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Sistema de Telefonia	Brasil	DF	Brasília	Própria
Sistema de Telefonia	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Sistema de Telefonia	Brasil	PE	Recife	Própria
Sistema de Telefonia	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Sistema de Telefonia	Brasil	BA	Salvador	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
BRQ IT Services, INC	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Afeganistão	AP	Itacaré	Holding Company	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)

Valor mercado

31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil 31/12/2016	9.022.435,00
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00		
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Expansão de negócios.

9.2 - Outras informações relevantes

A Companhia possui investimento indireto de 80% da Think International LLC através da sua controlada direta BRQ IT Services, INC.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nos itens 10.1 a 10.8 deste Formulário de Referência serão apresentadas informações históricas derivadas das demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

No ano de 2014, a Companhia enfrentou um ambiente econômico difícil e de retração geral de investimentos. A Companhia decidiu priorizar a rentabilização de suas operações, o que resultou no aumento do EBITDA e demais indicadores econômicos e financeiros. Ao mesmo tempo, conseguiu manter liderança em serviços de Aplicações para o setor financeiro, o maior entre os diversos setores que compõem o mercado de serviços de TI no Brasil.

No ano de 2015, a Companhia conseguiu manter os mesmos níveis de receita de 2014, crescer em 47% o EBITDA e 596% o lucro líquido, apesar da retração geral da economia brasileira com a queda de 3,8% do PIB. Além disto, sob forte pressão sobre os custos causada por uma inflação acima de 10%, dissídios acima de 7%, e aumento da contribuição patronal do INSS de 2% para 4,5% da Receita Bruta a partir dezembro. A manutenção da receita em um ambiente adverso foi fruto da expansão da base de clientes combinada com a evolução de algumas ofertas ainda nos estágios iniciais de seus ciclos de vida. Já a melhora significativa dos resultados foi proporcionada por ganhos de produtividade advindos dos investimentos realizados no aperfeiçoamento e automação dos processos de gestão de projetos e alocação de recursos, combinados com a otimização das despesas administrativas.

No ano de 2016, a crise econômica brasileira afetou todas as empresas estabelecidas no Brasil, incluindo a BRQ. Para a Companhia, no ano de 2016, se comparado com o ano de 2015, verificou-se uma redução de receita e de margem. Houve redução de 30% nas demandas dos principais clientes, o que gerou um grande volume de demissões e, conseqüentemente, altos gastos com rescisões (evento não recorrente).

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A Diretoria entende que a Companhia tem procurado manter uma estrutura de capital compatível com os riscos estimados, taxa de crescimento projetada e retorno desejado pelos acionistas.

Em milhares de reais	2014	2015	2016
Patrimônio Líquido	75.765	78.599	72.139
Passivo Total	160.678	158.702	145.793
Capital Próprio	0,47	0,50	0,49

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em milhares de reais	2014	2015	2016
Passivo Exigível	84.913	80.103	73.654
Passivo Total	160.678	158.702	145.793
Capital de Terceiros	0,53	0,50	0,51

i. hipóteses de resgate

Atualmente, a única hipótese de resgate de ações de emissão da Companhia restringe-se às ações emitidas por conta do plano de opção oferecido aos funcionários, e refere-se às cinco situações de eventual desligamento do beneficiário:

- a) Desligamento por justa causa ou a pedido do participante
- b) Desligamento sem justa causa por iniciativa da Companhia
- c) Desligamento por aposentadoria
- d) Desligamento por invalidez permanente
- e) Desligamento por falecimento do participante

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

O valor de resgate das ações dependerá da causa do desligamento do beneficiário do plano de opção:

- Na situação (a) acima, o valor de resgate será o Valor Patrimonial;
- Nas situações (b) e (c) acima, o valor de resgate será o Dobro do Valor Patrimonial;
- Nas situações (d) e (e) acima, o valor será o Triplo do Valor Patrimonial.

Em cada uma das situações, haverá um prazo durante o qual, caso ocorra um evento de liquidez com a Companhia, o participante desligado receberá a diferença entre o valor pago pela Companhia por ocasião do desligamento e o valor apurado no evento de liquidez.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Diretoria acredita que Companhia tem liquidez e recursos suficientes para saldar compromissos de curto prazo, mas depende de sua geração de caixa futura para garantir que tal situação permanecerá estável. A Companhia tem apresentado adimplemento e pontualidade em relação aos compromissos financeiros assumidos.

O capital de giro em 31 de dezembro de 2016 da Companhia, incluindo recursos em caixa e linhas já aprovadas de financiamento bancário, é suficiente para atender as suas exigências operacionais e financeiras imediatas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Administração monitora continuamente os indicadores de liquidez, e acredita que eles apresentam níveis compatíveis com as práticas de mercado no setor de atuação. Os principais indicadores de liquidez considerados são:

- **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** - medido pela relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Nos exercícios sociais de 2016, 2015 e 2014, apresentamos ILC de 1,90, 1,59, e 1,62 respectivamente.

- **Índice de Liquidez Imediata (ILI)** - medido pela relação entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante. Nos exercícios sociais de 2016, 2015 e 2014, apresentamos ILI de 1,50, 1,20, e 1,38 respectivamente.

- **Índice de Liquidez Geral (ILG)** - medido pela relação entre (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) e o (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Nos exercícios sociais de 2016, 2015, e 2014, a Companhia apresentou ILG de 1,98, 1,99, e 1,89 respectivamente.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Em 31/12/2016, a Companhia possuía R\$ 16,7 milhões em financiamento junto ao BNDES na linha Prosoft.

Em 31/12/2015, a Companhia tinha R\$ 2,4 milhões (2,1% do ativo circulante) financiados por instituições financeiras de primeira linha (ver item 10.1.f.). Nessa mesma data, possuía R\$ 6,6 milhões em financiamento junto ao BNDES na linha Prosoft.

Em 31/12/2014, a Companhia tinha R\$ 12,5 milhões (9,8% do ativo circulante) financiados por instituições financeiras de primeira linha (ver item 10.1.f.). Nessa mesma data, possuía R\$ 4,7 milhões de linhas de financiamento contratadas junto ao BNDES na linha Prosoft.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Caso venha a enfrentar eventuais deficiências de liquidez, a Companhia poderá recorrer à utilização do limite de R\$ 21,4 milhões já aprovados para capital de giro junto aos bancos Itaú, Santander e Bradesco.

Em 17 de julho de 2015, foi firmado contrato entre a Companhia e o BNDES relativo à aprovação de um crédito no valor de R\$ 18.790 mil, destinados a investimentos em pesquisa e desenvolvimento, marketing e comercialização, treinamento e qualidade e infraestrutura no âmbito do Programa Prosoft. Em 11 de dezembro de 2015, a Companhia contratou Carta Fiança junto ao Banco Bradesco, necessária à liberação do referido recurso. A primeira parcela de R\$ 5,6 milhões foi liberada em janeiro/2016 e a segunda parcela, no valor de R\$ 6 milhões, foi liberada em setembro/2016.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Instituição Financeira	Vencimento	Indexador	Taxa de juros a.a.	Garantia	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Santander	jan/15	Fixo	13,67%	Contratos com Petrobrás	-	-	188
Itaú	Hot-money	CDI	15,30%	N/A	-	-	3.000
	mar/15	Fixo	15,40%	Recebíveis do Itaú	-	-	597
	jun/16	Fixo	17,32%	Recebíveis do Itaú	-	1.135	3.537
	jul/16	CDI	4,50%	Recebíveis do Itaú	-	1.262	3.233
Bradesco	mar/15	Fixo	15,12%	Aval	-	-	691
HSBC	mar/15	Fixo	12,00%	Recebíveis do HSBC	-	-	1.250
BNDES	ago/19	TJLP	1,50%	Aval	4.868	6.600	4.675
BNDES	ago/21	TJLP	1,70%	Fiança Bancária	11.845	-	-
TOTAL					16.713	8.997	17.171

(em milhares de reais)

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Entidade	Data vencimento final	Tipo	Bens	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Santander Leasing S.A.	04/02/2018	Financeiro	Móveis e equipamentos de informática	243	613	951
Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	19/08/2016	Financeiro	Veículos	-	392	1.156
HP Leasing	02/07/2016	Financeiro	Equipamentos de informática	-	-	42
HSBC Leasing	25/06/2015	Financeiro	Equipamentos de informática	-	163	260
Banco IBM	12/07/2017	Financeiro	Software	628	1.738	-
TOTAL				871	2.906	2.409

(em milhares de reais)

iii. grau de subordinação entre as dívidas

As dívidas da Companhia são todas quirografárias. Não existe grau de subordinação contratual entre dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Algumas de nossas dívidas são garantidas por alienação fiduciária e fiança das pessoas físicas controladoras da Companhia.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

As restrições previstas em contrato englobam:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(i) Submeter a aprovação quaisquer propostas de matérias concernentes à oneração a qualquer título, de ação de sua propriedade, de emissão da Companhia, à venda, aquisição, incorporação, fusão, cisão de ativos ou qualquer outro ato que importe ou possa vir a importar em modificações na atual configuração da Companhia, ou em transferência do controle acionário da Companhia, ou em alteração da sua qualidade de acionista controlador da Companhia.

(ii) Não promover a inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da Companhia, de dispositivo que importe em:

- Restrições a capacidade de crescimento da Companhia ou ao seu desenvolvimento tecnológico,
- Restrições de acesso da Companhia a novos mercados; ou
- Restrições ou prejuízo a capacidade de pagamento das obrigações financeiras das operações;

(iii) Não promover atos ou medidas que prejudiquem ou altere o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

(iv) Requerer anuência prévia a qualquer transferência, cessão, oneração ou alienação das ações de emissão da Companhia e suas subsidiárias.

(v) Não constituir, direta ou indiretamente, ou adquirir participação superior a 5% do capital social de empresas no país ou no exterior, sem a prévia e expressa autorização, durante toda a vigência deste contrato.

Poderá ainda ter o contrato vencido antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

- Redução do quadro de pessoal da Companhia;
- Existência de sentença condenatória transitada em julgado;
- O não cumprimento das obrigações assumidas em contrato.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia utilizava os seguintes percentuais dos limites para capital de giro:

Banco	Valor do Limite (em milhares de reais)	Percentual Utilizado
Itaú	7.397	0,0%
Santander	10.000	0,0%
Bradesco	4.000	0,0%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Na mesma data, a Companhia também utilizava os seguintes saldos dentro do programa BNDES Prosoft - Programa BNDES para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação:

Data da Liberação	Valor Total Liberado
Liberação em 15/10/2013	R\$ 2.5 milhões
Liberação em 19/12/2014	R\$ 2.15 milhões
Liberação em 21/05/2015	R\$ 2.5 milhões
Liberação em 21/01/2016	R\$ 5.6 milhões
Liberação em 22/09/2016	R\$ 6.0 milhões

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.****EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016 COMPARADO A 31/12/2015**

(Em milhares de reais)

DRE	31/12/2016	AV %	AH %	31/12/2015	AV %
Receita líquida de vendas e serviços prestados	350.245	100,0%	-17,9%	426.363	100,0%
Custo das vendas e dos serviços prestados	(284.472)	-81,2%	-17,1%	(343.178)	-80,5%
Lucro bruto	65.773	18,8%	-20,9%	83.185	19,5%
(Despesas) / receitas operacionais					
Despesas administrativas	(70.218)	-20,0%	-1,4%	(71.199)	-16,7%
Despesas tributárias	(2.470)	-0,7%	46,8%	(1.683)	-0,4%
Outras (despesas) / receitas operacionais	915	0,3%	833,7%	98	0,0%
	(71.773)	-20,5%	-1,4%	(72.784)	-17,1%
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos	(6.000)	-1,7%	-157,7%	10.401	2,4%
Despesas financeiras	(3.367)	-1,0%	-26,1%	(4.555)	-1,1%
Receitas financeiras	3.611	1,0%	28,6%	2.809	0,7%
	244	0,1%	-114,0%	(1.746)	-0,4%
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(5.756)	-1,6%	-166,5%	8.655	2,0%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	0,0%	0,0%	(29)	0,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.638	0,5%	-176,2%	(2.151)	-0,5%
(Prejuízo)/Lucro líquido das operações em continuidade	(4.118)	-1,2%	-163,6%	6.475	1,5%
Prejuízo do exercício resultante das operações descontinuadas	(103)	0,0%	-100,0%	-	0,0%
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	(4.221)	-1,2%	-100,0%	6.475	1,5%
Prejuízo/Lucro líquido do exercício - Atribuível aos acionistas controladores	(4.514)	-1,3%	-170,9%	6.366	1,5%
Lucro líquido do exercício - Atribuível aos acionistas não controladores	293	0,1%	168,8%	109	0,0%

Análise e discussão das principais contas de Resultados

A receita líquida de 2016 atingiu R\$ 350,2 milhões, representando uma redução de 17,9% quando comparado à receita líquida de 2015, que foi de R\$ 426,4 milhões. Esse resultado decorre principalmente da retração do mercado e, conseqüentemente, da redução no volume de demandas para área de tecnologia da informação (TI) em clientes dos setores financeiro, seguradoras e processadores de cartões e também está influenciado pelo aumento na alíquota da contribuição previdenciária sobre a receita bruta incidente sobre os serviços de TI

Os custos das vendas e serviços prestados em 2016 foram de R\$ 284,5 milhões, 17,1% menor que em 2015, de R\$ 343,2 milhões. Esta diminuição dos custos acompanhou, basicamente, a redução no volume de receitas da Companhia, mas foi influenciado positivamente pela melhoria na eficiência operacional, mas por outro lado foi impactado de forma negativa pelos elevados gastos não recorrentes com rescisões. Tal cenário reduziu a margem bruta de 19,5% em 2015 para 18,8% em 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As despesas administrativas em 2016 foram de R\$ 70,2 milhões, 1,4% menores que em 2015 que fecharam em R\$ 71,2 milhões, influenciadas, basicamente, pela redução nos gastos com contratação de serviços de terceiros, com aluguéis e condomínios, reflexo direto da diminuição no volume de demandas para área de TI e, consequente redimensionamento do quadro funcional ocorrido em 2016.

O lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA) foi de R\$ 30 mil em 2016, fortemente influenciado pelos gastos não recorrentes com rescisões, que totalizaram R\$ 13,6 milhões.

(Em milhares de reais)

	31/12/2016	31/12/2015
Lucro (prejuízo) líquido das operações em continuidade	(4.118)	6.475
Resultado financeiro	(244)	1.746
Imposto de renda e contribuição social	(1.638)	2.180
Depreciação e amortização	6.030	5.663
EBITDA	30	16.064
Margem EBITDA	0,01%	3,77%

A despesa financeira em 2016 foi de R\$ 3,4 milhões, valor 26,1% menor que os R\$ 4,6 milhões registrados no exercício anterior. Esta diminuição é justificada pela quitação de algumas linhas de empréstimos de capital de giro e financiamentos por arrendamento mercantil tomadas pela Companhia. No mesmo período, a receita financeira aumentou para R\$ 3,6 milhões comparado com R\$ 2,8 milhões do ano anterior, em função do aumento do volume de recursos aplicados, somado à atualização monetária dos impostos a recuperar e cauções.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>Ativo</i>	<i>31/12/2016</i>	<i>AV %</i>	<i>AH%</i>	<i>31/12/2015</i>	<i>AV %</i>
<i>Ativo Circulante</i>					
Caixa e equivalentes de caixa	26.769	18,4%	11,3%	24.061	15,2%
Contas a receber	61.155	41,9%	-12,4%	69.773	44,0%
Estoques de serviços em andamento	4.265	2,9%	17,4%	3.634	2,3%
Despesas antecipadas	1.923	1,3%	-54,9%	4.260	2,7%
Impostos a recuperar	15.212	10,4%	-14,9%	17.873	11,3%
Contas a receber de partes relacionadas	96	0,1%	9,1%	88	0,1%
Outros ativos circulantes	2.146	1,5%	-7,5%	2.321	1,5%
<i>Total do ativo circulante</i>	<i>111.566</i>	<i>76,5%</i>	<i>-8,6%</i>	<i>122.010</i>	<i>76,9%</i>
<i>Ativo Não -Circulante</i>					
Estoques de serviços em andamento	2.232	1,5%	-35,7%	3.471	2,2%
Depósitos judiciais e caução	3.161	2,2%	5,2%	3.004	1,9%
Depósitos vinculados	6.637	4,6%	15,0%	5.772	3,6%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.954	3,4%	49,4%	3.316	2,1%
Ativo financeiro disponível para venda	400	0,3%	0,0%	400	0,3%
Imobilizado	9.298	6,4%	-20,3%	11.661	7,3%
Intangível	7.545	5,2%	-16,8%	9.068	5,7%
<i>Total do ativo não circulante</i>	<i>34.227</i>	<i>23,5%</i>	<i>-6,7%</i>	<i>36.692</i>	<i>23,1%</i>
<i>Total do ativo</i>	<i>145.793</i>	<i>100,0%</i>	<i>-8,1%</i>	<i>158.702</i>	<i>100,0%</i>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>Passivo</i>	<i>31/12/2016</i>	<i>AV %</i>	<i>AH%</i>	<i>31/12/2015</i>	<i>AV %</i>
<i>Passivo Circulante</i>					
Fornecedores	10.537	7,2%	-25,0%	14.042	8,8%
Empréstimos e financiamentos	1.141	0,8%	-52,4%	2.397	1,5%
Financiamentos por arrendamento mercantil	771	0,5%	-62,6%	2.062	1,3%
Salários e encargos sociais	4.127	2,8%	-14,6%	4.831	3,0%
Impostos e contribuições a recolher	5.450	3,7%	-24,6%	7.225	4,6%
Provisão para férias e 13o salário	18.537	12,7%	-21,5%	23.619	14,9%
Participação nos Resultados - PPR	3.312	2,3%	-29,4%	4.692	3,0%
Dividendos a pagar	-	0,0%	-100,0%	1.512	1,0%
Receitas diferidas	10.577	7,3%	6,2%	9.955	6,3%
Empréstimos com partes relacionadas	2.945	2,0%	61,1%	1.828	1,2%
Outras obrigações	1.334	0,9%	84,5%	723	0,5%
Total do passivo circulante	58.731	40,3%	-19,4%	72.886	45,9%
<i>Passivo Não -Circulante</i>					
Provisão para contingências	567	0,4%	-14,5%	663	0,4%
Financiamentos por arrendamento mercantil	100	0,1%	-88,2%	844	0,5%
Receitas financeiras diferidas	488	0,3%	-48,0%	938	0,6%
Empréstimos com partes relacionadas	13.768	9,4%	188,5%	4.772	3,0%
Total do passivo não circulante	14.923	10,2%	106,8%	7.217	4,5%
<i>Patrimônio líquido</i>					
Capital social	54.456	37,4%	0,0%	54.456	34,3%
Ações em Tesouraria	(22)	0,0%	100,0%	-	0,0%
Reserva de capital	1.118	0,8%	2,9%	1.087	0,7%
Reserva de lucros	13.727	9,4%	-24,7%	18.241	11,5%
Ajustes acumulados de conversão	2.527	1,7%	-41,3%	4.303	2,7%
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	71.806	49,3%	-8,0%	78.087	49,2%
Participação acionistas não controladores	333	0,2%	-35,0%	512	0,3%
Total do patrimônio líquido	72.139	49,5%	-8,2%	78.599	49,5%
Total do passivo e do patrimônio líquido	145.793	100,0%	-8,1%	158.702	100,0%

Análise e Discussão das Principais Contas Patrimoniais

Ativo Circulante: O Ativo Circulante totalizou R\$111,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, mostrando redução de 8,6% em relação aos R\$122 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa redução foi basicamente devido à diminuição no saldo das contas a receber de R\$69,8 milhões para R\$61,2 milhões, refletindo um maior volume de recebimentos, quando comparada a receita contabilizada no mesmo período. Verificou-se também uma redução no saldo da conta de impostos a recuperar, em função do menor volume de faturamento ocorrido neste exercício.

Ativo Não Circulante: O Ativo Não Circulante totalizou R\$34,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, mostrando redução de 6,7% em relação aos R\$36,7 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esta diminuição deve-se, basicamente, ao registro contábil da depreciação e amortização do exercício.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Circulante: O Passivo Circulante em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$58,7 milhões, redução de 19,4% em relação ao valor de R\$72,9 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esta redução foi causada, principalmente, pelos seguintes fatores: diminuição nos gastos com contratação de serviços de terceiros, com aluguéis e condomínios (fornecedores) e com pessoal próprio (salários, encargos, provisões e PPR), reflexo direto da diminuição no volume de demandas para área de TI e consequente redução do quadro funcional ocorrido em 2016.

Passivo Exigível a Longo Prazo: O Passivo Exigível a Longo Prazo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$14,9 milhões, aumento de 106,8% em relação ao valor de R\$7,2 milhões em 31 de dezembro de 2015. Este aumento foi decorrente das liberações, ocorridas em 2016, de duas parcelas do financiamento contratado pela Companhia junto ao BNDES Prosoft.

Patrimônio Líquido: Encerramos o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 com Patrimônio Líquido de R\$ 71,8 milhões, sem considerar a participação dos não controladores, redução de 8% sobre o valor em 31 de dezembro de 2015 de R\$78,1 milhões. Esta diminuição refletiu, basicamente, a perda cambial sobre o investimento na BRQ IT Services, Inc., no valor de R\$ 1,8 milhões, somado ao prejuízo de R\$4,5 apurado no exercício.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2015 COMPARADO A 31/12/2014**

(Em milhares de reais)

DRE	2015	AV %	AH%	2014	AV %
Receita líquida de vendas	426.363	100,0%	0,1%	425.830	100,0%
Custo dos produtos vendidos	(358.487)	-84,1%	1,5%	(353.072)	-82,9%
Lucro bruto	67.876	15,9%	-6,7%	72.758	17,1%
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	(55.890)	-13,1%	-15,9%	(66.426)	-15,6%
Despesas tributárias	(1.683)	-0,4%	135,7%	(714)	-0,2%
Outras receitas (despesas) operacionais	98	0,0%	-111,3%	(870)	-0,2%
	(57.475)	-13,5%	-15,5%	(68.010)	-16,0%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	10.401	2,4%	119,1%	4.748	1,1%
Despesas financeiras	(4.555)	-1,1%	8,7%	(4.189)	-1,0%
Receitas financeiras	2.809	0,7%	112,5%	1.322	0,3%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	8.655	2,0%	360,1%	1.881	0,4%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(29)	0,0%	-99,2%	(3.505)	-0,8%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.151)	-0,5%	-184,2%	2.554	0,6%
Lucro do exercício	6.475	1,5%	596,2%	930	0,2%
Lucro do exercício - Atribuível aos acionistas controladores	6.366	1,5%	609,7%	897	0,2%
Lucro do exercício - Atribuível aos acionistas não controladores	109	0,0%	230,3%	33	0,0%

Análise e discussão das principais contas de Resultados

A receita líquida de 2015 atingiu R\$ 426,4 milhões, representando crescimento de 0,1% quando comparado à receita líquida de 2014, que foi de R\$ 425,8 milhões. A retração observada no mercado foi compensada com a aquisição de novos clientes e a evolução de ofertas como cloud, digital e soluções próprias.

Os custos das vendas e serviços prestados em 2015 foram de R\$ 358,5 milhões, 1,5% maior que em 2014, de R\$ 353,1 milhões. Os ganhos de produtividade, advindos dos investimentos realizados no aperfeiçoamento e automação dos processos de gestão de projetos e alocação de recursos, praticamente anularam o forte aumento de custos consequente de dissídios, inflação, e aumento de impostos.

As despesas administrativas em 2015 foram de R\$ 57,5 milhões, 15,5% menores que em 2014 que fecharam em R\$ 68 milhões. Em 2014, o valor foi acima do normal devido à contabilização nesta rubrica da baixa de faturas a emitir no valor total de R\$ 9,2 milhões, referentes a projetos desenvolvidos em anos anteriores a 2014 e que a Companhia concluiu serem de difícil recuperação. Descontado este efeito não recorrente, as despesas gerais e administrativas apresentaram queda de R\$ 1,3 milhões em 2015 quando comparadas a 2014, o que representou redução de 2,2%.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 16,1 milhões em 2015, um incremento de 47,9% em relação ao mesmo período de 2014, que totalizou R\$ 10,9 milhões.

(em milhares de reais)

	2015	2014
Lucro líquido	6.475	930
Despesa financeira líquida	1.746	2.867
Imposto de renda	2.180	951
Depreciação e amortização	5.663	6.114
EBITDA	16.064	10.862
Margem EBITDA	3,8%	2,6%

A despesa financeira foi de R\$ 4,6 milhões, valor 8,7% maior que R\$ 4,2 milhões registrado no exercício anterior. Este aumento é justificado pela contratação de uma nova linha de financiamento por arrendamento mercantil e pela liberação de nova parcela do empréstimo obtido junto ao BNDES em 2015. No mesmo período, a receita financeira aumentou para R\$ 2,8 milhões comparado com R\$ 1,3 milhões do ano anterior.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>Ativo</i>	<i>2015</i>	<i>AV %</i>	<i>AH%</i>	<i>2014</i>	<i>AV %</i>
<i>Ativo Circulante</i>					
Caixa e equivalentes de caixa	24.061	15,2%	-14,7%	28.222	17,6%
Contas a receber	69.773	44,0%	-17,6%	84.665	52,7%
Estoques de serviços em andamento	3.634	2,3%	360,6%	789	0,5%
Despesas antecipadas	4.260	2,7%	-4,6%	4.465	2,8%
Impostos a recuperar	17.873	11,3%	32,3%	13.510	8,4%
Contas a receber de partes relacionadas	88	0,1%	-1,1%	89	0,1%
Outros ativos circulantes	2.321	1,5%	955,0%	220	0,1%
<i>Total do ativo circulante</i>	<i>122.010</i>	<i>76,9%</i>	<i>-7,5%</i>	<i>131.960</i>	<i>82,1%</i>
<i>Ativo Não -Circulante</i>					
Estoques de serviços em andamento	3.471	2,2%	100,0%	-	0,0%
Depósitos judiciais e caução	3.004	1,9%	-9,6%	3.323	2,1%
Depósitos vinculados	5.772	3,6%	100,0%	-	0,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.316	2,1%	-39,3%	5.467	3,4%
Ativo financeiro disponível para venda	400	0,3%	0,0%	400	0,2%
Imobilizado	11.661	7,3%	-21,4%	14.830	9,2%
Intangível	9.068	5,7%	93,0%	4.698	2,9%
<i>Total do ativo não circulante</i>	<i>36.692</i>	<i>23,1%</i>	<i>27,8%</i>	<i>28.718</i>	<i>17,9%</i>
<i>Total do ativo</i>	<i>158.702</i>	<i>100,0%</i>	<i>-1,2%</i>	<i>160.678</i>	<i>100,0%</i>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

<i>Passivo</i>	<i>2015</i>	<i>AV %</i>	<i>AH%</i>	<i>2014</i>	<i>AV %</i>
<i>Passivo Circulante</i>					
Fornecedores	14.042	8,8%	110,4%	6.674	4,2%
Empréstimos e financiamentos	2.397	1,5%	-80,8%	12.496	7,8%
Financiamentos por arrendamento mercantil	2.062	1,3%	7,8%	1.912	1,2%
Salários e encargos sociais	4.831	3,0%	18,8%	4.065	2,5%
Impostos e contribuições a recolher	7.225	4,6%	10,5%	6.538	4,1%
Provisão para férias	23.619	14,9%	12,4%	21.006	13,1%
Participação nos Resultados - PPR	4.692	3,0%	-13,7%	5.434	3,4%
Dividendos a pagar	1.512	1,0%	606,5%	214	0,1%
Provisão para contingências	663	0,4%	986,9%	61	0,0%
Receitas diferidas	9.955	6,3%	-17,6%	12.084	7,5%
Empréstimos com partes relacionadas	1.828	1,2%	134,7%	779	0,5%
Outras obrigações	723	0,5%	-90,8%	7.869	4,9%
Total do passivo circulante	73.549	46,3%	-7,1%	79.132	49,2%
<i>Passivo Não -Circulante</i>					
Financiamentos por arrendamento mercantil	844	0,5%	69,8%	497	0,3%
Receitas financeiras diferidas	938	0,6%	-32,4%	1.388	0,9%
Empréstimos com partes relacionadas	4.772	3,0%	22,5%	3.896	2,4%
Total do passivo não circulante	6.554	4,1%	13,4%	5.781	3,6%
<i>Patrimônio líquido</i>					
Capital social	54.456	34,3%	0,0%	54.446	33,9%
Reserva de capital	1.087	0,7%	-9,0%	1.194	0,7%
Reserva de lucros	18.241	11,5%	-2,6%	18.720	11,7%
Ajustes acumulados de conversão	4.303	2,7%	360,2%	935	0,6%
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	78.087	49,2%	3,7%	75.295	46,9%
Participação acionistas não controladores	512	0,3%	8,9%	470	0,3%
Total do patrimônio líquido	78.599	49,5%	3,7%	75.765	47,2%
Total do passivo e do patrimônio líquido	158.702	100,0%	-1,2%	160.678	100,0%

Análise e Discussão das Principais Contas Patrimoniais

Ativo Circulante: O Ativo Circulante totalizou R\$122 milhões em 31 de dezembro de 2015, mostrando redução de 7,5% em relação aos R\$132 milhões em 31 de dezembro de 2014. Essa redução foi basicamente devido à diminuição no saldo das contas a receber de R\$84,7 milhões para R\$69,8 milhões, refletindo um maior volume de recebimentos, quando comparada a receita contabilizada no mesmo período.

Ativo Não Circulante: O Ativo Não Circulante totalizou R\$36,7 milhões em 31 de dezembro de 2015, mostrando aumento de 27,8% em relação aos R\$28,7 milhões em 31 de dezembro de 2014. Este aumento é um reflexo das aquisições de licenças de uso de software ocorridas em 2015, da constituição de um depósito vinculado no montante de R\$ 5,8 milhões e dos gastos iniciais incorridos com serviços de suporte técnico, no valor de R\$ 3,5 milhões. Neste grupo, verificou-se também que houve uma redução de R\$ 3,2 milhões no saldo do Imobilizado, em função da depreciação do exercício.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Circulante: O Passivo Circulante em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$73,5 milhões, redução de 7,1% em relação ao valor de R\$ 79,1 milhões em 31 de dezembro de 2014. Esta redução foi causada principalmente pela diminuição do endividamento da Companhia no decorrer de 2015. Por outro lado, verificou-se ainda um aumento na conta de Provisões de Férias, basicamente em função do dissídio da categoria, e uma elevação nos valores de dividendos a pagar, refletindo o aumento do lucro líquido deste exercício.

Passivo Exigível a Longo Prazo: O Passivo Exigível a Longo Prazo em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$6,6 milhões, aumento de 13,4% em relação ao valor de R\$5,8 milhões em 31 de dezembro de 2014. Este aumento foi decorrente da liberação, em maio de 2015, do montante de R\$ 2,5 milhões, referente a última parcela do financiamento contratado pela Companhia junto ao BNDES Prosoft e da contratação de um novo leasing para aquisição de licenças de uso de software.

Patrimônio Líquido: Encerramos o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 com Patrimônio Líquido de R\$ 78 milhões, sem considerar a participação dos não controladores, aumento de 3,7% sobre o valor em 31 de dezembro de 2014 de R\$75,3 milhões. Este aumento refletiu, basicamente, o ganho cambial sobre o investimento na BRQ IT Services, Inc., no valor de R\$ 3,4 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014 COMPARADO A 31/12/2013**

(em milhares de reais)

Exercício Social Encerrado

DRE	2014	AV %	AH%	2013	AV %
Receita líquida de vendas	425.830	100,0%	-3,6%	441.818	100,0%
Custo dos produtos vendidos	(353.072)	-82,9%	-6,2%	(376.576)	-85,2%
Lucro bruto	72.758	17,1%	11,5%	65.242	14,8%
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	(66.426)	-15,6%	12,5%	(59.044)	-13,4%
Despesas tributárias	(714)	-0,2%	-58,4%	(1.716)	-0,4%
Outras receitas (despesas) operacionais	(870)	-0,2%	11,5%	(780)	-0,2%
	(68.010)	-16,0%	10,5%	(61.540)	-13,9%
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	4.748	1,1%	28,3%	3.702	0,8%
Despesas financeiras	(4.189)	-1,0%	36,5%	(3.068)	-0,7%
Receitas financeiras	1.322	0,3%	-1,9%	1.348	0,3%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.881	0,4%	-5,1%	1.982	0,4%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(3.505)	-0,8%	186,4%	(1.224)	-0,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.554	0,6%	121,3%	1.154	0,3%
	(951)	-0,2%	1258,6%	(70)	0,0%
Lucro (prejuízo do exercício)	930	0,2%	N.A.	1.912	0,4%
Lucro (prejuízo do exercício) - Atribuível aos acionistas controladores	897	0,2%	(51,4%)	1.779	0,4%
Lucro (prejuízo do exercício) - Atribuível aos acionistas não controladores	33	0,0%	N.A.	133	0,0%

Análise e discussão das principais contas de Resultados

A receita líquida de 2014 atingiu R\$ 425,8 milhões, representando queda de 3,6% quando comparado a receita líquida de 2013, que foi de R\$441,8 milhões. Dois efeitos foram importantes para explicar este resultado: (i) queda de 28,0% na receita da ThinkInternational de R\$14,3 milhões em 2013 para R\$ 10,3 milhões em 2014, e (ii) revisão e descontinuidade gradual de alguns contratos. A descontinuidade, iniciada em setembro de 2013 e concluída em agosto de 2014, acabou gerando em 2014 uma receita líquida R\$10 milhões menor do que a gerada em 2013. O crescimento da receita em outros clientes não compensou totalmente estes dois efeitos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O custo das vendas e serviços prestados em 2014 foi de R\$ 353,1 milhões, 6,2 % menor do que em 2013, de R\$ 376,6 milhões. A redução se deveu pela diminuição no quadro de pessoal, principal item de custo da Companhia. Além disso, houve também melhoria nos gastos com alugueis, em virtude da mudança da sede e de outras unidades. Por conta disso, a margem bruta de 2014 foi de 17,1%, 2.3 p.p. maior do que a margem de 14,8% em 2013.

As despesas administrativas em 2014 foram de R\$ 68,0 milhões, 10,5% maiores que R\$ 61,5 milhões do ano anterior. Este aumento foi basicamente devido à contabilização nesta rubrica da baixa de faturas a emitir no valor total de R\$ 9,2 milhões referentes a projetos desenvolvidos em anos anteriores a 2014 e que a Companhia concluiu serem de difícil recuperação. Descontado este efeito não recorrente, as despesas gerais e administrativas apresentaram queda de R\$ 2,7 milhões em 2014 quando comparadas a 2013, o que representou redução de 4,4%.

O lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 10,9 milhões em 2014, um incremento de 17,1% em relação ao mesmo período de 2013, que totalizou R\$ 9,3 milhões. A margem EBITDA subiu 0,5 p.p., atingindo 2,6% em 2014.

(em milhares de reais)

	2013	2014
Lucro líquido	1.912	930
Despesa financeira líquida	1.720	2.867
Imposto de renda	70	951
Depreciação e amortização	5.572	6.114
EBITDA	9.274	10.862
Margem EBITDA	2,1%	2,6%

No exercício fiscal terminado em 31 de dezembro de 2014, a Companhia reportou despesa financeira de R\$ 4,2 milhões, valor 36,5% maior que R\$ 3,1 milhões reportados no exercício fiscal anterior. Este aumento é explicado pelo aumento do custo das linhas de financiamento tomadas pela Companhia, reflexo do aumento geral das taxas de juros e do nível relativamente mais alto de endividamento que a Companhia apresentava ao longo do primeiro semestre de 2014. No mesmo período, a receita financeira permaneceu estável em R\$ 1,3 milhões, apesar de a Companhia ter terminado o ano de 2014 com R\$ 28,2 milhões de aplicações financeiras, valor 90% mais alto do que no final de 2013. A receita financeira não cresceu proporcionalmente às aplicações pois o crescimento do saldo desta conta só ocorreu mais fortemente nos últimos meses de 2014 por conta das antecipações de clientes, maior volume de recebimento das faturas em aberto, e recebimento de parcela do Prosoft em dezembro.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(em milhares de reais)

Ativo	2014	AV %	AH%	2013	AV %
<i>Ativo Circulante</i>					
Caixa e equivalentes de caixa	28.222	17,6%	90,3%	14.834	9,0%
Contas a receber de clientes	84.665	52,7%	-14,6%	99.123	60,0%
Empréstimos a funcionários	0	0,0%	-100,0%	214	0,1%
Impostos e contribuições a recuperar	13.510	8,4%	-6,5%	14.450	8,8%
Outros ativos circulantes	220	0,1%	0,0%	0	0,0%
Contas a receber de partes relacionadas	89	0,1%	-78,8%	419	0,3%
Despesas antecipadas	5.254	3,3%	-24,8%	6.991	4,2%
Adiantamentos diversos		0,0%	-	0	0,0%
Depósitos vinculados		0,0%	-	0	0,0%
Total do ativo circulante	131.960	82,1%	-3,0%	136.031	82,4%
<i>Ativo Não -Circulante</i>					
Depósitos em caução e demandas judiciais	3.323	2,1%	42,6%	2.331	1,4%
Ativos não circulantes destinados a venda	400	0,2%	0,0%	0	0,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.467	3,4%	87,7%	2.913	1,8%
Ativo imobilizado	14.830	9,2%	-20,0%	18.539	11,2%
Ativo intangível	4.698	2,9%	-11,0%	5.279	3,2%
Total do ativo não circulante	28.718	17,9%	-1,2%	29.062	17,6%
Total do ativo	160.678	100,0%	-2,7%	165.093	100,0%
Passivo					
<i>Passivo Circulante</i>					
Fornecedores	6.674	4,2%	-30,6%	9.623	5,8%
Empréstimos e financiamentos	12.496	7,8%	-29,4%	17.705	10,7%
Financiamentos por arrendamento mercantil	1.912	1,2%	-8,2%	2.083	1,3%
Salários e encargos sociais	4.862	3,0%	-15,2%	5.734	3,5%
Impostos e contribuições a recolher	4.961	3,1%	-1,5%	5.037	3,1%
Provisão para férias	21.006	13,1%	-6,5%	22.459	13,6%
Participação nos resultados - PPR	5.434	3,4%	-20,2%	6.813	4,1%
Dividendos a pagar	214	0,1%	-49,3%	422	0,3%
Provisão para contingências	61	0,0%	-75,0%	244	0,1%
Receitas diferidas	12.084	7,5%	30,0%	9.297	5,6%
Empréstimos com partes relacionadas	779	0,5%	-	0	0,0%
Outros passivos circulantes	8.649	5,4%	132,4%	3.722	2,3%
Total do passivo circulante	79.132	49,2%	-4,8%	83.139	50,4%
<i>Passivo Não -Circulante</i>					
Empréstimos e financiamentos		0,0%	-100,0%	2.076	1,3%
Financiamentos por arrendamento mercantil	497	0,3%	-83,0%	2.929	1,8%
Provisão para contingências		0,0%	-	0	0,0%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receitas diferidas	1.388	0,9%	-	0	0,0%
Empréstimos com partes relacionadas	3.896	2,4%	54,7%	2.519	1,5%
Total do passivo não circulante	5.781	3,6%	-23,2%	7.524	4,6%
Total do passivo	84.913	52,8%	-6,3%	90.663	54,9%
<i>Patrimônio líquido</i>					
Capital social	54.446	33,9%	0,0%	54.446	33,0%
Reservas de capital	1.194	0,7%	50,0%	796	0,5%
Reservas de lucros	18.720	11,7%	3,8%	18.037	10,9%
Ajustes acumulados de conversão	935	0,6%	31,0%	714	0,4%
Dividendos adicionais propostos	0	0,0%	-	0	0,0%
	75.295	46,9%	1,8%	73.993	44,8%
Participação acionistas não controladores	470	0,3%	7,6%	437	0,3%
Total do patrimônio líquido	75.765	47,2%	1,8%	74.430	45,1%
Total do passivo e do patrimônio líquido	160.678	100,0%	-2,7%	165.093	100,0%
	0,58		1,8%	0,57	
Total ações	129.974.347			129.974.347	

Análise e Discussão das Principais Contas Patrimoniais

Ativo Circulante: O Ativo Circulante totalizou R\$ 132,0 milhões em 2014, valor 3,0% menor do que os R\$ 136,0 milhões em 2013. Essa queda decorreu principalmente da redução de R\$ 14,4 milhões nas contas a receber de clientes, que incluiu a baixa de R\$9,2 milhões conforme explicado acima. Juntas, essas quedas acabaram sendo 7,7% maiores do que o aumento de R\$13,4 milhões de caixa no período.

Ativo Não Circulante: O Ativo Não Circulante totalizou R\$ 28,7 milhões em 2014, diminuição de 1,2% em relação a 2013. Essa diminuição ocorreu principalmente pela depreciação do imobilizado, que mais do que compensou o aumento de R\$ 2,5 milhões nos impostos diferidos.

Passivo Circulante: O Passivo Circulante em 2014 foi de R\$ 79,1 milhões, diminuição de 4,8% em relação ao de 2013, que foi de R\$ 83,1 milhões. Essa diminuição ocorreu principalmente pelo fluxo normal de amortização dos empréstimos durante o exercício.

Passivo Exigível a Longo Prazo: O passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ 5,8 milhões em 2014, apresentando uma redução de 23,2% em relação ao de 2013 de R\$7,5 milhões. Essa diminuição ocorreu por conta do fluxo normal de amortizações durante o exercício.

Patrimônio Líquido: Encerramos 2014 com Patrimônio Líquido de R\$ 75,3 milhões, sem considerar participação dos minoritários, aumento de 1,8 % sobre 2013 de R\$ 74,0. O aumento do Patrimônio Líquido refletiu principalmente o aumento da reserva de lucros e da reserva de capital.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

O setor Financeiro, que inclui bancos, seguradoras e processadoras de cartões, continua representando a maior parte da receita da Companhia em 2016. O setor de Energia, que inclui principalmente os setores de óleo e gás e concessionárias de energia, continuou sendo o segundo mais relevante para a Companhia.

As ofertas de Tecnologia, principalmente as relacionadas ao Desenvolvimento de Aplicações e Integrações, continuaram a ser as de maior importância para a Companhia.

ii fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No início do ano de 2014, a Companhia concluiu a reestruturação iniciada no ano anterior que resultou na redução do quadro total de funcionários. Foram reduzidas também despesas de aluguel, IPTU e outros serviços com a transferência de alguns outros escritórios operacionais nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo.

No segundo semestre de 2014, a Companhia contratou consultoria para rever seus processos e controles de gestão. Com base nas conclusões deste trabalho, a Companhia decidiu dar baixa em alguns contratos cujos faturamentos passaram a ser considerados improváveis, e passou a ter maior controle sobre seus custos, o que gera expectativa de obter ganhos futuros de eficiência, produtividade e maior acuracidade no planejamento dos projetos vendidos.

A Companhia acredita que a iniciativa de contratação da consultoria foi decisiva para a melhora de margem operacional de 2014 em relação a 2013, apesar da despesa de contratação incorrida no valor de R\$ 700 mil.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia verificou uma redução na sua margem bruta, impactada, principalmente, pelo aumento dos custos em função do dissídio da categoria. Por outro lado, verificou-se uma significativa redução das despesas gerais e administrativas em 15,9% (R\$ 55,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, em comparação a R\$ 66,4 milhões em 31 de dezembro de 2014), como resultado do esforço de reestruturação iniciado em 2014 e da melhoria nos controles sobre os custos dos projetos.

Para a Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, se comparado com o ano de 2015, verificou-se uma redução de receita e de margem. Houve redução de 30% nas demandas dos principais clientes, o que gerou um grande volume de demissões e, conseqüentemente, altos gastos com rescisões (evento não recorrente), que totalizaram R\$ 13,6 milhões.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Diferente de anos anteriores, em que a Companhia registrou taxas de crescimento ao redor de 20% a.a., em 2015 e 2014 a receita se manteve estável em relação ao exercício anterior. Este desempenho reflete a decisão estratégica da Companhia em focar na rentabilização da operação, especialmente em um cenário marcado por um fraco desempenho da economia, forte pressão inflacionária e baixo nível de investimento das empresas.

A receita líquida de 2016 atingiu R\$ 350,2 milhões, representando uma redução de 17,9% quando comparado à receita líquida de 2015, que foi de R\$ 426,4 milhões. Esse resultado decorre principalmente da retração do mercado e, conseqüentemente, da redução no volume de demandas para área de tecnologia da informação (TI) em clientes dos setores financeiro, seguradoras e processadores de cartões e também está influenciado pelo aumento na alíquota da contribuição previdenciária sobre a receita bruta incidente sobre os serviços de TI

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

As variações dos índices de inflação impactam fortemente os custos e despesas da Companhia, já que o IGP-M e o IPCA são utilizados como referencial para reajuste dos serviços contratados pela mesma e também para cálculo do dissídio dos profissionais, sendo este último responsável pelo aumento do principal item de custo da BRQ.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional.

Até a data deste Formulário de Referência não foram introduzidos ou alienados quaisquer segmentos operacionais nas atividades da Companhia além daqueles já divulgados nas suas demonstrações financeiras.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

No segundo trimestre de 2016, a Companhia decidiu encerrar as atividades da BRQ IT Services de Chile SpA., classificando-a como uma operação descontinuada. Após a perda do seu principal cliente local, ocorrida no início de 2016, os negócios desta controlada vinham sendo desenvolvidos em um ambiente imprevisível, tornando difícil para a Administração obter crescimento e lucratividade com esta operação.

Até março de 2017, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais.

Os Diretores da Companhia entendem não ter praticado qualquer evento ou operação não usual ou fora do curso normal de seus negócios ou de seus objetivos estratégicos.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e pelas entidades do Grupo.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.

O relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro e 2016, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. em 07 de março de 2017, não contém ressalvas e nem opinião adversa.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o exercício findos em 31 de dezembro e 2015, emitido pela KPMG Auditores Independentes em 24 de março de 2016, não contém ressalvas e nem opinião adversa.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, emitido pela KPMG Auditores Independentes em 11 de novembro de 2015, não contém ressalvas e nem opinião adversa. No entanto, o auditor incluiu os seguintes parágrafos de ênfase:

1. As demonstrações financeiras foram alteradas e reapresentadas para incluir as divulgações requeridas pela CVM, através do Ofício/CVM/SEP/GEA-2/Nº 210/2015 de 23 de junho de 2015. Importante ressaltar que estas alterações não tiveram impacto nos valores apresentados no balanço patrimonial, demonstração de resultados, de resultado abrangentes, de mutações do patrimônio líquido e fluxo de caixa para o

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

exercício findo em 31 de dezembro de 2014, assim como não houve impacto em seus valores correspondentes apresentados de forma comparativa; e

2. Chamam atenção para o assunto que estava em discussão junto à CVM, relacionado ao questionamento desta comissão quanto ao registro contábil das ações preferenciais como patrimônio líquido.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Entendemos que a política contábil mais crítica adotada pela Companhia é a que diz respeito ao método de reconhecimento de uma parcela significativa da sua receita operacional. A Companhia utiliza o método de reconhecimento da receita pelo percentual de custo incorrido, pelo qual a receita é reconhecida de acordo com o percentual de custo real acumulado incorrido em relação ao custo total previsto. Caso os projetos não sejam bem planejados, ou caso sofram modificações de escopo ou de cronograma durante sua execução, ou ainda, caso o contratante não homologue os trabalhos desenvolvidos, as receitas eventualmente já reconhecidas podem acabar tendo que ser estornadas, ou a Companhia pode ter que reconhecer perdas para refletir sua menor expectativa de faturamento.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem ativos, passivos ou outros itens detidos pela Companhia que não aparecem em suas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

O item 10.7 não é aplicável a Companhia, devido à inexistência de itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme descrito no item 10.6.

10.8 - Plano de Negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia pretende continuar crescendo nos próximos anos organicamente e através de aquisições de outras empresas. Para fazer frente ao crescimento esperado, a Companhia continuará investindo principalmente em sistemas de controle e gestão e na prospecção de empresas a serem adquiridas. Não podemos prever, quais serão os valores nem as condições de pagamento das futuras aquisições, nem qual será o impacto de tais aquisições em nossas demonstrações financeiras.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera que a maior parte dos investimentos previstos para 2017 seja financiada com recursos próprios. Entretanto, tais recursos podem ser complementados por linhas de financiamento do BNDES, modalidade Prosoft, dada a natureza dos projetos e das aquisições pretendidas. Adicionalmente, a Companhia espera que, num futuro próximo, terá condições de obter novos recursos através da emissão de novas ações, seja por meio de subscrições privadas, seja através de ofertas públicas de ações.

iii desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não existem desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A Companhia não possui nenhum processo de aquisição de ativos em andamento. Estas podem ocorrer no curso normal dos negócios e para fazer frente ao crescimento esperado. Eventuais patentes poderão fazer parte das empresas adquiridas, mas não temos como prever quais, quantas e por que valor será adquirido.

c. Novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2016, o investimento com o desenvolvimento de um novo software, no valor de R\$ 891 mil, concentrou-se em uma solução voltada para o segmento de inspeção de ramos elementares (RE). Todos os custos com pesquisa e desenvolvimento não elegíveis para capitalização foram reconhecidos como despesas administrativas no resultado.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados no item 10.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não tem a prática de divulgar suas projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

A Companhia não tem a prática de divulgar suas projeções.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a. atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

Conselho de Administração

Conforme artigo 25º do Estatuto Social da Companhia compete ao Conselho de Administração:

- (i) Fixar a orientação geral dos negócios da companhia;
- (ii) Eleger e destituir os diretores e fixar-lhes as atribuições que não estejam especificamente previstas no Estatuto Social da COMPANHIA ou em lei;
- (iii) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pela companhia, e quaisquer outros atos;
- (iv) Estabelecer critérios para o rateio da remuneração de cada administrador, respeitado o montante global fixado pela Assembleia Geral de Acionistas;
- (v) Convocar a Assembleia Geral;
- (vi) Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- (vii) Escolher e destituir os auditores independentes;
- (viii) Autorizar a alienação e oneração de bens do ativo permanente, bem como a prestação de garantias a terceiros;
- (ix) Autorizar a Diretoria a decidir sobre a aquisição, a alienação e/ou oneração de bens do ativo permanente e compromissos financeiros que a Companhia pretende investir, cujo valor não exceda R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais);
- (x) Decidir sobre casos omissos neste estatuto;
- (xi) Deliberar, dentro do limite de capital autorizado, sobre a emissão de valores mobiliários de qualquer tipo, inclusive ações ou bônus de subscrição, com ou sem a exclusão do direito de preferência dos acionistas, fixando as condições da emissão e colocação das ações ou bônus de subscrição;
- (xii) Autorizar a compra de ações da Companhia, para sua permanência em tesouraria, posterior alienação ou cancelamento, nos termos da lei e das disposições regulamentares em vigor;
- (xiii) Aprovar o orçamento anual e planos financeiros e de negócios, bem como suas respectivas alterações ou modificações;
- (xiv) Aprovar e acompanhar despesas gerais e administrativas (G&A) não previstas no orçamento anual da COMPANHIA, cujo valor, isoladamente ou agregado, seja acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por mês;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (xv) Definir lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da COMPANHIA, em caso de saída do BOVESPA MAIS ou cancelamento de registro de companhia aberta na CVM, na forma estabelecida neste Estatuto Social;
- (xvi) Aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração;
- (xvii) Fixar o quadro de pessoal e o plano de cargos e salários da COMPANHIA;
- (xviii) Estabelecer o valor de participação nos lucros dos empregados da COMPANHIA, podendo decidir por não lhes atribuir qualquer participação;
- (xix) Decidir sobre a concessão de avais, fianças ou a outorga de qualquer outra garantia em favor de qualquer terceiro, independentemente do valor envolvido;
- (xx) Decidir sobre a cessão ou transferência, por qualquer meio, a qualquer terceiro, de qualquer marca, patente, direito autoral, know how, software, ou qualquer outro direito de propriedade industrial, intelectual ou bem intangível pertencente à COMPANHIA e/ou a qualquer de suas Afiliadas;
- (xxi) Decidir sobre a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo, verbal ou escrito, em favor de qualquer Acionista, administrador ou empregado da COMPANHIA (exceto contratos de trabalho), ou de qualquer Afiliada de tais administradores, Acionistas ou empregados;
- (xxii) Decidir sobre qualquer aquisição de controle de outra sociedade, ou de parte substancial dos ativos ou negócios de outra sociedade, ou a participação da COMPANHIA em grupo de sociedades;
- (xxiii) Decidir sobre qualquer associação da COMPANHIA com outra sociedade;
- (xxiv) Celebrar, alterar ou rescindir qualquer contrato (exceto os contratos comerciais celebrados no curso normal dos negócios da COMPANHIA), cujo valor global exceda R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- (xxv) Decidir sobre qualquer aluguel, alienação, transferência ou constituição de quaisquer ônus ou gravames sobre qualquer bem ou direito da COMPANHIA, excetuadas aquelas operações expressamente autorizadas pelo plano de negócios ou orçamento anual da COMPANHIA;
- (xxvi) Decidir sobre a proposição de qualquer medida, em âmbito administrativo ou judicial, que envolva valores iguais ou superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ou que possa ter impacto negativo nos Negócios da COMPANHIA ou em seu relacionamento com clientes ou autoridades governamentais e,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (xxvii) Decidir sobre a instalação de agências, sucursais filiais ou escritórios da Companhia no Brasil ou no exterior, à vista de proposta da Diretoria.

Diretoria

Além dos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria é também investida de todos os poderes para:

- (i) A contratação de empréstimos junto a instituições financeiras e, de modo especial, junto a quaisquer carteiras do Banco do Brasil S.A. ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- (ii) Prestar fianças e/ou avais conforme decisão do Conselho de Administração, em favor de outras empresas das quais a companhia participe como sócia ou acionista;
- (iii) Transigir, renunciar, desistir ou firmar compromissos;
- (iv) Celebrar contratos de qualquer natureza, relativos ao objeto social; e
- (v) Em reunião, nomear, com o título de Diretor Adjunto ou de Diretor de Divisão ou de Diretor de Departamento, pessoal para gerenciar setores administrativos, não implicando tal procedimento em delegação de poderes que, por lei ou pelo presente estatuto, sejam privativos dos Diretores eleitos, nem lhes atribuindo, assim, a condição de membro de qualquer órgão estatutário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esses poderes serão exercidos na forma indicada neste estatuto.

Conforme Artigo 37º do Estatuto Social da Companhia compete à Diretoria:

- (i) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, as resoluções do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e a legislação em vigor;
- (ii) Praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social;
- (iii) Criar e extinguir filiais;
- (iv) Representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- (v) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, a cada ano, o plano estratégico, suas revisões anuais e o orçamento geral da Companhia, cuidando das respectivas execuções;
- (vi) Decidir, até o limite de alçada estabelecido pelo Conselho de Administração, sobre a aquisição, a alienação e/ou a oneração de bens do ativo permanente e compromissos financeiros associados a projetos nos quais a Companhia pretende investir;
- (vii) Submeter ao Conselho de Administração, mensalmente, relatórios financeiros e operacionais da

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- Companhia, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- (viii) Submeter ao Conselho de Administração, outras informações financeiras ou operacionais que o Conselho de Administração venha a julgar relevantes, para o acompanhamento da Companhia ou desempenho de sua função;
 - (ix) Contratar auditoria independente, conforme aprovado pelo Conselho de Administração e auxiliar na sua implantação e execução;
 - (x) Cuidar para que todos os atos societários da Companhia sejam devidamente cumpridos e formalizados assim como devidamente registrados na forma requerida pela legislação em vigor;
e
 - (xi) Praticar outros atos que venham a ser especificados pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Conforme artigo 38º do Estatuto Social a Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, e que funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas, nos termos da lei.

§ 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, e estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do BOVESPA MAIS, bem como ao atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal perceberão os honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger, observado o disposto na legislação em vigor.

§ 3º - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal exercerá as atribuições e os poderes conferidos pela lei, e estabelecerá, por deliberação majoritária, o respectivo regimento interno.

b. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês:

A Companhia não possui até a presente data um Conselho Fiscal instalado.

c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

Não realizamos avaliação de desempenho de nossos órgãos de administração e não possuímos comitês.

d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Conforme artigo 36º do Estatuto da Companhia segue as atribuições individuais da Diretoria:

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

I - ao Diretor Presidente:

- (i) Representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para prestar depoimento pessoal, ressalvadas iguais atribuições ao Diretor Vice-Presidente;
- (ii) Presidir as reuniões da Diretoria, usando do voto de qualidade no caso de empate nas deliberações; e.
- (iii) Dirigir todas as atividades sociais em conjunto com o Diretor Vice-Presidente e com a colaboração dos demais Diretores.

II - ao Diretor Vice-Presidente:

- (i) Representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para prestar depoimento pessoal, ressalvadas iguais atribuições do Diretor Presidente;
- (ii) Substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos ou falta; e
- (iii) Exercer tarefas e dirigir atividades sociais que lhe seja determinada pela Diretoria.

III - ao Diretor de Relação com Investidores:

- (i) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações da Companhia com o mercado de capitais, representar a Companhia perante acionistas, investidores, os analistas de mercado, a CVM, as bolsas de valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais pela Companhia, no Brasil ou no exterior;
- (ii) Prestar informações ao público investidor, à CVM e à BM&FBOVESPA, na forma da legislação e da regulamentação aplicável.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. Prazos de Convocação:

De acordo com artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, as Assembleias Gerais são convocadas, na forma do art. 123 da Lei de Sociedades por Ações.

A primeira convocação para Assembleia Geral é feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias contados da primeira publicação do anúncio de convocação. Caso a Assembleia Geral não se realize em primeira convocação, será publicado novo anúncio, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data prevista para realização da Assembleia em segunda convocação, conforme Artigo 124, § 1º, II da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e modificações posteriores.

Este prazo pode ser reduzido ou mesmo dispensado se houver o comparecimento da totalidade dos acionistas.

b. Competências:

Compete à Assembleia Geral, além das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social:

(i) a declaração e/ou pagamento de dividendos, ou qualquer outra forma de distribuição de lucros pela COMPANHIA, incluindo juros sobre o capital próprio, que não o dividendo obrigatório; (ii) qualquer mudança no objeto social e/ou na natureza do negócio da COMPANHIA; (iii) qualquer cisão ou outra operação que resulte na separação de quaisquer das partes dos ativos ou do negócio da COMPANHIA; (iv) qualquer fusão ou associação da COMPANHIA com, ou incorporação em ou de, outra sociedade; (v) qualquer aquisição do controle de outra sociedade, ou de parte substancial dos ativos ou negócios de outra sociedade, ou a participação da COMPANHIA em grupo de sociedades; (vi) abertura de capital da COMPANHIA; (vii) qualquer redução ou aumento do capital social da COMPANHIA acima do limite de capital autorizado; (viii) dissolução e a liquidação da COMPANHIA; (ix) transformação do tipo societário da COMPANHIA; (x) pedido de recuperação, judicial ou extrajudicial, ou pedido ou confissão de falência da COMPANHIA; (xi) qualquer alteração do Estatuto; (xii) emissão de ações acima do limite do capital autorizado ou de qualquer outro valor mobiliário; (xiii) criação de planos de ofertas de ações, bônus de subscrição ou outros valores em favor dos empregados e/ou administradores da COMPANHIA; (xiv) deliberação da saída da COMPANHIA do BOVESPA MAIS; (xv) deliberação do cancelamento do registro de companhia aberta na CVM; e (xvi) escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da COMPANHIA, em caso de saída do BOVESPA MAIS ou cancelamento de registro de companhia aberta na CVM, conforme previsto neste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Endereços Físicos

- (a) Rua Boa Vista, nº 254 - 9º andar - São Paulo - SP - Cep.: 01014-000
- (b) Rua Teófilo Otoni, nº 63 - 2º andar - Rio de Janeiro - RJ - Cep.:20090-080

Endereços Eletrônicos

- (a) www.brq.com/ri
- (b) www.cvm.gov.br
- (c) www.bmfbovespa.com.br

d. Identificação e administração de conflitos e interesses

Não adotamos um mecanismo específico de identificação e administração de conflitos de interesses relacionado às Assembleias Gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira em vigor.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Os representantes legais e os procuradores deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato com poderes específicos na sede da Companhia antes da Assembleia.

f. Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o direito de participar de Assembleias Gerais e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações, se dá mediante apresentação de documento de identidade, podendo os acionistas serem representados por procuradores que deverão apresentar instrumento de representação ou mandato na sede da Companhia antes da reunião.

O instrumento de representação ou mandato deverá conter reconhecimento de firma, e ainda, se o documento exigir deverá conter notariação, consularização e tradução juramentada.

Não é admitido a apresentação de procurações por meio eletrônico.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notorização e consularização

Para que o Boletim de Voto a Distância (“BVD”) seja considerado válido, o acionista que optar pelo voto à distância ou seu representante legal deverão: **(i)** preencher todos os campos do BVD; **(ii)** rubricar todas as páginas e assinar a última página do BVD.

OBS: Não é exigido reconhecimento de firma, tradução juramentada, notorização ou consularização para o BVD

Para que o BVD seja considerado entregue, o acionista que optar pelo voto à distância deverá adotar um dos seguintes procedimentos:

1) Envio à Companhia: O acionista deverá enviar o BVD para um dos endereços indicados pela Companhia, acompanhados dos documentos exigidos pela mesma, até 7 dias antes da data de realização da Assembleia. Os Boletins recebidos após esta data poderão ser desconsiderados.

2) Envio ao Escriturador: O acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações da Companhia, estejam ou não as ações depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador, até 7 dias antes da data de realização da Assembleia. Os Boletins recebidos após esta data serão desconsiderados.

Os documentos exigidos são:

- (i) 1 via original do BVD preenchido conforme as orientações acima;
- (ii) 1 cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - Identidade com foto do acionista ou de seu representante legal;
 - Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado;
 - Documento que comprove os poderes de representação.

É exigido reconhecimento de firma, tradução juramentada, notorização ou consularização dos documentos relacionados no item (ii)

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento dos documentos, se eles são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

h. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância através do endereço eletrônico **ri@brq.com**

A Companhia não transmite ao vivo vídeo e/ou áudio das assembleias gerais realizadas, não permitindo desta forma a participação a distância.

i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Companhia não possui instrução e/ou política que permita acionista ou grupo de acionistas a inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância além daquelas constantes na Instrução CVM 481/09, conforme alterada.

j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância do que aquelas já fornecidas nos itens anteriores.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 foram realizadas 01 Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo uma vez por bimestre, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, ou por dois conselheiros, através de carta ou fax, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões realizar-se-ão independentemente de convocação, caso se verifique a presença de todos os conselheiros em exercício.

A primeira convocação para Assembleia Geral deverá ser feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias contados da primeira publicação do anúncio de convocação. Caso a Assembleia Geral não se realize em primeira convocação, será publicado novo anúncio, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data prevista para realização da Assembleia em segunda convocação, conforme Artigo 124, § 1º, II da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e modificações posteriores.

O Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria de seus membros, e suas deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos conselheiros presentes.

Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecem todos os membros do Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes, salvo quando de forma diversa for indicado em nosso Estatuto Social.

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há disposições relacionadas para o item em questão.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Não adotamos um mecanismo específico de identificação e administração de conflitos de interesses relacionado ao nosso Conselho de Administração, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira em vigor.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do artigo 52º de nosso Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do BOVESPA MAIS, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no BOVESPA MAIS.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Luis Otavio Saliba Furtado 926.046.687-34	02/10/1966 Analista de Sistemas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	09/06/2017 09/06/2017	02 anos Sim	1 100.00%
Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues 994.033.157-68	16/10/1967 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	10/04/2017 01/05/2017	02 anos Sim	9 100.00%
Mônica de Araújo Pereira 013.924.297-06	25/04/1968 Administradora	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/04/2017 01/05/2017	02 anos Sim	9 100.00%
Roberto Strohschoen de Lacerda 596.297.467-00	29/08/1958 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/04/2017 01/05/2017	02 anos Sim	1 100.00%
Andrea Ribeiro Quadros 839.196.357-87	24/09/1965 Administradora	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 39 - Outros Conselheiros / Diretores	26/05/2017 26/05/2017	03 anos Sim	4 100.00%
Membro Titular do Conselho de Administração - Eleição em 10/04/2017 e Posse em 01/05/2017 - Prazo de 2 Anos.		Diretora e Membro do Conselho de Administração			
Benjamin Ribeiro Quadros 916.346.607-49	02/12/1967 Empresário	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração 30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	26/05/2017 26/05/2017	03 anos Sim	4 100.00%
Diretor de Relações com Investidores, conforme eleição e posse datada de 08/04/2015.					
Presidente do Conselho de Administração - Eleição em 10/04/2017 e Posse em 01/05/2017 - Prazo de 2 Anos.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Luis Otavio Saliba Furtado - 926.046.687-34

Formado pela Pontifícia Universidade Católica em 1989, com Advanced Management Program pela Harvard Business School em 2008. Em 2017 iniciou na empresa BRQ Soluções em Informática S.A. exercendo a função de Membro Titular Independente do Conselho de Administração.

Foi Gerente de TI da IBM, sendo responsável pela América Latina. De 2000 a 2002, integrou a equipe do Grupo Pão de Açúcar, sendo que o seu último cargo foi o de Diretor de Comércio Eletrônico. Atuou como Vice-presidente de Tecnologia e Serviços da Sul America Seguros. Em abril de 2011, passou a integrar a equipe da BM&FBOVESPA como Diretor de Tecnologia da Informação. Em setembro deste ano, assumiu a Diretoria Executiva de Tecnologia e Segurança da Informação da Companhia.

Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues - 994.033.157-68

Formado em Ciências da Computação pela Universidade Federal Fluminense e realizou o Programa de Gestão para Presidentes (Owner/President Management Program - OPM) pela Harvard Business School.

Desde 1997 exerce a função de Vice Presidente da empresa BRQ Soluções em Informática S.A., além de ser Vice Presidente do Conselho de Administração deste o ano de 2007.

Atualmente é responsável pela gestão das seguintes áreas de negócio da empresa: Filial Rio de Janeiro, Filial Nordeste, Filial EUA e Serviços de Cloud.

Não há nenhuma ocorrência, durante os últimos 5 anos, de qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Mônica de Araújo Pereira - 013.924.297-06

Formada em Informática pela Universidade Federal Fluminense, com MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC e realizou o Programa de Gestão para Key Executivos pela Harvard Business School.

Em 2003 iniciou na empresa BRQ Soluções em Informática S.A. e exerce a função de Membro Titular do Conselho de Administração deste o ano de 2007.

Atualmente exerce o cargo de diretora não estatutária responsável pela Tesouraria e Contabilidade.

Não há nenhuma ocorrência, durante os últimos 5 anos, de qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Roberto Strohschoen de Lacerda - 596.297.467-00

Graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis com MBA em Controladoria pela USP. Em 2017 iniciou na empresa BRQ Soluções em Informática S.A. exercendo a função de Membro Titular do Conselho de Administração.

Possui mais de 35 anos de experiência em auditoria externa e consultoria empresarial, neste período foi sócio de consultoria empresarial da Arthur Andersen (15 anos no escritório do Rio de Janeiro e 8 anos em São Paulo), Terco Grant Thornton (3 anos), e Ernst & Young Terco (3 anos), onde atuou como responsável pela divisão de consultoria com foco no segmento de empresas de rápido crescimento e Middle Market. Nos últimos anos tem atuado como consultor independente para empresas familiares, também com participação em conselhos de administração, familiares, e de sócios.

É especialista em custos, tendo desenvolvido e implantado mais de 300 projetos, sendo mais de 100, de custos por Atividade (ABC). Co-autor de três livros sobre ABC e ABM, os quais foram publicados no Brasil, EUA, Espanha e Japão e mentor/palestrante da Endeavor sobre temas de gestão e organização, custos, e preparação para o crescimento.

Não há nenhuma ocorrência, durante os últimos 5 anos, de qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Andrea Ribeiro Quadros - 839.196.357-87

Formada em Arquitetura pela Universidade Santa Úrsula, com curso de extensão em Programação de Sistemas pela PUC-RJ, Pós Graduação em Análise de Sistemas também pela PUC-RJ e realizou o Programa de Gestão para Key Executivos pela Harvard Business School. Desde 1995 exerce a função de Diretora da empresa BRQ Soluções em Informática S.A. além de ser Membro Titular do Conselho de Administração deste o ano de 2014.

Atualmente é a CFO responsável pela área de Finanças, Jurídico, Infra e Facilities.

Não há nenhuma ocorrência, durante os últimos 5 anos, de qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Benjamin Ribeiro Quadros - 916.346.607-49

Formado em Informática pela Universidade Federal Fluminense e realizou o Programa de Gestão para Presidentes (Owner/President Management Program - OPM) pela Harvard Business School.

Em 1993, com apenas 25 anos, Benjamin fundou a BRQ e no ano 2000 foi um dos fundadores da Ebit, uma empresa especializada no comércio eletrônico de informações (dot-com company) a qual se tornou referência no Brasil, sendo vendida em 2007. Hoje, aos 49 anos, Benjamin Quadros é o Presidente da BRQ, vice presidente da BRASSCOM e diretor da ABES, além de ser Diretor Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Relações com Investidores. É responsável por supervisionar a performance dos negócios da Companhia.

Não há nenhuma ocorrência, durante os últimos 5 anos, de qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui Comitês Estatutários, bem como Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
------	-----	--	------	---

Administrador do emissor ou controlada

Benjamin Ribeiro Quadros	916.346.607-49	BRQ Soluções em Informática S.A.	36.542.025/0001-64	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
--------------------------	----------------	----------------------------------	--------------------	---

Diretor Presidente, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Relações com Investidores.

Pessoa relacionada

Andrea Ribeiro Quadros	839.196.357-87	BRQ Soluções em Informática S.A.	36.542.025/0001-64	
------------------------	----------------	----------------------------------	--------------------	--

Diretora e Membro Titular do Conselho de Administração

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores da Companhia.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia possui para os seus administradores uma Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) junto à empresa Zurick Seguros S/A. A apólice possui vigência de 01/10/2016 a 10/10/2017 e o limite máximo líquido de indenização é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões).

O presente seguro garante o pagamento dos Prejuízos Financeiros decorrentes de reclamações feitas contra a Companhia em virtude de atos danosos pelos quais sejam responsabilizados.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

a. Prazos de Convocação:

De acordo com artigo 14º do nosso Estatuto Social, as nossas Assembleias Gerais são convocadas, na forma do art. 123 da Lei de Sociedades por Ações. A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral, caso a Assembleia Geral não se realize em primeira convocação. Será publicado o novo anúncio a que se refere o artigo 124, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, com antecedência de 08 (oito) dias data prevista para realização.

b. Competências:

Compete à Assembleia Geral, além das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social:

- (i) a declaração e/ou pagamento de dividendos, ou qualquer outra forma de distribuição de lucros pela COMPANHIA, incluindo juros sobre o capital próprio, que não o dividendo obrigatório;
- (ii) qualquer mudança no objeto social e/ou na natureza do negócio da COMPANHIA;
- (iii) qualquer cisão ou outra operação que resulte na separação de quaisquer das partes dos ativos ou do negócio da COMPANHIA;
- (iv) qualquer fusão ou associação da COMPANHIA com, ou incorporação em ou de, outra sociedade;
- (v) qualquer aquisição do controle de outra sociedade, ou de parte substancial dos ativos ou negócios de outra sociedade, ou a participação da COMPANHIA em grupo de sociedades;
- (vi) abertura de capital da COMPANHIA;
- (vii) qualquer redução ou aumento do capital social da COMPANHIA acima do limite de capital autorizado;
- (viii) dissolução e a liquidação da COMPANHIA;
- (ix) transformação do tipo societário da COMPANHIA;
- (x) pedido de recuperação, judicial ou extrajudicial, ou pedido ou confissão de falência da COMPANHIA;
- (xi) qualquer alteração do Estatuto;
- (xii) emissão de ações acima do limite do capital autorizado ou de qualquer outro valor mobiliário;
- (xiii) criação de planos de ofertas de ações, bônus de subscrição ou outros valores em favor dos empregados e/ou administradores da COMPANHIA;
- (xiv) deliberação da saída da COMPANHIA do BOVESPA MAIS;
- (xv) deliberação do cancelamento do registro de companhia aberta na CVM; e

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

(xvi) escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da COMPANHIA, em caso de saída do BOVESPA MAIS ou cancelamento de registro de companhia aberta na CVM, conforme previsto neste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Endereços Físicos

(a) Rua Boa Vista, nº 254 - 9º andar - São Paulo - SP - Cep.: 01014-000

(b) Rua Teófilo Otoni, nº 63 - 2º andar - Rio de Janeiro - RJ - Cep.:20090-080

Endereços Eletrônicos

(a) www.brq.com

(b) www.cvm.gov.br

(c) www.bmfbovespa.com.br

d. Identificação e administração de conflitos e interesses

Não adotamos um mecanismo específico de identificação e administração de conflitos de interesses relacionado às Assembleias Gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira em vigor.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não possuímos regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais, pois não há previsão correspondente a tal faculdade em nosso Estatuto Social. Até a data deste Formulário de Referência, não possuímos projeto para implementação de regras, políticas ou práticas relacionadas a este item.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

De acordo com nosso Estatuto Social, o direito de participar de nossas Assembleias Gerais e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações, mediante apresentação de documento de identidade e respectivos certificados, podendo os acionistas ser representados por procuradores que deverão apresentar instrumento de representação ou mandato na sede da Companhia antes da reunião.

g. Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias.

h. Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

A Companhia não transmite ao vivo o vídeo e/ou áudio em assembleias gerais.

i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

O nosso Estatuto não dispõe sobre política ou mecanismos para permitir a inclusão de propostas de acionistas na ordem do dia nas Assembleias Gerais.

12.13 - Outras informações relevantes

A Companhia considera que não existem outras informações relevantes além das apresentadas nos itens anteriores.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. Objetivos da política ou prática de remuneração.

A política de remuneração tem por objetivo atrair e reter, motivar e desenvolver executivos com o padrão de excelência requerido pela Companhia.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A Diretoria possui remuneração fixa e variável. Os membros da Diretoria recebem remuneração fixa mensal com o objetivo de compensá-los pelo desempenho de suas funções, além de um pacote de benefícios que compreende assistência médica e odontológica, auxílios refeição, alimentação e combustível, seguro de vida e previdência privada.

O valor da remuneração fixa é definido de acordo com o nível de senioridade do profissional, observadas as práticas de remuneração de mercado e a capacidade financeira da Companhia.

Os Membros da Diretoria recebem remuneração variável que depende do atingimento de metas da companhia e do scorecard individual de cada executivo em questão.

O membro independente do Conselho de Administração recebe remuneração fixa anual.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, o membro do Independente do Conselho de Administração recebe, mensalmente, honorários, que correspondem a 100% de sua remuneração.

A Diretoria tem sua remuneração composta por salários e benefícios, nas seguintes proporções: salários - 84% e benefícios correspondente a 16% do total.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A metodologia de cálculo e de reajuste baseia-se em pesquisas de valores praticados pelo mercado bem como do resultado do ano de exercício da Companhia.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração considera as responsabilidades de cada função e tem como parâmetro os resultados positivos da Companhia no respectivo ano de exercício.

v. e existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para este fato

Sim, com exceção do Membro Independente do Conselho, os demais membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração, inclusive o conselheiro indicado pelo acionista BNDES Participações S.A. - BNDESPAR.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

Os principais indicadores dizem respeito a administração financeira (fluxo de caixa e EBITDA), que representam em média 60% das metas, além de indicadores de processos, satisfação de clientes e pessoas, que completam os demais 40%.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

A remuneração variável é uma composição do atingimento de metas da companhia e o scorecard do executivo.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

A política de remuneração dos diretores está alinhada aos interesses da Companhia, por ser fundamentada por critérios atrelados ao desempenho econômico-financeiro da Companhia previamente definidos.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não há existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2017 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00		4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	416.552,64	1.461.884,13		1.878.436,77
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	416.552,64	1.461.884,13		1.878.436,77

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	1,00	2,00		3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	195.951,00	1.375.373,16		1.571.324,16
Benefícios direto e indireto	0,00	306.639,61		306.639,61
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Para o exercício de 2016 não ocorreu o pagamento de remuneração variável.	Para o exercício de 2016 não ocorreu o pagamento de remuneração variável.		
Total da remuneração	195.951,00	1.375.373,16		1.571.324,16

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	1,00	2,00		3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	180.000,00	1.326.571,80		1.506.571,80
Benefícios direto e indireto	0,00	220.853,47		220.853,47
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Para o exercício de 2015 não ocorreu o pagamento de remuneração variável.	Para o exercício de 2015 não ocorreu o pagamento de remuneração variável.		
Total da remuneração	180.000,00	1.326.571,80		1.506.571,80

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	1,00	2,00		3,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	45.000,00	1.326.571,80		1.371.571,80
Benefícios direto e indireto	0,00	205.782,08		205.782,08
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00

Observação	Para o exercício de 2014 não ocorreu o pagamento de remuneração variável.	Para o exercício de 2014 não ocorreu o pagamento de remuneração variável.		
Total da remuneração	45.000,00	1.326.571,80		1.371.571,80

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração Variável - Data Base: 31 de Dezembro de 2014*			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	6,00	2,00	0
c. número de membros remunerados	1,00	2,00	0
d. em relação ao bônus:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	-	-	-
e. em relação a participação no resultado:	-	-	-
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	-	-	-

*Para o exercício de 2014 não ocorreu o pagamento de remuneração variável.

Remuneração Variável - Data Base: 31 de Dezembro de 2015			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	6,00	2,00	0
c. número de membros remunerados	1,00	2,00	0
d. em relação ao bônus:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	-	-	-
e. em relação a participação no resultado:	-	-	-

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	-	-	-

*Para o exercício de 2015 não ocorreu o pagamento de remuneração variável.

Remuneração Variável - Data Base: 31 de Dezembro de 2016			
f. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
g. número total de membros	6,00	2,00	0
h. número de membros remunerados	1,00	2,00	0
i. em relação ao bônus:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	-	-	-
j. em relação a participação no resultado:			
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	-	-	-

*Para o exercício de 2016 não ocorreu o pagamento de remuneração variável.

Remuneração Variável - Data Base: 31 de Dezembro de 2017 (Proposta)			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. número total de membros	6,00	2,00	0
c. número de membros remunerados	2,00	2,00	0
d. em relação ao bônus:			

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	-	-	-
e. em relação a participação no resultado:	-	-	-
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	250.000,00	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	-	-	-

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

O Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia contempla apenas seus colaboradores. Assim, não existe plano de remuneração baseado em ações para membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da BRQ.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

O Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia contempla apenas seus colaboradores. Assim, não existe remuneração baseada em ações para membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da BRQ.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não se aplica a Companhia.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não se aplica a Companhia.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não se aplica a Companhia.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Não se aplica a Companhia.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, uma vez que a Companhia não contribui com planos de previdência de titularidade dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Nº de membros	2,00	2,00	2,00	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	0,00	1,00	1,00	1,00
Valor da maior remuneração(Reais)	936.698,79	887.317,95	879.661,24	195.951,00	180.000,00	45.000,00
Valor da menor remuneração(Reais)	745.313,98	660.107,32	652.692,64	195.951,00	180.000,00	45.000,00
Valor médio da remuneração(Reais)	841.006,39	773.712,63	766.176,94	195.951,00	180.000,00	45.000,00

Observação**Diretoria Estatutária****Conselho de Administração****31/12/2014**

Somente 1 Conselheiro recebe remuneração.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Contratos entre a Companhia e seus Administradores não contêm quaisquer arranjos contratuais. A Companhia não fornece apólices de seguros nem outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para seus Administradores.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

EXERCÍCIO 2014			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b. percentual da remuneração total	100%	100%	A Companhia não possui Conselho Fiscal
EXERCÍCIO 2015			
c. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
d. percentual da remuneração total	100%	100%	A Companhia não possui Conselho Fiscal
EXERCÍCIO 2016			
e. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
f. percentual da remuneração total	100%	100%	A Companhia não possui Conselho Fiscal

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável. Nenhum membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária da Companhia recebeu remuneração por qualquer razão que não a função que ocupa. Além disso, a Companhia não tem, nem teve nos últimos três exercícios, Conselho Fiscal instalado.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável. Nenhum membro do Conselho da Administração ou da Diretoria Estatutária da Companhia recebeu remuneração decorrente de suas atividades na Companhia cujos valores tenham sido reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum ou de controladas.

13.16 - Outras informações relevantes

A Companhia considera que não existem outras informações relevantes além das apresentadas nos itens anteriores.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

	Base 12/2014	Base 12/2015	Base 12/2016
Número de Empregados	3.352	3.120	2.433

Localização Geográfica	Base 12/2014	Base 12/2015	Base 12/2016
SP	1.737	1.537	1.175
RJ	651	627	461
PR	225	191	150
DF	16	9	7
CE	152	8	3
BA	45	273	254
PE	309	279	227
RN	82	86	71
SE	76	59	33
AL / AM / GO / MG / MS / SC / RS	14	11	12
EUA	45	35	40
CH		5	

Atividade Desempenhada	Base 12/2014	Base 12/2015	Base 12/2016
Unidade Administração	267	228	121
Unidade Operacional	2947	2747	2.211
Unidade Comercial	60	50	45
Unidade de Suporte	78	55	56

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

	Base 12/2014	Base 12/2015	Base 12/2016
Número de Empregados	15	15	10

Os terceirizados prestam serviços de limpeza, manutenção e eventualmente prestações de serviço de desenvolvimento de SW.

Todos os terceirizados da Companhia desempenham suas atividades em território nacional.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

c. índice de rotatividade

	Base 12/2014	Base 12/2015	Base 12/2016
Turnover	47,3 %	44,9 %	40,3%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não há nenhuma alteração ocorrida com relação aos números divulgados no item acima.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A Companhia entende como fundamental manter um time altamente motivado e comprometido com suas metas. Para auxiliar o atingimento deste objetivo, a Política de Remuneração da Companhia foi elaborada privilegiando a meritocracia, de forma a reconhecer e premiar os esforços de cada profissional.

O Plano de Cargos e Salários determina os Salários e Benefícios dos profissionais. Esta parte fixa da remuneração de cada profissional é estabelecida de maneira a manter a Companhia atrativa aos profissionais no mercado, sendo regularmente revista, não apenas para nivelar com valores pagos pelas demais empresas de tecnologia, como também para ajustar as reposições solicitadas pelos Sindicatos e/ou pelo Governo.

b. política de benefícios

A Companhia entende que cada profissional possui necessidade de benefícios própria. Para atender a esta demanda individual, a Companhia oferece a seus Profissionais Pacote de Benefícios Flexíveis.

Na data da contratação, cada profissional recebe um Pacote de Benefícios pré-definido. Ao profissional é dado o direito de alterar o pacote pré-definido conforme suas necessidades, limitado ao teto de valor de sua categoria e às regras regionais da Companhia.

O Pacote de Benefícios pré-definido, garante a todo profissional da Companhia: Plano de Saúde, Seguro de Vida e Auxílio Refeição. Os valores dependem de sua categoria e podem ser melhorados conforme determinado pelo Profissional na data de sua contratação e revistos uma vez por ano em data pré-determinada pela Companhia. Além destes benefícios, são também oferecidos aos Profissionais: Plano Odontológico, Auxílio Alimentação e Previdência Privada e a possibilidade de inclusão de dependentes no Plano de Saúde.

A flexibilidade na escolha dos benefícios é um dos itens que gera maior satisfação entre os Profissionais da Companhia.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários

A Companhia selecionou funcionários que estão em posições chaves para participar do sucesso e crescimento da BRQ nas mesmas condições dos nossos sócios, tendo a oportunidade de se tornar um acionista da BRQ.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

ii. condições para exercício

É um programa de incentivo de longo prazo que permite aos funcionários comprar ações da Companhia por um valor abaixo do mercado, estabelecendo uma parceria de longo prazo com maior fidelidade entre este funcionário e a Companhia.

Pretendemos manter os funcionários alinhados com os atuais acionistas, acelerar o crescimento da companhia e dividir o ganho futuro no mercado

iii. preços de exercício

Através do programa de Stock Options, os participantes do programa têm a opção de comprar ações da Companhia, ao preço do valor patrimonial atual com desconto de 20%, sendo:

Preço de exercício:

- 09/2011 - R\$ 0,36
- 09/2012 - R\$ 0,38
- 09/2013 - R\$ 0,41
- 09/2014 - R\$ 0,42

O preço é fixado por até 8 anos e a correção é feita pelo IPCA.

iv. prazos de exercício

A distribuição teve início no ano de 2011, sendo aplicado o período de carência (vesting period) para exercício das opções (compra das ações) conforme segue:

- 2 anos para compra de até 30%
- 3 anos para compra de até 60%
- 4 anos para compra de até 100%

Após as respectivas carências, as opções serão exercíveis até o prazo máximo de 8 (oito) anos a contar da data da outorga

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Quando o Plano de Opções de Compra de Ações foi aprovado em 2011, foram outorgadas 2.391.298 opções de compra de ações a executivos da Companhia.

Posteriormente foram concedidas mais 2.565.216 opções em 3 de setembro de 2012, 2.030.000 opções em 2 de setembro de 2013 e 1.840.000 opções em 1º de setembro de 2014, totalizando 8.826.514 opções de compra de ações.

Da data de aprovação Plano até 31 de dezembro de 2016 foram exercidas 126.569 opções, no valor total de R\$54.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia relaciona-se e sempre manteve um bom relacionamento com 19 Sindicatos de Processamento de Dados no Brasil. A BRQ entende que a relação sindical deve ser tratada de forma transparente e respeitosa, privilegiando a discussão para entendimento entre as partes.

As diretrizes determinadas pelas Convenções Coletivas de Trabalho de cada Estado são fielmente seguidas pela Companhia. A BRQ também possui alguns Acordos Coletivos referentes a políticas internas que, como estabelecido na CLT, exigem negociação sindical, como p.ex. Ponto Eletrônico e o Banco de Horas.

14.5 - Outras informações relevantes

Em nosso julgamento, não há outras informações relevantes relacionadas ao item “**14. Recursos Humanos**” deste Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR						
00.383.281/0001-09	Brasileira-RJ	Sim	Não	19/09/2017		
Não						
	29.870.100	22,850000%	0	0,000000%	29.870.100	22,850000%
Benjamin Ribeiro Quadros						
916.346.607-49	Brasileira-RJ	Sim	Sim	19/09/2017		
Não						
	4.999.995	3,820000%	0	0,000000%	4.999.995	3,820000%
Netstrategy Participações Ltda.						
04.203.893/0001-23	Brasileira-RJ	Sim	Sim	19/09/2017		
Não						
	94.999.905	72,670000%	0	0,000000%	94.999.905	72,670000%
OUTROS						
	87.439	0,070000%	0	0,000000%	87.439	0,070000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 17/11/2017						
	767.259	0,590000%	0	0,000000%	767.259	0,590000%
TOTAL						
	130.724.698	100,000000%	0	0,000000%	130.724.698	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Netstrategy Participações Ltda.				04.203.893/0001-23	
Andrea Ribeiro Quadros					
839.196.357-87	Brasileira-SP	Sim	Sim	08/09/2014	
Não					
11.874.988	12,500000	0	0,000000	11.874.988	12,500000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues					
994.033.157-68	Brasileira-SP	Sim	Sim	08/09/2014	
Não					
23.749.976	25,000000	0	0,000000	23.749.976	25,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Benjamin Ribeiro Quadros					
916.346.607-49	Brasileira-RJ	Sim	Sim	08/09/2014	
Não					
47.499.953	50,000000	0	0,000000	47.499.953	50,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Netstrategy Participações Ltda.				04.203.893/0001-23		
Mônica de Araújo Pereira						
013.924.297-06	Brasileira-RJ	Sim	Sim	08/09/2014		
Não						
11.874.988	12,500000	0	0,000000	11.874.988	12,500000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
94.999.905	100,000000	0	0,000000	94.999.905	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR				00.383.281/0001-09		
OUTROS						
29.870.100	100,000000	0	0,000000	29.870.100	100,000000	
TOTAL						
29.870.100	100,000000	0	0,000000	29.870.100	100,000000	

15.3 - Distribuição de capital

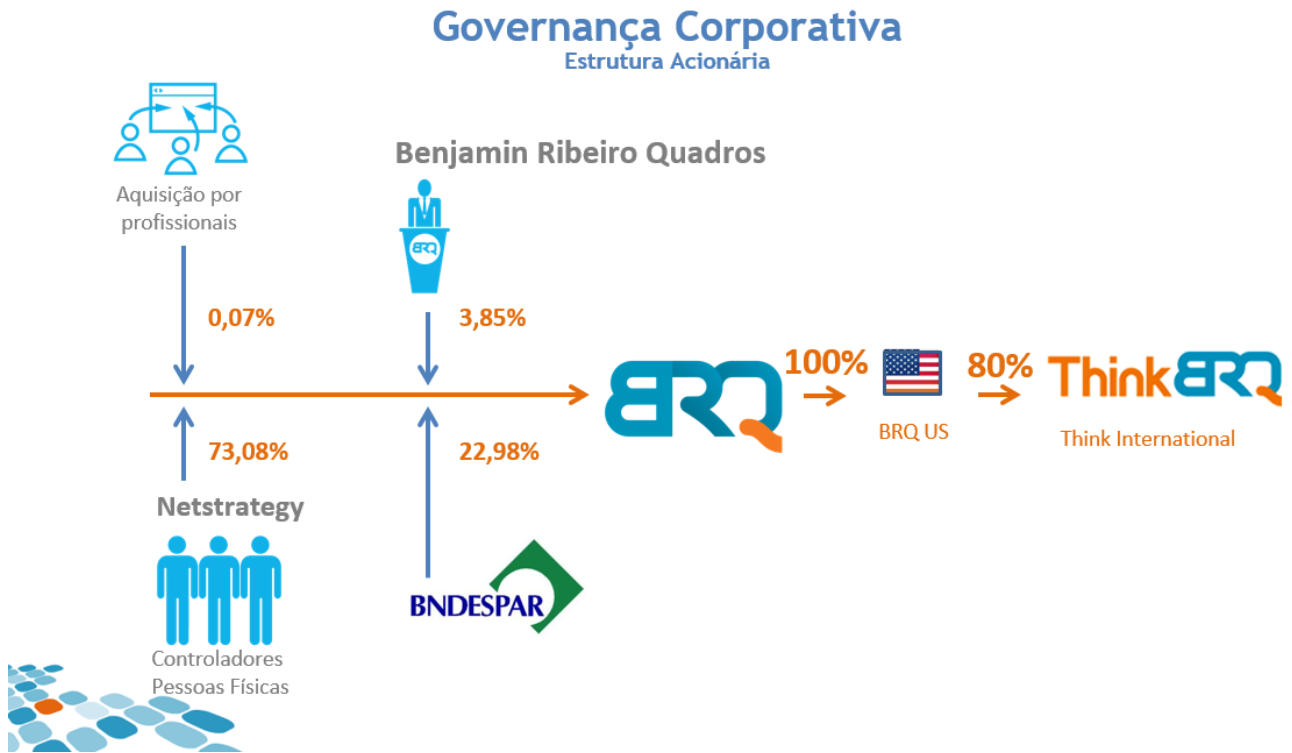
Data da última assembleia / Data da última alteração	09/06/2017
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	3
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	29.957.539	22,920000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	29.957.539	22,920000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

a. Partes

1. BNDES Participações S.A. - BNDESPAR
2. Netstrategy Participações Ltda.
3. Benjamin Ribeiro Quadros

b. data de celebração

Contrato - Data: 12/09/2007

1º Termo de Aditamento - Data: 29/05/2013

2º Termo de Aditamento - Data: 08/09/2014

3º Termo de Aditamento - Data: 19/09/2017

c. prazo de vigência

Conforme Cláusula 14 está previsto:

14.1. Este ACORDO entrará em vigor na data de sua assinatura (08/09/2014), e será automaticamente extinto na data (i) em que a COMPANHIA publique o Anúncio de Início do IPO Qualificado de que trata a Cláusula Nona deste Acordo (31/07/2018); ou (ii) em que a BNDESPAR tiver sua participação na COMPANHIA reduzida a 0,5% (meio por cento) do capital social ou menos.

14.1.1 Não ocorrendo a liquidação do IPO Qualificado de que trata a Cláusula Nona, este ACORDO se restabelecerá em todos os seus termos e fins de direitos.

14.2. Na hipótese de a participação societária da BNDESPAR reduzir-se a 5,0% (cinco por cento) ou menos do capital total, a BNDESPAR poderá exigir que o lote de ações remanescentes seja adquirido pela ACIONISTA CONTROLADORA no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data em que a BNDESPAR notificá-los a respeito.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Conforme Cláusula 5 está previsto:

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

5.1. A ACIONISTA CONTROLADORA obriga-se, durante a vigência deste ACORDO, a exercer o seu direito de voto de modo a:

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

- a) cumprir as normas estabelecidas neste instrumento, inclusive aquelas de responsabilidade da COMPANHIA;
- b) garantir que somente a BNDESPAR detenha a propriedade das ações resgatáveis emitidas pela COMPANHIA;
- c) não aprovar, nem deixar que por sua omissão seja aprovada, sem prévia autorização, por escrito, da BNDESPAR, que deverá manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias, passados os quais serão consideradas aprovadas pela BNDESPAR, quaisquer das matérias a seguir relacionadas:

I. alterações do estatuto social da COMPANHIA e/ou de suas Controladas em relação: (i) ao objeto social da COMPANHIA ou de suas Controladas; (ii) a direitos decorrentes da classe e espécie das ações de emissão da COMPANHIA ou de suas Controladas; (iii) ao número de conselheiros da COMPANHIA ou de suas Controladas; (iv) a alteração das competências a Assembleia Geral e Conselho de Administração da SOCIEDADE ou de suas Controladas; (v) a alteração da competência da Diretoria que resulte em restrição dos poderes do Conselho de Administração e (vi) a direitos tratados nesta Cláusula, aos demais direitos da BNDESPAR sob o presente ACORDO e/ou que possam alterar ou, de qualquer forma, afetar ou influenciar qualquer dos direitos da BNDESPAR estabelecidos no presente ACORDO;

II. criação de uma nova classe de ações ainda que menos favorecida do que aquela detida pela BNDESPAR, e mudança nas características das ações existentes;

III. redução do capital social da COMPANHIA;

IV. redução do dividendo obrigatório ou distribuição de dividendos em montante diverso do previsto no Estatuto Social da COMPANHIA, pagamento de juros sobre capital próprio ou retenção de lucro;

V. emissão dos seguintes valores mobiliários: debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição, partes beneficiárias e opções para compra de ações;

VI. grupamento ou desdobramento (split) do número de ações de emissão da COMPANHIA;

VII. constituição de reservas, fundos ou provisões contábeis com repercussões nos direitos e interesses dos acionistas minoritários, desde que tais reservas, fundos ou provisões não estejam previstos no Estatuto Social da COMPANHIA;

VIII. cessação do estado de liquidação da COMPANHIA;

IX. operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a COMPANHIA ou qualquer sociedade controlada ou coligada seja parte;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

- X. liquidação, dissolução, extinção, recuperação judicial ou extrajudicial da COMPANHIA;
- XI. a recompra, pela COMPANHIA, de ações de sua emissão;
- XII. fixação nos aumentos de capital social realizados na COMPANHIA de preço de emissão de ações inferior àquele pago pela BNDESPAR, remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, calculado pro rata temporis, desde a data de subscrição até a data de deliberação do aumento;
- d) submeter previamente à apreciação da BNDESPAR a fixação de remuneração e participação dos administradores nos lucros da COMPANHIA;
- e) eleger, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação expressa da BNDESPAR, um membro por esta indicado para integrar, durante a vigência deste ACORDO, o Conselho de Administração da COMPANHIA, que deverá ter mandato unificado não superior a 1 (um) ano, permitida a reeleição;
- f) eleger, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação expressa da BNDESPAR, um membro independente para o Conselho de Administração da COMPANHIA;
- g) instalar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da solicitação expressa da BNDESPAR, o Conselho Fiscal da COMPANHIA, bem como eleger um membro indicado pela BNDESPAR para compor o referido Conselho.
- 5.2. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral da COMPANHIA zelar pelas obrigações assumidas pela ACIONISTA CONTROLADORA neste instrumento, referentes ao exercício do direito de voto, podendo qualquer das Partes solicitar sua execução específica mediante suprimento judicial do voto das ações da parte inadimplente, nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76 (parcialmente alterada).
- 5.3. A ACIONISTA CONTROLADORA obriga-se especialmente a:
- a) fazer com que a BNDESPAR seja consultada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através de notificação por escrito, sempre que, nos termos deste instrumento, for necessária a sua prévia aprovação para as matérias expressamente previstas neste ACORDO. Recebida a notificação de que trata este item, a BNDESPAR deverá, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, informar à ACIONISTA CONTROLADORA, por escrito, se autoriza ou não a matéria em questão. Caso, por qualquer motivo, a BNDESPAR deixe de notificar a ACIONISTA CONTROLADORA no prazo ora previsto, a ACIONISTA CONTROLADORA estará livre para efetivar a matéria objeto da referida notificação;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

b) providenciar para que a COMPANHIA faça a convocação da BNDESPAR até 30 (trinta) dias antes de toda e qualquer Assembleia Geral de Acionistas e Reunião do Conselho de Administração, remetendo, junto com o aviso, a ordem do dia e os documentos que porventura a lei determine sejam colocados à disposição dos acionistas antes das Assembleias; e

c) não participar, direta ou indiretamente, de sociedade do mesmo setor da COMPANHIA, ressalvada a participação da ACIONISTA CONTROLADORA na sociedade E-BIT Tecnologia em Marketing S.A., sociedade com sede na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Av. Campinas, 196, sala 04, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.346/0001-62;

d) não celebrar acordo de acionistas com outros acionistas da COMPANHIA que possa ser considerado conflitante com o presente ACORDO;

5.4 Os QUOTISTAS CONTROLADORES DA ACIONISTA CONTROLADORA obrigam-se a observar o disposto na alínea “c” do item 5.3, acima, estando vedado de participar de sociedades do mesmo setor da COMPANHIA, ressalvada a sua participação na sociedade ali mencionada.

5.5. Uma vez realizada a Abertura de Capital, nos termos do item 7.1. da Cláusula Sétima, as alíneas “b” e “c”, incisos II, III, IV, VI, VII, VIII do item 5.1. do ACORDO perderão eficácia de imediato, prescindindo-se de qualquer aviso ou notificação.

5.6. A COMPANHIA e a ACIONISTA CONTROLADORA:

I. declaram que respeitam a legislação ambiental e que informarão à BNDESPAR sobre a ocorrência de auto de infração lavrado por órgão ambiental, de instauração de processo administrativo ou judicial, e/ou de decisão, definitiva ou não, no âmbito de processo administrativo ou judicial, relacionados à regularidade ambiental do plano de negócios, ou a dano ambiental dele decorrente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da sua ciência quanto a qualquer um dos eventos acima referidos;

II. se obrigam, independentemente de culpa, a ressarcir a BNDESPAR de qualquer quantia que este seja compelido a pagar em razão de dano ambiental relacionado ao plano de negócios, bem como a indenizar a BNDESPAR por qualquer perda ou dano que este venha a sofrer em decorrência do referido dano ambiental.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

Conforme Cláusula 3 está previsto:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESERVAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

3.1. A ACIONISTA CONTROLADORA, neste ato, assume perante o BNDESPAR a obrigação de manter no seu domínio pleno e durante todo o prazo em que vigorar este ACORDO, ações que representem, a todo tempo, pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social votante da COMPANHIA (“Bloco de Controle”), observado que tais ações deverão ter voto pleno.

3.2. A ACIONISTA CONTROLADORA compromete-se a atender, mediante certidão da COMPANHIA, solicitação de atualização da titularidade das ações que compõem a maioria acionária votante.

3.3. A ACIONISTA CONTROLADORA, obriga-se a, antes da Abertura de Capital da COMPANHIA, nos termos do item 7.1. abaixo, não transferir, ceder, onerar, gravar, ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, a totalidade ou parte das ações ou direitos de subscrição correspondentes às ações integrantes do Bloco de Controle de que trata o item 3.1., sem prévia anuência da BNDESPAR.

3.3.1. Caso, antes da data da Abertura de Capital da COMPANHIA, nos termos do item 7.1. abaixo, a ACIONISTA CONTROLADORA receba proposta para alienação do Bloco de Controle a qualquer terceiro, esta deverá, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Terceira deste Acordo, notificar a BNDESPAR por escrito, informando-lhe de sua intenção de alienar o Bloco de Controle, bem como a experiência e planos do terceiro interessado para a gestão dos negócios da COMPANHIA. Recebida a notificação de que trata este item 3.3.1., a BNDESPAR deverá, dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, informar à ACIONISTA CONTROLADORA, por escrito, se autoriza ou não a alienação do Bloco de Controle ao terceiro interessado. Caso, por qualquer motivo, a BNDESPAR deixe de notificar a ACIONISTA CONTROLADORA no prazo ora previsto, a ACIONISTA CONTROLADORA estará livre para alienar a totalidade do Bloco de Controle ao terceiro interessado.

3.3.2. Os ACIONISTAS CONTROLADORES deverão, com vistas a obter a anuência prévia da BNDESPAR para a operação indicada no subitem 3.3.1 acima, enviar carta registrada à BNDESPAR, acompanhada de cópia da proposta oferecida pelo interessado, com a qualificação do interessado, preço, quantidade de ações, condições de pagamento, condições de subscrição e integralização de ações, garantias e todas as demais condições relevantes para a operação. É permitida à BNDESPAR a solicitação de todas informações adicionais que a BNDESPAR, a seu exclusivo critério, considerar necessários para sua tomada de decisão.

3.3.3. Não obstante o disposto no item 3.3. acima, observado o disposto na Cláusula Décima Terceira deste Acordo, a ACIONISTA CONTROLADORA poderá alienar, a qualquer tempo e a qualquer terceiro, as ações de emissão da COMPANHIA de sua titularidade que excederem o limite de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social votante previsto no item 3.1. acima. O disposto neste item 3.3.3. aplica-se, mutatis mutandis aos itens 3.4. a

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

3.8. deste Acordo, desde que respeitada a participação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quotista BENJAMIN RIBEIRO QUADROS no capital social da ACIONISTA CONTROLADORA.

3.4. Os QUOTISTAS CONTROLADORES DA ACIONISTA CONTROLADORA obrigam-se a manter, durante a vigência deste ACORDO, as quotas que possuem e as que venham a possuir do capital social da ACIONISTA CONTROLADORA, representativas de, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) desse capital, observado, ainda, que as mesmas devem representar mais da metade do capital social com direito a voto sem qualquer restrição.

3.5. Os QUOTISTAS CONTROLADORES DA ACIONISTA CONTROLADORA obrigam-se a, antes da Abertura de Capital da COMPANHIA, nos termos do item 7.1. abaixo, não transferir, ceder, onerar, gravar, ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, gratuita ou onerosamente, a totalidade ou parte das quotas ou direitos de subscrição correspondentes às quotas representativas de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da ACIONISTA CONTROLADORA sem prévia anuência da BNDESPAR.

3.6. A transferência, cessão, oneração, gravame ou alienação das ações ou quotas representativas de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social do ACIONISTA CONTROLADOR, com infração ao disposto nesta Cláusula, será nula de pleno direito, obrigando-se a COMPANHIA e a ACIONISTA CONTROLADORA a não efetuarem qualquer registro que infrinja as normas aqui estabelecidas.

3.7. As ações ordinárias nominativas integrantes do Bloco de Controle não poderão ser custodiadas na forma dos Artigos 41 e 42 da Lei 6.404, de 15.12.76 (parcialmente alterada).

3.8. A partir da Abertura de Capital da COMPANHIA, nos termos do item 7.1. abaixo, independentemente da realização do IPO Qualificado, a Cláusula Terceira deste ACORDO perderá eficácia de imediato, salvo no que concerne à definição de “Bloco de Controle”, podendo a ACIONISTA CONTROLADORA alienar a totalidade do Bloco de Controle ao terceiro interessado, independentemente de autorização da BNDESPAR. As Partes acordam que a perda de eficácia da Cláusula Terceira não afeta de nenhuma forma a existência e o exercício do direito de venda conjunta da BNDESPAR, quando da transferência de ações integrantes do Bloco de Controle, fixado na Cláusula Quarta abaixo, salvo em relação ao disposto no item 4.1 (b)..

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Conforme Cláusula 4 está previsto:

CLÁUSULA QUARTA - DO DIREITO DE VENDA CONJUNTA (TAG ALONG)

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

4.1. A BNDESPAR poderá exigir a inclusão da totalidade de sua participação acionária no capital social da COMPANHIA na operação de transferência de ações integrantes do Bloco de Controle (“Direito de Venda Conjunta”). Para tanto, as Partes concordam, desde já, que a BNDESPAR escolherá, a seu exclusivo critério, um dos dois valores abaixo, ajustados, se for o caso, por eventuais bonificações e/ou desdobramentos de ações:

- a) valor proposto por terceiros para aquisição das ações de propriedade da ACIONISTA CONTROLADORA;
- b) valor econômico da COMPANHIA, dividido pelo número total de ações de sua emissão, a ser acordado entre as Partes ou, em caso de impasse superior a 30 (trinta) dias, a ser definido por 1 (uma) empresa especializada na prestação de serviços de avaliação e correlatos, reconhecida nacionalmente, que esteja entre as 10 (dez) instituições melhor classificadas nos respectivos rankings da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) e/ou Bloomberg, divulgado no exercício social corrente ou imediatamente anterior. A empresa acima referida (“Avaliador”) determinará o valor econômico da Companhia por meio do fluxo de caixa descontado e será contratada às expensas dos ACIONISTAS CONTROLADORES, sendo certo que, para ser contratada, não poderá (e seus conselheiros, diretores, funcionários e Partes Relacionadas também não) ter prestado serviços à COMPANHIA ou ao controlador direto ou indireto nos últimos 2 (anos) e não poderá ter qualquer outro interesse financeiro relevante direto ou indireto ou outra relação relevante com a COMPANHIA, suas sociedades controladas, coligadas ou o controlador direto ou indireto. Caso os referidos rankings não mais existam no momento da avaliação, a BNDESPAR indicará um outro ranking equivalente para servir de referência para a escolha do Avaliador pela COMPANHIA.

4.1.1. Os ACIONISTAS CONTROLADORES e a COMPANHIA se obrigam a disponibilizar todas as informações julgadas necessárias pelo Avaliador para a elaboração dos laudos de avaliação.

4.1.2. Os ACIONISTAS CONTROLADORES deverão enviar carta registrada à BNDESPAR, acompanhada de cópia da proposta oferecida pelo interessado, com a qualificação do interessado, preço, quantidade de ações, condições de pagamento, condições de subscrição e integralização de ações, garantias e todas as demais condições relevantes para a operação, bem como todas as minutas dos documentos da operação. É permitida à BNDESPAR a solicitação de todas informações e documentos adicionais que a BNDESPAR, a seu exclusivo critério, considerar necessários para sua tomada de decisão.

4.2. A BNDESPAR poderá exigir a inclusão da totalidade de sua participação acionária no capital social da COMPANHIA na operação de transferência da titularidade das quotas de propriedade dos QUOTISTAS CONTROLADORES DA ACIONISTA CONTROLADORA. Para tanto, as Partes concordam, desde já, que a BNDESPAR escolherá, a seu exclusivo critério, um dos valores mencionados no item 4.1. desta Cláusula,

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

obedecendo aos QUOTISTAS CONTROLADORES DA ACIONISTA CONTROLADORA aos subitens 4.1.1 e 4.1.2 acima.

4.3. A partir da data de adesão da COMPANHIA ao segmento de negociação do Bovespa Mais, nos termos do item 7.1., independentemente da realização do IPO Qualificado, a BNDESPAR somente poderá exercer seu Direito de Venda Conjunta utilizando-se do valor proposto por terceiros para aquisição das ações de propriedade da ACIONISTA CONTROLADORA, nos termos da letra (a) do item 4.1. da Cláusula Quarta deste ACORDO.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Conforme Cláusula 5 está previsto:

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

5.1. A ACIONISTA CONTROLADORA obriga-se, durante a vigência deste ACORDO, a exercer o seu direito de voto de modo a:

- a) cumprir as normas estabelecidas neste instrumento, inclusive aquelas de responsabilidade da COMPANHIA;
- b) garantir que somente a BNDESPAR detenha a propriedade das ações resgatáveis emitidas pela COMPANHIA;
- c) não aprovar, nem deixar que por sua omissão seja aprovada, sem prévia autorização, por escrito, da BNDESPAR, que deverá manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias, passados os quais serão consideradas aprovadas pela BNDESPAR, quaisquer das matérias a seguir relacionadas:

I. alterações do estatuto social da COMPANHIA e/ou de suas Controladas em relação: (i) ao objeto social da COMPANHIA ou de suas Controladas; (ii) a direitos decorrentes da classe e espécie das ações de emissão da COMPANHIA ou de suas Controladas; (iii) ao número de conselheiros da COMPANHIA ou de suas Controladas; (iv) a alteração das competências a Assembleia Geral e Conselho de Administração da SOCIEDADE ou de suas Controladas; (v) a alteração da competência da Diretoria que resulte em restrição dos poderes do Conselho de Administração e (vi) a direitos tratados nesta Cláusula, aos demais direitos da BNDESPAR sob o presente ACORDO e/ou que possam alterar ou, de qualquer forma, afetar ou influenciar qualquer dos direitos da BNDESPAR estabelecidos no presente ACORDO;

II. criação de uma nova classe de ações ainda que menos favorecida do que aquela detida pela BNDESPAR, e mudança nas características das ações existentes;

III. redução do capital social da COMPANHIA;

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

- IV. redução do dividendo obrigatório ou distribuição de dividendos em montante diverso do previsto no Estatuto Social da COMPANHIA, pagamento de juros sobre capital próprio ou retenção de lucro;
 - V. emissão dos seguintes valores mobiliários: debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição, partes beneficiárias e opções para compra de ações;
 - VI. grupamento ou desdobramento (split) do número de ações de emissão da COMPANHIA;
 - VII. constituição de reservas, fundos ou provisões contábeis com repercussões nos direitos e interesses dos acionistas minoritários, desde que tais reservas, fundos ou provisões não estejam previstos no Estatuto Social da COMPANHIA;
 - VIII. cessação do estado de liquidação da COMPANHIA;
 - IX. operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a COMPANHIA ou qualquer sociedade controlada ou coligada seja parte;
 - X. liquidação, dissolução, extinção, recuperação judicial ou extrajudicial da COMPANHIA;
 - XI. a recompra, pela COMPANHIA, de ações de sua emissão;
 - XII. fixação nos aumentos de capital social realizados na COMPANHIA de preço de emissão de ações inferior àquele pago pela BNDESPAR, remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, calculado pro rata temporis, desde a data de subscrição até a data de deliberação do aumento;
- d) submeter previamente à apreciação da BNDESPAR a fixação de remuneração e participação dos administradores nos lucros da COMPANHIA;
- e) eleger, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação expressa da BNDESPAR, um membro por este indicado para integrar, durante a vigência deste ACORDO, o Conselho de Administração da COMPANHIA, que deverá ter mandato unificado não superior a 1 (um) ano, permitida a reeleição;
- f) eleger, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da solicitação expressa da BNDESPAR, um membro independente para o Conselho de Administração da COMPANHIA;
- g) instalar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da solicitação expressa da BNDESPAR, o Conselho Fiscal da COMPANHIA, bem como eleger um membro indicado pela BNDESPAR para compor o referido Conselho.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

5.2. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral da COMPANHIA zelar pelas obrigações assumidas pela ACIONISTA CONTROLADORA neste instrumento, referentes ao exercício do direito de voto, podendo qualquer das Partes solicitar sua execução específica mediante suprimento judicial do voto das ações da parte inadimplente, nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76 (parcialmente alterada).

5.3. A ACIONISTA CONTROLADORA obriga-se especialmente a:

a) fazer com que a BNDESPAR seja consultada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através de notificação por escrito, sempre que, nos termos deste instrumento, for necessária a sua prévia aprovação para as matérias expressamente previstas neste ACORDO. Recebida a notificação de que trata este item, a BNDESPAR deverá, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, informar à ACIONISTA CONTROLADORA, por escrito, se autoriza ou não a matéria em questão. Caso, por qualquer motivo, a BNDESPAR deixe de notificar a ACIONISTA CONTROLADORA no prazo ora previsto, a ACIONISTA CONTROLADORA estará livre para efetivar a matéria objeto da referida notificação;

b) providenciar para que a COMPANHIA faça a convocação da BNDESPAR até 30 (trinta) dias antes de toda e qualquer Assembleia Geral de Acionistas e Reunião do Conselho de Administração, remetendo, junto com o aviso, a ordem do dia e os documentos que porventura a lei determine sejam colocados à disposição dos acionistas antes das Assembleias; e

c) não participar, direta ou indiretamente, de sociedade do mesmo setor da COMPANHIA, ressalvada a participação da ACIONISTA CONTROLADORA na sociedade E-BIT Tecnologia em Marketing S.A., sociedade com sede na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Av. Campinas, 196, sala 04, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.346/0001-62;

d) não celebrar acordo de acionistas com outros acionistas da COMPANHIA que possa ser considerado conflitante com o presente ACORDO;

5.4 Os QUOTISTAS CONTROLADORES DA ACIONISTA CONTROLADORA obrigam-se a observar o disposto na alínea “c” do item 5.3, acima, estando vedado de participar de sociedades do mesmo setor da COMPANHIA, ressalvada a sua participação na sociedade ali mencionada.

5.5. Uma vez realizada a Abertura de Capital, nos termos do item 7.1. da Cláusula Sétima, as alíneas “b” e “c”, incisos II, III, IV, VI, VII, VIII do item 5.1. do ACORDO perderão eficácia de imediato, prescindindo-se de qualquer aviso ou notificação.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

5.6. A COMPANHIA e a ACIONISTA CONTROLADORA:

I. declaram que respeitam a legislação ambiental e que informarão à BNDESPAR sobre a ocorrência de auto de infração lavrado por órgão ambiental, de instauração de processo administrativo ou judicial, e/ou de decisão, definitiva ou não, no âmbito de processo administrativo ou judicial, relacionados à regularidade ambiental do plano de negócios, ou a dano ambiental dele decorrente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da sua ciência quanto a qualquer um dos eventos acima referidos;

II. se obrigam, independentemente de culpa, a ressarcir a BNDESPAR de qualquer quantia que este seja compelido a pagar em razão de dano ambiental relacionado ao plano de negócios, bem como a indenizar a BNDESPAR por qualquer perda ou dano que este venha a sofrer em decorrência do referido dano ambiental.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não há alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

Data	Agosto 2007*
Evento	Transformação em Sociedade Anônima de Capital Fechado
Principais condições do negócio	O BNDESPAR passou a integrar o Capital Social da BRQ, passando de R\$ 4.220.000,00 para R\$ 54.401.768,00. O aumento do capital ora deliberado teve como finalidade a modernização e ampliação das localidades atuais de atuação da Companhia.
Sociedades envolvidas	BRQ
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	BNDES passou a fazer parte da sociedade.

*Apesar de o evento ter ocorrido anteriormente aos 3 últimos anos, entendemos ser de extrema relevância por se tratar de importante mudança societária da Companhia.

Data	Setembro 2011*
Evento	Plano de Opção de Compra de Ações
Principais condições do negócio	Foram outorgadas em 2011: 2.391.298 opções de compra de ações, 2012: 2.565.216 opções de compra de ações; 2013: 2.030.000 opções de compra de ações e em 2014: 1.890.000 opções de compra de ações. O beneficiário do plano pode exercer o direito de compra das ações disponibilizadas a partir de uma das datas de maturação (vesting) do Plano, podendo exercer o direito de compra.
Sociedades envolvidas	BRQ e Funcionários
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	O plano de Opções passou a corresponder 8% do Capital Social da Companhia

*Apesar de o evento ter ocorrido anteriormente aos 3 últimos anos, entendemos ser de extrema relevância por se tratar de importante mudança societária da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

Data	Julho/2012
Evento	Aquisição de contratos da empresa IntiSys
Principais condições do negócio	<p>A BRQ adquiriu em 2012 os contratos da empresa IntiSys, empresa de consultoria e processos de negócios nas área de Tesouraria e Risco.</p> <p>A aquisição teve como objetivo aumentar a penetração da BRQ em projetos de gestão de risco e oferecer consultoria financeira especializada com maior valor agregado.</p> <p>A negociação com o principal acionista da Intisys foi baseada no resultado da operação dos contratos na BRQ. Foi criada nova unidade "BRQ Financial" com novo centro de Custo.</p>
Sociedades envolvidas	BRQ e InstiSys - Institutional Systems
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável

Data	Setembro/2014
Evento	Aditamento do Acordo de Acionistas
Principais condições do negócio	Aditamento do acordo de acionistas alterando entre outros itens, a cláusula referente ao resgate de ações da BNDESPAR pela Companhia de modo a adequar-se às normas do Comitê de Pronunciamento Contábeis.
Sociedades envolvidas	BRQ e BNDES
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável

15.7 - Principais operações societárias

Data	Abril/2015
Evento	Abertura Filial Santiago - Chile (BRQ IT Services de Chile SpA)
Principais condições do negócio	Expandir geograficamente os serviços prestados pela Companhia, buscando alcançar novos mercados. A Companhia tem por objeto: a) Venda e Desenvolvimento de Software; b) Prestação de Serviços e c) Investimento em empresas TI.
Sociedades envolvidas	BRQ e BRQ IT Services de Chile SpA
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável

Data	Abril/2015
Evento	Conversão das ações preferenciais em ações ordinárias
Principais condições do negócio	Conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias para se adequar as regras da BM&FBOVESPA no segmento especial de listagem denominado BOVESPA MAIS.
Sociedades envolvidas	BRQ e BNDES
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável

Data	Janeiro/2016
Evento	Concessão de Registro de Emissor - Categoria "A" Processo CVM nº RJ20155165
Principais condições do negócio	A Companhia tornou-se uma empresa de Capital Aberto, buscando desta forma captar novos recursos, possuir maior visibilidade no mercado, possuir maior liquidez, aprimorar as práticas de governança corporativa, entre

15.7 - Principais operações societárias

	outros benefícios.
Sociedades envolvidas	BRQ
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável

Data	Agosto/2016
Evento	Encerramento Filial Santiago - Chile (BRQ IT Services de Chile SpA)
Principais condições do negócio	<p>A Companhia decidiu pelo encerramento das atividades da BRQ IT Services de Chile SpA., localizada em Santiago do Chile, classificando-a como uma operação descontinuada.</p> <p>Após a perda do seu principal cliente local, ocorrida no início de 2016, os negócios desta controlada vinham sendo desenvolvidos em um ambiente imprevisível, tornando difícil para a Administração obter crescimento e lucratividade com esta operação.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2015, a BRQ IT Services de Chile SpA. estava classificada como investimentos.</p>
Sociedades envolvidas	BRQ e BRQ IT Services de Chile SpA
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável

Data	Setembro/2017
Evento	Terceiro Termo de Aditamento do Acordo de Acionistas
Principais condições do negócio	Alteração dos itens 9.2 e 9.3 da Cláusula Nona do ACORDO que permite a Companhia contratar empresa especializada na prestação de serviços de avaliação e correlatos, reconhecida nacionalmente, que esteja entre as 10 instituições melhor classificadas nos rankings de Renda Variável ou de Fusões e Aquisições da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) com o objetivo de estudar o tema e dar

15.7 - Principais operações societárias

	parecer da viabilidade do IPO Qualificado.
Sociedades envolvidas	BRQ e BNDES
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável

15.8 - Outras informações relevantes

A Companhia considera que não existem outras informações relevantes além das apresentadas nos itens anteriores.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

O Estatuto Social não prevê nenhuma regra, política ou prática da Companhia quanto à realização de operações com partes relacionadas, aplicando-se as disposições da legislação societária.

Observamos as regras de realização de transações com partes relacionadas determinadas pela Lei das Sociedades por Ações e das práticas relacionadas ao Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, assim como seguimos as boas práticas de governança corporativa.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
BNDES	25/03/2015	933.720,00	R\$ 171.801,00	R\$ 171.801,00	24 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	BNDES é o Contratante e a Companhia é a empresa Contratada.						
Objeto contrato	Contrato 90/2015 - Prestação de serviços de atualização e suporte técnico para 1.075 licenças do software Ibm Content Manager Authorized User Value Unit e para 5000 licenças do software Ibm Content Manager Eligible Participant resource Value Unit, pelo prazo de 24 meses, prorrogável até o limite legal de 60 meses, conforme Termo de Referência e da proposta apresentada pelo contrato, respectivamente, anexos I e II deste contrato.						
Garantia e seguros	Garantia de execução do Contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, na modalidade de Seguro Garantia.						
Rescisão ou extinção	<p>O presente CONTRATO poderá ser rescindido:</p> <p>I. por ato unilateral do BNDES, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na CLÁUSULA anterior;</p> <p>II. por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para o BNDES, com antecedência de 30 (trinta) dias; e</p> <p>III. por via judicial, nos termos da legislação.</p> <p>Parágrafo Primeiro</p> <p>Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I ao IX, XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, o CONTRATADO obriga-se ao pagamento de multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global atualizado deste CONTRATO, conforme fixado no inciso II da CLÁUSULA anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para o BNDES as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/1993, no que couber.</p> <p>Parágrafo Segundo</p> <p>Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.</p>						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BNDES	19/05/2015	590.102,00	R\$ 37.411,84	R\$ 37.411,84	24 meses	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	BNDES é o Contratante e a Companhia é a empresa Contratada.						
Objeto contrato	Contrato 196/2015 - Aquisição de até 173 licenças do software IBM content Manager OnDemend Authorized User Vakue Unit license e de até 7.254 licenças de software IBM Content Manager OnDemand Eligible Participant Resource Value Unit License incluindo a prestação dos serviços de atualização e suporte técnico correlatos pelo prazo de 24 meses, prorrogável até p limite de 60 meses, conforme as especificações constantes da ATA de seus anexos.						
Garantia e seguros	Garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor da prestação dos serviços de atualização e suporte técnico de cada contrato, excluindo-se o valor relativo à aquisição das licenças, que lhe será devolvida após a verificação do cumprimento fiel, correto e integral dos termos contratuais. *Seguro Garantia						
Rescisão ou extinção	<p>O presente CONTRATO poderá ser rescindido:</p> <p>I. por ato unilateral do BNDES, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na CLÁUSULA anterior;</p> <p>II. por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para o BNDES, com antecedência de 30 (trinta) dias; e</p> <p>III. por via judicial, nos termos da legislação.</p> <p>Parágrafo Primeiro</p> <p>Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I ao IX, XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, o CONTRATADO obriga-se ao pagamento de multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global atualizado deste CONTRATO, conforme fixado no inciso II da CLÁUSULA anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para o BNDES as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/1993, no que couber.</p> <p>Parágrafo Segundo</p> <p>Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.</p>						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
BNDES	23/12/2015	3.222.387,00	R\$ 2.352.218,74	R\$ 2.352.218,74	36 meses 25 meses e 22 dias	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	BNDES é o Contratante e a Companhia é a empresa Contratada.						
Objeto contrato	Contrato 510/2015 - Prestação continuada de serviços de atualização de software e suporte técnico para aplicativos IBM Domino e IBM Notes, conforme especificações constantes de termos de referência e da proposta apresentada pelo contratado respectivamente, anexos I e II deste contrato.						
Garantia e seguros	Garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor da prestação dos serviços de atualização e suporte técnico de cada contrato, excluindo-se o valor relativo à aquisição das licenças, que lhe será devolvida após a verificação do cumprimento fiel, correto e integral dos termos contratuais. *Seguro Garantia						
Rescisão ou extinção	<p>O presente CONTRATO poderá ser rescindido:</p> <p>I. por ato unilateral do BNDES, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na CLÁUSULA anterior;</p> <p>II. por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para o BNDES, com antecedência de 30 (trinta) dias; e</p> <p>III. por via judicial, nos termos da legislação.</p> <p>Parágrafo Primeiro</p> <p>Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I ao IX, XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, o CONTRATADO obriga-se ao pagamento de multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global atualizado deste CONTRATO, conforme fixado no inciso II da CLÁUSULA anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para o BNDES as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/1993, no que couber.</p> <p>Parágrafo Segundo</p> <p>Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.</p>						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
BNDES	30/06/2016	4.489.188,00	R\$ 1.034.748,69	R\$ 1.034.748,69	36 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	BNDES é o Contratante e a Companhia é a empresa Contratada.						
Objeto contrato	Contrato 314/2016 - Registro de Preços com vistas à eventual para aquisição de licenças de uso dos aplicativos IBM que compõem a plataforma de integração tecnológica e contratação serviços de atualização e suporte técnico, conforme as especificações deste Edital e de seus Anexos.						
Garantia e seguros	Garantia de execução do Contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, na modalidade de Seguro Garantia.						
Rescisão ou extinção	<p>O presente CONTRATO poderá ser rescindido:</p> <p>I. por ato unilateral do BNDES, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na CLÁUSULA anterior;</p> <p>II. por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para o BNDES, com antecedência de 30 (trinta) dias; e</p> <p>III. por via judicial, nos termos da legislação.</p> <p>Parágrafo Primeiro</p> <p>Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I ao IX, XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, o CONTRATADO obriga-se ao pagamento de multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global atualizado deste CONTRATO, conforme fixado no inciso II da CLÁUSULA anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para o BNDES as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/1993, no que couber.</p> <p>Parágrafo Segundo</p> <p>Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.</p>						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
BNDES	31/03/2016	13.297,90	R\$ 1.582,56	R\$ 1.582,56	14 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	BNDES é o Contratante e a Companhia é a empresa Contratada.						
Objeto contrato	Contrato 131/2016 - Prestação de serviço de atualização e suporte técnico para licenças do software IBM Content Manager OnDemand Eligible Participant Resource Value Unit.						
Garantia e seguros	Garantia de execução do Contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, na modalidade de Seguro Garantia.						
Rescisão ou extinção	<p>O presente CONTRATO poderá ser rescindido:</p> <p>I. por ato unilateral do BNDES, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na CLÁUSULA anterior;</p> <p>II. por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para o BNDES, com antecedência de 30 (trinta) dias; e</p> <p>III. por via judicial, nos termos da legislação.</p> <p>Parágrafo Primeiro</p> <p>Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I ao IX, XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, o CONTRATADO obriga-se ao pagamento de multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global atualizado deste CONTRATO, conforme fixado no inciso II da CLÁUSULA anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para o BNDES as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/1993, no que couber.</p> <p>Parágrafo Segundo</p> <p>Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.</p>						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BNDES	17/07/2015	18.790.000,00	R\$ 11.844.779,07	R\$ 11.844.779,07	Agosto/2021	SIM	1,700000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	A beneficiária nesse financiamento é a Companhia. O BNDES é controlador de BNDESPAR, acionista da Companhia.						
Objeto contrato	Obtenção de recursos para investimentos em pesquisa e desenvolvimento, treinamento e certificação de qualidade e a abertura de novas unidades de relacionamento com clientes, com expansão geográfica em território nacional, no âmbito do Programa BNDES para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – BNDES PROSOFT.						
Garantia e seguros	Fiança bancária						
Rescisão ou extinção	Liquidação antecipada: nos termos das Disposições, quando autorizada pelo BNDES, deverá ser realizada juntamente com os valores apurados correspondentes ao saldo devedor, na data da sua liquidação, respeitada a proporcionalidade das prestações vincendas de principal, mantidas as respectivas datas de vencimento, sendo que as obrigações da Companhia e dos intervenientes serão mantidas até a data final prevista para liquidação normal do débito, salvo se houver pagamento de encargos compensatórios complementares, hipótese em que a Companhia e os intervenientes poderão ser exonerados das referidas obrigações						
Natureza e razão para a operação	O financiamento tem como finalidade a obtenção de recursos para investimentos em pesquisa e desenvolvimento, treinamento e certificação de qualidade e a abertura de novas unidades de relacionamento com clientes, com expansão geográfica em território nacional, no âmbito do Programa. BNDES para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – BNDES PROSOFT.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
BNDES	13/08/2013	7.150.900,00	R\$ 4.868.838,97	R\$ 4.868.838,97	Agosto/2019	SIM	1,500000
Relação com o emissor	A beneficiária nesse financiamento é a Companhia. O BNDES é controlador de BNDESPAR, acionista da Companhia.						
Objeto contrato	Obtenção de recursos para investimentos em pesquisa e desenvolvimento, treinamento e certificação de qualidade e a abertura de novas unidades de relacionamento com clientes, com expansão geográfica em território nacional, no âmbito do Programa BNDES para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – BNDES PROSOFT.						
Garantia e seguros	Fiança prestada por Benjamin Ribeiro Quadros						
Rescisão ou extinção	Liquidação antecipada: nos termos das Disposições, quando autorizada pelo BNDES, deverá ser realizada juntamente com os valores apurados correspondentes ao saldo devedor, na data da sua liquidação, respeitada a proporcionalidade das prestações vincendas de principal, mantidas as respectivas datas de vencimento, sendo que as obrigações da Companhia e dos intervenientes serão mantidas até a data final prevista para liquidação normal do débito, salvo se houver pagamento de encargos compensatórios complementares, hipótese em que a Companhia e os intervenientes poderão ser exonerados das referidas obrigações						
Natureza e razão para a operação	O financiamento tem como finalidade a obtenção de recursos para investimentos em pesquisa e desenvolvimento, treinamento e certificação de qualidade e a abertura de novas unidades de relacionamento com clientes, com expansão geográfica em território nacional, no âmbito do Programa. BNDES para o Desenvolvimento da Indústria Nacional de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – BNDES PROSOFT.						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Think Internacional	31/12/2016	51.446,43	R\$ 51.446,43	R\$ 51.446,43	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Prestação de serviços.						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
BNDES	26/11/2015	7.735.338,62	R\$ 5.546.936,59	R\$ 5.546.936,59	36 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	BNDES é o Contratante e a Companhia que é a empresa Contratada.						
Objeto contrato	Contrato 511/2015 - Contratação de serviços de suporte técnico e de atualização de software dos aplicativos IBM que compõem a Plataforma de Integração Tecnológica do BNDES						
Garantia e seguros	Garantia de execução do Contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, na modalidade de Seguro Garantia.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	<p>O presente CONTRATO poderá ser rescindido:</p> <p>I. por ato unilateral do BNDES, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na CLÁUSULA anterior;</p> <p>II. por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para o BNDES, com antecedência de 30 (trinta) dias; e</p> <p>III. por via judicial, nos termos da legislação.</p> <p>Parágrafo Primeiro</p> <p>Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I ao IX, XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, o CONTRATADO obriga-se ao pagamento de multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global atualizado deste CONTRATO, conforme fixado no inciso II da CLÁUSULA anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para o BNDES as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/1993, no que couber.</p> <p>Parágrafo Segundo</p> <p>Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, sem que haja culpa do CONTRATADO, será este ressarcido dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.</p>						
Natureza e razão para a operação	-----						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	-----						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Não foram necessárias medidas para tratar de conflitos de interesses, pois as condições pactuadas seguem os padrões de mercado e as boas práticas de governança corporativa.

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que sejam relevantes para a Companhia, além das já elencadas neste Item 16.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Subscrito				
09/05/2017	54.848.993,30	30/06/2017	130.724.698	0	130.724.698
Tipo de capital	Capital Integralizado				
09/05/2017	54.494.762,90		130.069.438	0	130.069.438
Tipo de capital	Capital Integralizado				
31/01/2017	13.153,02		24.913	0	24.913
Tipo de capital	Capital Integralizado				
29/04/2016	54.455.593,64		129.996.569	0	129.996.569
Tipo de capital	Capital Autorizado				
29/04/2015	0,00		141.163.000	0	141.163.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/01/2017	Conselho de Administração	31/01/2017	13.153,02	Subscrição particular	24.913	0	24.913	0,02000000	0,53	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão O preço da emissão é o resultado da divisão do valor do patrimônio líquido da Companhia apurado em 12/2016 pelo número de ações de emissão da Companhia, corrigido pelo índice IPC-A.

Forma de integralização A integralização foi feita à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

09/05/2017	Conselho de Administração	09/05/2017	380.246,64	Subscrição particular	703.216	0	703.216	0,70000000	0,54	R\$ por Unidade
------------	---------------------------	------------	------------	-----------------------	---------	---	---------	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão O preço da emissão é o resultado da divisão do valor do patrimônio líquido da Companhia apurado em 12/2016 pelo número de ações de emissão da Companhia, corrigido pelo índice IPC-A.

Forma de integralização A integralização será feita à vista, até 30/06/2017, em moeda corrente nacional, em conformidade com o prazo aprovado pelo Conselho de Administração em Ata realizada no dia 09/05/2017.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve nenhuma ocorrência de desdobramento, grupamento e bonificação na Companhia.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social da Companhia.

17.5 - Outras informações relevantes

A Companhia considera que não existem outras informações relevantes além das apresentadas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 42 do nosso Estatuto Social.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Ocorrerão de acordo com a Lei das Sociedades por Ações
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social, nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas do direito de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar, na hipótese de liquidação da Companhia, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes, na proporção de sua participação no capital social; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência na subscrição de futuros aumentos de capital, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não existem características relevantes adicionais.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

De acordo com o Regulamento do BOVESPA MAIS e com o artigo 45 de nosso Estatuto Social, a alienação do controle, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas nos mesmos termos e condições concedidas ao controlador alienante, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do BOVESPA MAIS da BM&FBOVESPA.

A oferta pública é exigida, conforme previsto no parágrafo único do artigo 45 do nosso Estatuto Social, ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do nosso controle; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar a BMF&BOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar a documentação que comprove esses valor.

De acordo com o artigo 47 do nosso Estatuto Social, aquele que já detiver ações de nossa emissão adquirir poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no item acima; (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 meses anteriores à data de aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

O Regulamento da Listagem do BOVESPA MAIS da BM&FBOVESPA e o artigo 48 do nosso Estatuto Social também prevê que não será registrada qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele que vier a deter o Poder de Controle, enquanto não subscreverem o Termo de Anuência dos controladores previsto no Regulamento de Listagem do BOVESPA MAIS da BM&FBOVESPA.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há nenhuma exceção e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto da Companhia.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Ainda não há negociações em bolsa de valores.

Nossas ações foram admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, no segmento especial de listagem denominado BOVESPA MAIS.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não emitiu outro tipo de valores mobiliários no Brasil que não sejam ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Nossas ações são admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, no segmento especial de listagem denominado BOVESPA MAIS.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não há a ocorrência de ofertas públicas de distribuição de ações efetuada pela Companhia relativa a valores mobiliários.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Não se aplica, pois não há ocorrência de oferta pública de distribuição de valores mobiliários efetuada pela Companhia.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a presente data, a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiro.

18.12 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item 18.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui plano de recompra de ações do emissor.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 31/12/2016****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
------------------------	---------------------------------	--	----------------------

Ordinária			
-----------	--	--	--

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	0	
Quantidade adquirida	26.087	0,85
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	26.087	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não existem outras informações que a Companhia julgue relevantes com relação a este Item.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação

08/04/2015

Cargo e/ou função

De acordo com nossa política de negociação, são consideradas pessoas vinculadas em relação à Companhia, seus: (i) Administradores, os Conselheiros Fiscais, os Funcionários com acesso a Informação Privilegiada, os Acionistas Controladores e as Sociedades Controladas.

Principais características e locais de consulta

De acordo com a Política de Negociação da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, da Instrução CVM nº 369, de 11 de junho de 2002 e da Instrução CVM nº 449, de 15 de março de 2007, estabelece regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia.

Nossa Política tem por finalidade registrar e esclarecer os critérios e procedimentos a serem empregados pelas pessoas vinculadas para evitar que os valores mobiliários sejam por elas negociados mediante a utilização de informação privilegiada, prevenindo, assim, a ocorrência da prática de insider trading; isto é, a utilização de informação privilegiada de que a pessoa vinculada tenha conhecimento e da qual deva manter sigilo, por força do disposto no artigo 155, §§ 1º a 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Instrução CVM nº 358/2002, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, mediante negociação, em nome próprio ou de terceiros, com valores mobiliários.

Essa política foi elaborada nos termos da legislação aplicável, e contém disposições relacionadas a permissão para negociação, períodos de vedação à negociação, procedimentos de comunicação de informações sobre negociações de administradores e acionistas controladores, penalidades e outras disposições.

A Política de Negociação pode ser consultada nos seguintes websites: Relações com Investidores da Companhia (www.brq.com.br/ri), CVM (www.cvm.gov.br) e BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização Quaisquer das partes que tenham firmado o Termo de Adesão, estarão impedidas de negociar os Valores Mobiliários nos seguintes Períodos de Impedimento à Negociação:

No Período que anteceder a divulgação de Ato ou Fato Relevante

Não é permitida a negociação de Valores Mobiliários por Pessoas Vinculadas que possam ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia, até que esta faça a divulgação ao mercado na forma de Ato ou Fato Relevante.

Quando: estiver em curso aquisição ou alienação de Valores Mobiliários pela própria Companhia, suas Sociedades Controladas ou outra sociedade sob controle comum;

houver sido outorgada opção ou mandato para este fim, exclusivamente nas datas em que a própria Companhia negocie ou informe às Corretoras Credenciadas que negociará com Valores Mobiliários de sua própria emissão;

tiver havido aprovação de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.

Após Divulgação de Ato ou Fato Relevante

Mesmo após a divulgação de Ato ou Fato Relevante, continuará prevalecendo à proibição de negociação, caso esta possa interferir nas condições dos negócios com Valores Mobiliários, de maneira a acarretar dano à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pelo Diretor de Relações com Investidores.

No período de 15 dias anterior à divulgação de Informações pela Companhia

Informações são as seguintes: Informações Trimestrais (ITR); Demonstrações financeiras padronizadas (DFP); Distribuição de Resultados

As Corretoras Credenciadas: não registrarão as operações de compra ou venda de Valores Mobiliários realizadas pelas pessoas mencionadas acima, se efetuadas durante os 15 (quinze) dias anteriores à divulgação ou publicação dessas informações periódicas ou demonstrações financeiras da Companhia, e

Informarão a Companhia quando da ocorrência destas operações.

Desobrigação do Diretor de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a informar os motivos da determinação de nenhum dos Períodos de Impedimento à Negociação, e todas as partes que tiverem firmado o Termo de Adesão deverão manter esta determinação em sigilo.

20.2 - Outras informações relevantes

Consideramos importante destacar a política referente a infrações e sanções, dentro das políticas de Negociação de valores mobiliários.

Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos nesta Política de Negociação, caberá ao Conselho de Administração tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.

Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da Assembleia Geral, deverá o Conselho de Administração convocá-la para deliberar sobre o tema.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia entende estar sujeita às exigências relativas à divulgação de informações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas Normas Expedidas Pela CVM. Ainda, em função da listagem das nossas ações no Bovespa Mais, deveremos seguir, também, as exigências contidas no Regulamento da Bovespa Mais.

Cabe ao Diretor Responsável verificar, diante da ocorrência de Ato ou Fato Relevante, o adequado cumprimento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, informando imediatamente qualquer irregularidade ao conselho de administração.

A precisão e a adequação na forma de redação da informação divulgada ao mercado, conforme exigido, será apurada pelo Diretor Responsável a partir da verificação das razões subjacentes aos pedidos de esclarecimentos adicionais por parte da CVM e das Entidades do Mercado.

Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas acima, que impliquem a necessidade de divulgação de Ato ou Fato Relevante mantido sob sigilo, ou da violação do sigilo de Ato ou Fato Relevante previamente a sua divulgação ao mercado, deverá o Diretor Responsável realizar investigações e diligências internas na Companhia, inquirindo as pessoas envolvidas, que deverão sempre responder as suas solicitações de informações, com o propósito de verificar o motivo que provocou a eventual violação do sigilo da informação.

As conclusões do Diretor Responsável deverão ser encaminhadas ao conselho de administração, para as providências cabíveis, acompanhadas de eventuais recomendações e sugestões de alteração na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, que possam futuramente evitar a quebra do sigilo de informações confidenciais.

Deverá o Diretor Responsável monitorar a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, adotando procedimentos para que lhe sejam informadas as negociações que ocorrerem em períodos que antecedem à divulgação ao mercado de Ato ou Fato Relevante, com o propósito de identificar eventuais negociações vedadas pela legislação vigente por pessoas que tinham conhecimento de tal Ato ou Fato Relevante, comunicando eventuais irregularidades ao conselho de administração e à CVM.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002 e alterações.

Considera-se Ato ou Fato Relevante: qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios, que possa influir de modo ponderável (a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários, e (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia está baseada nos seguintes princípios e objetivos:

- i) prestar informação completa aos acionistas e investidores;
- ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante;
- iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia a todo acionista e investidor;
- iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado;
- v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e
- vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

A divulgação e comunicação à CVM e às Entidades do Mercado de Ato ou Fato Relevante, pelos canais institucionais de comunicação, assim como a adoção dos demais procedimentos aqui previstos, é obrigação do Diretor Responsável

O Ato ou Fato Relevante deverá ser divulgado por meio (i) de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia e (ii) da disponibilização da respectiva informação, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Entidades do Mercado, na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.brq.com.br/ri

A critério do Diretor Responsável, a publicação referida no item 4.2(i) acima poderá ser feita de forma resumida, com indicação de que a informação completa poderá ser acessada no endereço eletrônico www.brq.com.br/ri

A informação deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do Diretor Responsável, seja

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

Na hipótese de veiculação de Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o Diretor Responsável divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida neste documento.

O acionista controlador, diretores, membros do conselho de administração e do conselho fiscal, quando instalado, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, que tenham firmado o TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE DA BRQ, serão responsáveis por comunicar ao Diretor Responsável todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do Diretor Responsável, assim como deverão verificar se o Diretor Responsável tomou as providências prescritas neste documento em relação à divulgação da respectiva informação.

A comunicação ao Diretor Responsável deverá ser feita por meio de correio eletrônico.

Caso seja verificada a omissão do Diretor Responsável no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o Ato ou Fato Relevante, nos termos desta Política, tais pessoas deverão comunicar imediatamente o Ato ou Fato Relevante diretamente à CVM para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação.

Sempre que a CVM ou as Entidades do Mercado exigirem do Diretor Responsável esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, deverá o Diretor Responsável inquirir as pessoas com acesso a Atos ou Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

Os administradores e empregados da Companhia inquiridos nos termos desta Política, deverão responder à solicitação do Diretor Responsável imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrarem pessoalmente ou falarem por telefone com o Diretor Responsável ainda no mesmo dia em que este tiver tido conhecimento da respectiva exigência da CVM ou das Entidades do Mercado, os administradores e empregados em questão deverão enviar correio eletrônico com as informações pertinentes.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser feita, como regra, simultaneamente à CVM e às Entidades de Mercado, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Entidades do Mercado. Quando os valores mobiliários de emissão da Companhia estiverem sendo negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra, antes do início ou após o encerramento dos

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

Caso excepcionalmente seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor Responsável poderá, ao comunicar o Ato ou Fato Relevante, solicitar, sempre simultaneamente às Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da respectiva informação. O Diretor Responsável deverá comprovar perante as Entidades do Mercado brasileiras que a suspensão de negociação solicitada também efetivou-se nas Entidades do Mercado estrangeiras.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O responsável é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram fornecidas nos itens relacionados na questão 21.